ANNO LX — NUMERO [illegible] SABBADO 13 DE DEZEMBRO DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia . . . . . $120

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores . . . . . $200

# DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 12 de dezembro, ás 4 horas e 20 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 30 minutos, pelo cabo submarino.)

**Foi nomeado inspector da Thesouraria de Fazenda do Maranhão Bernardo de Castilha Maia, sendo exonerado o actual.**

**— A taxa do cambio sobre Londres foi hoje de 19 1/2 d. por 1$000.**

### SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 11 de dezembro.

**O credito pedido pelo governo francez para a guerra da China foi votado por ambas as camaras.**

PARIS, 12 de dezembro.

**As tropas francezas que operam em Madagascar apoderaram-se de uma fortaleza.**

**Diversas tribus de hovas submetteram-se empós d'aquella victoria, e outras tribus retiraram-se para o interior do paiz.**

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 12 de dezembro de 1884.

## INSTRUCÇÃO POPULAR

### O VIDRO

(*Extrahido*)

#### PARTE III

O CRYSTAL.—FABRICO DO CRYSTAL ORDINARIO, CRYSTAL DA BOHEMIA, ETC.

(*Continuação*)

II—CRYSTAL ORDINARIO

A fabricação do vidro de base de oxydo de chumbo, ou crystal ordinario, é, como dissemos, originaria da Inglaterra. Para evitar a coloração do vidro devida ao fumo do carvão de pedra, os vidreiros inglezes começaram por substituir os potes abertos, empregados no continente, por cadinhos fechados—especie de grandes retortas—subtrahindo as materias ao contacto e á acção do fumo do combustivel. Mas, tendendo esta substituição a abaixar a temperatura no interior dos cadinhos, viram-se obrigados a procurar composições mais fusiveis, e chegou-se a este resultado substituindo a cal pelo oxydo de chumbo como atraz ficou dito.

A *composição* que tem de ser mettida nos potes, pode ser qualquer das que se seguem:

| | N. 1 | N. 2 | N. 3 | N. 4 | N. 5 | N. 6 | N. 7 | N. 8 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Acido arsenioso | 0,0005 | 0,001 | | | | | | |
| Areia branca | 100 | 100 | 100 | 90 | 120 | | 161 | 225 |
| Borax | | | | | | | 18 | 4 |
| Carbonato de potassa | | | | | | 20 | | |
| Lithargirio | | | | 65 | 35 | | | |
| Minio | 55 | 65 | 80 a 85 | | | 105 | 261 | 225 |
| Nitro | 2 | 5 | 2 a 3 | p. q. | 13 | 5 | | 3 |
| Potassa (primeira qualidade) | 25 | 30 | | | | | 60 | 52 |
| Potassa perlassa | | | 35 a 40 | 45 | 40 | | | |
| Restos de operações | | | | | | | | 89 |
| Silica | | | | | | 100 | | |

Ns. 1 e 2 são formulas dadas por Debette, para crystal ordinario.—N. 3, é a mistura que Loysel recommendou para obter um bom crystal, em fornos aquecidos por carvão de pedra.—N. 4, é formula empregada em Inglaterra.—N. 5, que representa a quantidade de chumbo da receita anterior (n. 4), é excessiva, e os inglezes empregam-n'a unicamente para obterem um crystal mais fusivel e que demanda um aquecimento mais economico. Aikin recommenda esta mistura. A *perlassa* aqui deve ser pura.—N. 6, é formula de Bontemps, segundo Sauzay.—N. 7, é a formula do mesmo, segundo Larousse e Debette.—N. 8, é a formula de Guinand, segundo os mesmos (*).

O crystal trabalha-se, quer por meio do sopro simente, quer por meio do *sopro* e *moldagem*, ou seja, emfim, unicamente pela *pressão*. Os moldes variam segundo a fórma dos objectos que se pretende fabricar e são sempre divididos em um certo numero de partes, ordinariamente ligadas entre si por charneiras.

D'antes os moldes eram quasi exclusivamente de latão; actualmente empregam-se os de ferro fundido doce, cuja mão d'obra é, sem duvida, mais custosa; gozam porém, da vantagem de uma maior duração e são susceptiveis de receberem um mais bello polimento, de modo que com difficuldade se notam sobre as peças fabricadas com estes moldes essas *estrias* tão frisantes e tão visiveis, que apresentam os objectos fabricados com o auxilio dos moldes de latão.

A *tempera* dos crystaes é feita sempre em fornos continuos de tempero, durante 30 a 40 horas.

(*Continua*).

(*) Devemos fazer notar desde já que estas 3 ultimas formulas são para a composição do *flintglass* especialmente reservado para as *lentes*, empregadas na optica.

## PARTE OFFICIAL

### Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE DEZEMBRO DE 1884

Act s:

— O presidente da provincia, resolve exonerar, a pedido, do cargo de 2º supplente do subdelegado do 1º districto do termo de Caruarú, o cidadão Francisco Cesario Florencio Jordão.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de accordo com o despacho proferido pelo Exm. e Revm. Sr. bispo diocesano no requerimento junto do Revm. conego Dr. Luiz Francisco de Araujo, provisor do bispado, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com a respectiva congrua, a contar de 5 do corrente, afim de ausentar-se desta cidade para tratar de sua saúde.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Francelina Forjás de Lacerda, professora da cadeira de ensino primario do sexo masculino do lugar Coelhos na freguezia do Santissimo Sacramento da Boa-Vista, determina de accordo com o parecer do conselho litterario a que se refere a instrucção n. 371 de 29 de novembro findo do inspector geral da instrucção publica que a mencionada cadeira seja denominada 6ª cadeira de ensino primario do sexo masculino da supradita freguezia.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O presidente da provincia, resolve, de accordo com o pedido constante do officio do inspector da Thesouraria de Fazenda, de 22 de novembro ultimo, n. 798, designar o engenheiro militar o capitão Vicente Antonio do Espirito Santo para fiscalisar as obras que teem de ser executadas no forte do Picão.

Officios:

— Ao presidente da provincia do Rio Grande do Norte.—Transmitto a V. Exc. em resposta ao seu officio de 25 de novembro findo 24 tubos capillares contendo lympha vaccinica.

— Ao commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de providenciar no sentido de ser apresentada ao Dr. chefe de policia, no dia 6 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, uma escolta composta de 14 praças e 1 inferior, afim de conduzir até a comarca de Ignarassú oito criminosos que tem alli de responder ao jury, devendo a referida escolta demorar-se até o encerramento da respectiva sessão.

— Ao mesmo.—Em additamento ao meu officio de 27 de setembro ultimo, transmitto a V. Exc. para seu conhecimento a inclusa copia do telegramma dirigido a Presidencia da provincia do Piauhy, em que o Exm. Sr. ministro da guerra declara que o tenente do 4º batalhão de infantaria Leoncio Luiz Pinto Ribeiro continúa a servir interinamente o lugar de ajudante de ordens daquella provincia.

— A' Thesouraria de Fazenda. Approvo, não só a resolução da junta dessa Thesouraria aceitando das duas propostas apresentadas para execução das obras de que necessita o forte do Picão, orçadas em 17:544$948 e autorisados pela ordem do Thesouro Nacional de 7 de outubro ultimo, n. 153, a de Antonio Geraldo do Rego Barroca por ser mais vantajosa para a fazenda nacional, mas tambem o esboço do contracto que tem de ser lavrado na Secção do Contencioso. O que declaro a V. S. em resposta ao seu officio de 22 de novembro findo, n. 798, ao qual acompanharam os inclusos papeis prevenindo-o de que designei para fiscalisar taes obras o engenheiro militar capitão Vicente Antonio do Espirito Santo, conforme solicitou essa inspectoria.

— A mesma.—Mande V. S. pagar a inclusa folha na importancia de 20$000 proveniente das diarias, a que tem direito o operario que executou as obras do edificio, onde funcciona o quartel da companhia de aprendizes marinheiros, de accordo com a informação dessa Thesouraria datada de 28 de novembro ultimo, sob n. 112.

— A mesma.—Declaro a V. S. em resposta ao seu officio de 24 de novembro ultimo, sob n. 807, que nesta data recommendo ao empresario das linhas telephonicas que faça collocar no edificio da Alfandega um apparelho com devidos accessorios.

— A mesma.—Communico a V. S. que o juiz de direito da vara de orphãos da comarca desta capital, bacharel Adelino Antonio de Luna Freire deixou por motivo de molestia no dia 27 do mez findo o exercicio de seu cargo reassumindo-o em 28.

— A mesma.—Communico a V. S. que o bacharel Francisco Pothier Rodrigues Lima reassumio no dia 1º do corrente o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos dos termos de Palmares e Agua Preta, renunciando assim o resto da licença que lhe foi concedido em 7 do mez findo.

— Ao Dr. inspector da Saude Publica.—Transmitto a V. S. para seu conhecimento e devidos effeitos a copia inclusa do telegramma de hontem datado do Exm. Sr. Ministro do imperio relativo aos vinhos da fabrica Schumaux & C.

— Ao Thesouro Provincial.—Faço constar a Vmc. para os devidos effeitos que o bacharel Gabriel Henrique de Araujo participou-me que, renunciando o resto da licença em que se achava reassumio em 26 de novembro findo o exercicio do cargo de professor da 5ª. cadeira da Escola Normal.

— Ao engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.—Recommendo a Vmc. que forneça-me á esta presidencia até o dia 15 de janeiro, o mais tardar os apontamentos relativos a essa Repartição, afim de servirem de base do relatorio que tem de ser apresentado a Assembléa Provincial no dia 1.º de março.

— *Mutatis mutandis* ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife, ao Prolongamento, Correio, Theatro de Santa Izabel, Obras Geraes, Conservação do Porto.

— Ao empresario da linha telegraphica.—A vista do que expõe o inspector da Thesouraria de Fazenda em officio de 24 de novembro ultimo sob n. 807, e da clasula 13 do regulamento que baixou com o decreto n. 8935 de 21 de abril de 1883 faça Vmc. collocar no edificio da alfandega um apparelho telephonico com os devidos accessorios.

— Ao capitão de estado maior de Artilheria Vicente Antonio do Espirito Santo.—De accordo com o pedido constante do officio do inspector da Thezouraria de Fazenda de 22 de novembro ultimo, n. 798, designei hoje Vmc. para fiscalisar as obras de que necessita o Forte do Picão.

O que lhe communico para seu conhecimento e fins convenientes.

— A Camara Municipal do Triumpho.—Declaro a Camara Municipal de Triumpho em resposta ao seu officio de 8 de outubro ultimo que o povoado de S. Seraphim não pertence ao territorio d'esse municipio em vista da disposição da lei n. 1805 de 13 de junho do corrente anno.

— Companhia Pernambucana.—O Sr. Gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem a ré até Natal no vapor que seguir para o norte amanhã, a *Francisco da Fonseca Figueiredo*, por conta das gratuitas a que tem direito.

— A mesma.—O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem a ré até Sergipe por conta das gratuitas a que o governo tem direito no vapor que seguir para os portos do sul a 1 do corrente a João Baptista de Oliveira.

— A mesma.—O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem a ré até Camocim por conta das gratuitas a que o governo tem direito no vapor que seguir para os portos do norte a 20 deste mez ao bacharel Petronilho de Santa Cruz Oliveira e a sua senhora, e a proa a um criado do mesmo.

— A mesma.—Mande o Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem a ré até Sergipe por conta das gratuitas a que o governo tem direito no vapor que segue para os portos do sul a 1 do corrente ao Dr. João de Andrade Mello Cunha.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—O Exm. Sr. presidente da provincia, manda communicar a V. Exc. que hoje autorisou a Thesouraria de Fazenda a pagar a folha que veio annexa ao seu officio de 21 de novembro ultimo sob numero 647, relativa ao operario Claudino José de Oliveira.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda declarar a V. S. que tendo, se dirigido por telegramma ao Exm Sr. ministo da Agricultura, Commercio e Obras Publica, acerca do assumpto de que trata o seu officio de 27 de novembro ultimo sob n. 154, aguarda a devida resposta afim de deliberar a respeito.

— Companhia Pernambucana.—De ordem de S. Exc. o Sr. Presidente da provincia accuso o recebimento do officio de hontem no qual Vmc. communica que o vapor *Jaguaribe* seguirá para os portos do sul até a Bahia no dia 10 do corrente a 5 horas da tarde.

—Companhia Bahinaa.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio em que V. S. communica que o vapor *Caravella* chegado hoje da Bahia e escala e seguirá no dia 9 do corrente as 4 horas da tarde.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 1884.

Anna Marques Pereira do Rego.—Informe o Sr. Dr. inspector geral interino da Instrucção Publica.

Antonio Gomes de Barros e Silva.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Dr. Arthur Grato Alves Carnauba.—Passe portaria concedendo a licença pedida.

Alfredo José de Carvalho.—Informe o Sr. inspector geral interino da Instrucção Publica.

Abaixo assignados moradores na Serra do Acohi do districto do poção da comarca de Cimbres.—Informe a Camara Municipal de Cimbres.

Tenente Florentino Cavalcante de Albuquerque. Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca do Cabo.

José Brandão da Rocha. Encaminhe-se.

Professor José Theodoro Cordeiro Barros.—Não tem lugar o que requer.

Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira.—Sim, satisfeitos os direitos fiscaes e foros em divida.

Luiz Candido Ferreira Chaves.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das Armas.

Ex-tenente Manoel Caetano Vieira da Paz.—Remettido ao Sr. commandante do corpo de policia para passar a certidão requerida.

O mesmo.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar passar a certidão requerida.

Maria Adelaide da Costa.—Sim, satisfeitos os direitos.

Maria da Conceição dos Santos.—Informe o Sr. Dr. inspector geral interino da instrucção Publica.

Sebastião José de Andrade.—A Presidencia não dispõe de passagens nos vapores da companhia brazileira. Requeira o supplicante ao Ministerio da Agricultura.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 12 de dezembro de 1884.

O porteiro,
*J. L. Viégas.*

### Instrucção Publica

DESPACHOS DOS DIAS 4 A 12 DE DEZEMBRO DE 1884

João Frederico do Rego Vasconcellos.—Deferido com a nomeação da respectiva commissão feita por portaria desta data.

— 5 —

Francisco Guedes de Barros.—Justifique.

— 6 —

Major Luiz Augusto Coelho Cintra.—Officie-se ao regedor do Gymnasio para que nomeie uma commissão de lentes que sob sua presidencia examine ao supplicante.

Ricardo Fonseca de Medeiros.—Encaminhe-se.

José Marcellino da Costa.—Encaminhe-se.

Silvestre Antonio de Souza.—Encaminhe-se.

— 9 —

Joaquim Guilherme de Oliveira.—Como requer, e nesta data nomeei, por portaria a commissão que deve examinar ao supplicante.

Crespo Correia Crespo.—Deferido com a nomeação de uma commissão composta do Dr. Antonio de Souza Gouveia, Luiz Paulino de Oliveira Valença e do professor publico, sob a presidencia do delegado litterario.

— 11 —

Martinho José de Jesus.—Encaminhe-se.

— 12 —

Jacintho Heliodoro Alves Cavalcante.—Cumpra-se e registre-se.

Maria Liberata da Silva Forte.—Cumpra-se e registre-se.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 12 de dezembro de 1884.

O porteiro,
*José Augusto de Mello.*

### Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 1,288.—Secretaria da policia de Pernambuco, 12 de dezembro de 1884.—Illm. e Exm. Sr. Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' ordem do Sr. juiz de direito do 3.º districto criminal, Francisco Simões do Espirito-Santo, Graciliano Quirino do Nascimento e Antonio Manoel de Oliveira, por crime de roubo e ferimentos.

A' ordem do subdelegado do Recife, Francisca Maria da Conceição, por offensas á moral publica; Getulio José da Fonseca, João Bezerra da Costa e Silva e Trajano Augusto da Paz, por disturbios e offensas á moral publica.

A' ordem do de Santo Antonio, Victorino Alves Valongo e Francisco Torres Pantaleão, por disturbios.

A' ordem do do 2.º districto da Bôa-Vista, Manoel do Espirito-Santo por disturbios.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Sancho de Barros Pimentel, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Manoel Ventura de Barros Leite Sampaio.*

### Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 11 DE DEZEMBRO

Agostinho Ribeiro da Silva.—Deferido, sendo eliminado o debito de que se trata, relativo a casa n. 88 á rua de S. Jorge, no exercicio de 1882—1883.

Confraria do Sr. Bom Jesus dos Martyrios de Goyanna.—Deferido, tomando-se por termo a fiança offerecida.

Antonio da Vasconcellos Florencio.—Deferido, podendo licitar.

Contas dos vigarios Manoel José Pereira de Albuquerque e José Francisco da Silva Borges e da 187.ª parte da loteria da Santa Casa.—Approvadas.

Rodolpho de Albuquerque de Araujo e Candido Eustorgio Ferreira Chaves.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

João Guilherme & Sobrinho.—Deferido, podendo licitar.

Contas da 1.ª parte da loteria do fundo de emancipação.—Informe o Sr. contador.

Antonio José Rodrigues de Souza.—Certifique-se.

Cecilia Liberata di Oliveira Santos.—Façam-se as notas da portaria de licença.

Contas do thesoureiro das Obras Publicas examinem-se.

DESPACHOS DA JUNTA ESPECIAL DE IMPOSTO DE REPARTIÇÃO

Antonio Domingues de Lima & C., Damião Aderito Ferreira, Antonio Duarte Carneiro Vianna e Gaspar Augusto Soares Leite.—Nega-se provimento por não procederem as allegações quanto a classe n. 2.

Papoula Irmãos & C.—Nega-se provimento por não procederem as allegações contra a sua inclusão nas classes ns. 2 32 divisões 2.ª e 5.ª

Joaquim José da Fonseca.—Nega se provimento por não procederem as allegações quanto a classe n. 7.

J. C. Levy & C.—Dá-se provimento por serem consideradas na divisão 19.ª da classe n. 9, procedendo-se neste sentido a revisão do calculo da mesma classe.

Viuva Brito e Mello.—Nega-se provimento por não procederem as allegações quanto a classe n. 9, cumprindo a recorrente reclamar perante o Consulado no que refere-se a alteração do nome comprehendido na collecta.

J. Sabino S. Pinho.—Dá-se provimento por ser considerado na 3.ª divisão da classe n. 9, e neste sentido se procederá a rectificação do calculo respectivo.

12 —

Francisco Tavares da Silva Cavalcante.—Informe o Sr. contador.

Andrade Lopes & C., João Claudio Martins Pereira, Manoel Alves Corrêa, Ferreira & Irmão, Francisco Petrocelli & Irmão, Angelo Raphael & Irmão, Monhard Haber & C., Alheiro & Silva, Manoel Zeferino de Castro Pimentel, Jesuina Alves Fernandes, Magalhães & C., Guerra & Fernandes, J. C. Levy & C., J. Sabino L. Pinho, Viuva Brito e Mello, Joaquim José da Fonseca, Papoula Irmãos & C., Gaspar Augusto Soares Leite A. D' Carneiro Vianna, Damião Aderito Ferreira Lima e Antonio Domingues de Lima & C.—Entregue-se.

— —

Folha de officio do corpo de policia.—Pague-se.

Eugenio Lauro Maciel Monteiro e outros.—Informe o Sr. contador.

Manoel José Affonso e José do Rego Borges.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Pret do corpo de policia.—Examine se.

Fausta Felicia da Cunha Rosal e Luiz de Oliveira Jardim.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Cosme José Guedes.—Junte-se copia das informações.

Francisco José Alves Guimarães.—Junte conhecimento de decima do ultimo semestre e prove o allegado.

Agostinho Ribeiro da Silva e confraria do Senhor Bom Jesus dos Martyrios de Goyanna.—Ao Contencioso para os devidos fins.

Manoel José Bello.—Informe o Sr. contador.

Ricardo Fonseca de Medeiros, José Marcelino da Costa e Silvestre Antonio de Souza.—Informe o Sr. contador.

Rita Carolina da Fonseca.—Informe o Sr. contador.

## DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 13 DE DEZEMBRO DE 1884

### Noticias da Europa

Eis as trazidas pelo paquete *Elbe*, chegado ante-hontem, as quaes adiantam seis dias ás vindas pelo *Olbers*, alcançando a 29 de novembro, de Lisboa:

#### Hespanha

Sobre este paiz escreve o nosso correspondente de Lisboa:

Em Hespanha estão apparecendo agora os fructos produzidos pelo enxerto carlista no actual ministerio conservador, presidido pelo eminente estadista D. Antonio Canova del Castillo.

Erro foi d'aquelle espirito superior o de ter chamado para seu lado, no gabinete que organisou para substituir a situação avançada da esquerda dynastica, o Sr. Pidal, ultramontano e absolutista.

Em abono da verdade, deve dizer-se que o partido carlista é muito numeroso no paiz visinho, mas não tanto que não fosse completamente derrotado quando tinha em campo um exercito disciplinado e aguerrido.

O argumento de que aquelle partido é muito para receiar, pois que, segundo a confissão de Emilio Castelar em pleno parlamento, chegou a ter em armas 100,000 homens antes de estar localisada no norte do paiz, não póde ser tomado senão como prova da sua fraqueza, porque, se então não póde impor a sua vontade á grande maioria da nação, dispondo do direito da força, que lhe deu durante annos o dominio das provincias vascongadas e de parte da Catalunha, Valencia, etc., muito menos a poderia impor agora, que nem sequer dispõe da força do direito.

Havendo um exercito de occupação no norte de Hespanha, fóco do carlismo, não era preciso conceder a esse partido um ministro para que cessassem as *hostilidades possivas* contra a monarchia de Affonso XII.

Eis o que um dos autorisados jornalistas portuguezes escrevia hontem a respeito d'aquellas forças rebeldes que por tanto tempo conservaram a monarchia hespanhola em cheque:

« Conhecemos de muito perto o exercito carlista, tivemos occasião de o estudar na sua origem, na sua constituição, e finalmente vimos bem a sua razão de ser, e não obstante a fé que animava aquelles numerosos batalhões de voluntarios, e o convencimento com que defendiam a causa que chamavam santa, justa e boa, sempre pozemos em duvida o seu triumpho, porque os melhores elementos do exercito real, nome com que eram designadas as forças carlistas n'esse tempo, em contraposição ao de exercito republicano, dado ás forças liberaes, os melhores elementos, repetimos, eram todos isabelinos, ou affonsinos. Na cavallaria, a não ser o esquadrão sagrado, composto só de officiaes quasi todos velhos e que tinham servido com o pretendente Carlos V, não havia official algum que não fosse liberal.

« A officialidade dos esquadrões del Cid e de Bourbon, esquadrões aos quaes, sem exagero nem favor, poderiamos dar o nome de regimentos, não se batia por Carlos VII, batia-se contra a Republica. Em muitos dos batalhões de caçadores castelhanos succedia outro tanto. No n. 5 d'estes ultimos, que vimos organisar, instruir e disciplinar, n'um mez, na cidade de Orduna, provincia de Viscaia, a sua officialidade era tão accentuadamente liberal, que o ministro da guerra carlista, sob pretexto de cobrir as baixas occorridas nos outros batalhões nos dous primeiros ataques de Somorostro, o dissolveu, indo as suas seis companhias, de 100 homens cada uma, augmentar os 4 batalhões castelhanos. Os officiaes foram espalhados pela brigada de Castella e até a banda de musica mudou de destino.

« E note-se que o receio não foi de que o batalhão se passasse ao inimigo, ou fizesse uma traição qualquer no campo de batalha, mas unicamente de que se pronunciasse n'um momento dado pelas idéas cabreiristas, que tinham n'esse tempo curso sympathico nas fileiras carlistas; e, como se sabe, Cabrera queria a constituição, queria a liberdade de cultos, sem a menor restricção, conquista do progresso que ainda não foi feita em muitos paizes, que se dizem e na realidade são liberaes, como por exemplo Portugal.

« Havia um outro elemento de alguma importancia no exercito real; era o dos cantonaes. E' possivel que seja esta a primeira vez que tal affirmação se faz em letra redonda, mas nem por isso deixa de ser fundamentada e verdadeira.

« Não era preciso possuir um espirito muito esclarecido para prophetisar o final de uma contenda em que figuravam elementos tão heterogeneos. A officialidade verdadeiramente carlista estava em minoria, se não quantitativamente, pelo menos qualitativamente, e com a moderna sciencia da guerra, todos sabem que a *qualidade* sobr'eleva á *quantidade*, especialmente tratando-se da parte pensante e directiva dos exercitos. »

E segundo esta ordem de idéas, corrobora com aquella digressão a sua affirmativa de que o partido carlista não deve causar receios ao governo hespanhol.

No paiz visinho, todavia, parece haver-se pensado o contrario, e d'ahi proveio evidentemente o enxerto carlista na situação actual.

E prosegue:

« Foi um erro gravissimo, porque convenceu o carlismo de que valia muito; e foi ao mesmo tempo uma provocação ao partido liberal. Ahi teem o doloroso resultado. Os estudantes são acutilados nas ruas de Madrid, porque não pensam como o Sr. Pidal, o qual, na qualidade de ministro do fomento, tem sob a sua jurisdicção a instrucção publica. Um absolutista ministro da instrucção n'um paiz liberal!

« E' o cumulo da incoherencia politica. E' pena não confiarem a pasta da guerra ao general Lizarraga ou a Saballs, se acaso ainda não foram juntar-se no campo da igualdade com os seus collegas Elio e Dorregaray.

« O discurso do professor da universidade de Madrid, o Sr. Dr. Miguel Morayta, negando a veracidade das datas da Biblia, foi o signal para explosirem os odios ultramontanos exercidos d'esta vez contra crianças indefensas, e isto na capital do reino, onde o partido republicano não é uma ficção.

« Comprehende-se que em Hespanha haja um partido monarchico que formule um programma politico a proposito para chamar a si o elemento republicano, e n'este caso está a esquerda dynastica, que teve ha pouco vida ephemera no governo, mas não se póde admittir que quem defende o throno de Affonso XII, conceda uma parte do governo a um representante de um partido, cujo chefe ousou dizer no seu programma que havia de matar a revolução. Por este vocabulo eram designadas n'essa absurda profissão de fé, as conquistas da liberdade, desde a queda dos thronos por direito divino, e dos governos de um só, até ás fórmas governativas actuaes, no mundo que se présa de civilisado.

« Os grandes homens tambem erram. Canovas del Castillo não podia ser isento de defeitos.

« Adormeceu, oxalá desperte a tempo. »

— Corre que fôra detido em Saragoça um individuo que pelo todo parecia militar, e que trazia uma mala com cerca de 1,200:000$ (fortes) em notas do banco. O jornal que dá esta noticia, não diz de que banco eram as notas.

Dentro da mala, cobrindo os maços de notas, estavam umas calças velhas. O facto de tão importante somma ser assim confiada a um só individuo e em taes condições, parece ter ligação com os grandes trabalhos revolucionarios que se activam em toda a Hespanha. Ha todavia muito de inverosimil n'esta narrativa.

— No dia 22 os estudantes voltaram ás aulas da universidade de Madrid, porque o conselho escolar se encarregou de pedir a reparação devida. Sessenta professores da universidade assignaram um protesto collectivo contra a entrada da força armada nos claustros e contra o seu brutal procedimento contra os academicos. O protesto vai ser entregue ao ministro da instrucção publica. Madrid está tranquilla e não foi tomada mais nenhuma precaução militar. Alguns estudantes porém da universidade central ainda até hoje não quizeram assistir ás lições dos professores que assignaram o contra-protesto; mas não tem occorrido nenhum incidente.

— Regressou já a Madrid toda a côrte. No dia 28 do corrente reunio o conselho semanal, de ministros, sob a presidencia do rei.

Os ministros haviam decidido em conselho de gabinete proceder energicamente na questão dos estudantes e impedir nos centros scientificos officiaes a propagação de doutrinas contrarias á religião catholica.

— Tem corrido boatos de crise ministerial, mas são destituidos de fundamento.

— Foi assignado o tratado de commercio entre a Hespanha e os Estados-Unidos. Esperam-se d'elle grandes vantagens para Cuba.

D. Salvador Albacete, negociador por parte de Hespanha, do tratado de commercio com os Estados Unidos, foi agraciado com a gran-cruz de Carlos III.

Espera-se que, em virtude do novo tratado, os assucares de Cuba e Porto Rico, terão prompta sahida.

— O despeito da Allemanha, recusando-se a elevar a embaixada a legação em Madrid, depois de a ter proposto, produzio grande excitação contra os conservadores.

— Falla-se na demissão do commandante da estação naval do Rio da Prata, por causa dos comicos festejos que houve na corveta *Africa*, suppondo-se que a rainha D. Christina tivera um filho varão.

— Affirma-se que o Sr. Moret escreveu aos seus amigos de Valencia, como já tinha feito aos de Malaga, pedindo-lhes que não tomassem parte nos festejos que os esquerdistas estavam preparando ao general Lopes Dominguez.

#### França

Um dos artigos do libello accusatorio que os partidos monarchicos francezes articulam contra o governo da actual republica, é que as finanças publicas estão em circumstancias desastrosas e que o estado economico geral da França está tambem soffrendo gravemente.

O exame do orçamento para o anno de 1885, que está em discussão na Camara dos Deputados o parecer da respectiva commissão parlamentar e discurso pronunciado na camara pelo relator, fornecem dados, que desmentem completamente taes factos.

O orçamento do 1885 calculara as despezas em 3,048,720:927 francos. A commissão da camara supprimio despezas na importancia de 6,751:495 francos e reduzio o calculo das receitas a ....... 3,004,539:193 francos, conseguindo um saldo positivo de 17,745:944 francos.

Appareceram, porém, novas exigencias. O governo pedio 31,567:535 francos para despezas que o projecto do orçamento não previra; mas a commissão reduzio ainda mais 14 milhões e meio nas despezas, evitando-se assim o *deficit*, e prevendo-se um saldo positivo de 678:409 francos. A somma das receitas, segundo o orçamento rectificado pela commissão, ficou sendo de 3,019,039:193 francos e a das despezas 3,018,360:784 francos.

Para provar que o estado economico do paiz não é de modo nenhum ruinoso, o relator da commissão referio os seguintes algarismos relativos aos annos de 1869 (o ultimo do segundo imperio) e de 1882.

Em 1869 houve 2,690 milhões de toneladas metricas de mercadorias transportadas por via maritima; em 1882 esse numero subio 2,116 toneladas. O peso das mercadorias transportadas a qualquer distancia por caminhos de ferro foi em 1869 de 44 milhões de toneladas, e em 1882 de 88 milhões. As receitas totaes dos caminhos de ferro, que foram de 696 milhões de francos em 1869, subiram em 1882 a 1,990 milhões, comquanto as tarifas soffressem reducção.

Como indicação do augmento que tem havido na vitalidade industrial do paiz, referio o relator que o consumo de carvão de pedra, que fôra de 21 milhões de toneladas em 1869, foi de 31 milhões em 1882. As cartas expedidas pelo correio foram no primeiro daquelles annos em numero de 352 milhões e no segundo, de 582 milhões. O numero de telegrammas subio de 1,372:000 em 1869, a 6,055,000 em 1882.

A melhoria no bem estar individual é revelada pelos seguintes algarismos. De 1869 a 1882 o consumo de café augmentou a 36 %; o do assucar, 39 %; o do chocolate 57 %; o do tabaco 43 %.

— Foi adiada a conferencia monetaria que devia reunir-se a 25 de novembro em Paris. O adiamento foi resultado de um pedido do governo italiano, cujos delegados não podiam comparecer naquelle dia. A Italia pedia o adiamento para 20 de dezembro; mas o governo francez indicou o dia 15 de janeiro para a reunião, sendo esta ultima data a que definitivamente se adoptou.

— Na sessão de 27 de novembro, na Camara dos Deputados, o Sr. Clemenceau atacou largamente o governo ácerca da questão do Tonkin. Varios deputados de diversos partidos declararam que votarão os creditos pedidos: mas que esse facto não implica por sua parte, um voto de confiança ao ministerio.

A camara approvou afinal, por grande maioria todos os creditos do Tonkin. Foram apresentadas varias moções, e entre ellas uma ordem do dia pura e simples, combatida pelo Sr Ferry, que foi rejeitada por 301 votos contra 233. A votação sobre a moção de confiança ficou adiada para o dia 29.

#### Belgica

Realisou-se na Camara dos Deputados da Belgica a interpellação annunciada pelo chefe do partido liberal, o Sr. Frère Orban, sobre a politica do actual ministerio.

O interpellante recapitulou os recentes acontecimentos que tanto agitaram a Belgica, a significação dos resultados das ultimas eleições legislativas e municipaes, e as modificações ministeriaes que d'ellas resultaram. Perguntou ao gabinete a razão da sua existencia, qual o programma da sua politica, e qual o effeito da ultima expressão do voto popular sobre as determinações do governo. Desejou saber o que significava a substituição do Sr. Malou pelo Sr. Beernaert, no lugar de primeiro ministro, e se se fizera apenas uma mudança de pessoas, ou se se adoptará novo procedimento politico.

Foi o Sr. Malou, chefe demissionario do gabinete, quem primeiro respondeu. Fez uma exposição das circumstancias que determinaram e acompanharam a crise, e sem respeitar a ficção constitucional e a irresponsabilidade do rei, como o fizera o seu adversario, trouxe para o debate a pessoa do monarcha, declarando que fôra este quem exigira a exoneração dos dous maiores campeões do clericalismo no gabinete, os ex-ministros Jacobs e Woerte. Declarou mais que não tinha julgado que o resultado das eleições municipaes devesse ter effeito sobre a composição do ministerio, e que, divergindo n'este ponto, da opinião do rei, entendera dever pedir a sua exoneração, juntamente com aquelles dous collegas.

Depois tomou a palavra o actual presidente do conselho, o Sr. Beernaert, que confirmou em tudo as informações do seu antecessor, qualificando a reconstituição do gabinete como um acto da prerogativa régia, abrigando assim sob ella a sua responsabilidade ministerial. Fez em seguida differentes declarações vagas sobre a politica do gabinete, das quaes se conclue que este tem apenas um papel inteiramente passivo perante o parlamento, não podendo nem seguir francamente a politica reaccionaria do gabinete Malou, nem renegal-o sem perder o apoio da maioria.

A discussão continuava ainda e promettia conservar o mesmo interesse.

A situação politica da Belgica apresenta ainda symptomas de gravidade. O partido clerical, que é o unico apoio do governo, mostra-se muito irritado por elle não proseguir francamente na politica reaccionaria, e por ter procurado adoçar na execução as disposições mais odiosas da lei do ensino. Na disposição que mostra aquelle partido é muito capaz de derrubar o ministerio.

Por outra parte, ha dissentimentos graves entre o rei e os ministros. A imprensa clerical injuria o monarcha por elle ter sido o motor da modificação ministerial; esse procedimento colloca os ministros n'uma falsa posição perante a coroa; e além disso, tendo Leopoldo II empenho decidido na organisação da reserva do exercito, a direita parlamentar faz decidida opposição a semelhante projecto, e o ministerio vê-se obrigado a retiral-o.

Vê se, pois, que o governo nem tem o apoio do corpo eleitoral, nem o apoio decidido da maioria parlamentar, nem pode contar com o da corôa.

Tal situação não pode durar, e presume-se que o rei, logo que esteja votado o orçamento, dissolverá as camaras, para que o paiz, sendo consultado, emitta o seu *veredictum* sobre as duas politicas em luta.

— Tem continuado na Camara dos Deputados a interpellação do Sr. Frère Orban ao ministerio sobre a politica deste e ácerca da recente recomposição.

Os ministros continuam a guardar a mesma attitude, deixando a descoberto a pessoa do rei.

Em vez de assumirem a responsabilidade da solução da crise, entrincheiram-se na declaração de que foi o rei quem exigio a exoneração dos ministros Woeste e Jacobs, e d'aqui não sahem. Quanto á sua politica, o Sr. Beernaert, presidente do conselho, não póde fazer declarações explicitas. Apenas confessou que a maioria da Camara não se podia achar muito á vontade perante o paiz; mas que o governo não pensa em remediar esse inconveniente, por meio d'uma dissolução. Fallou tambem da inconveniencia de se proceder a uma reforma do regimen eleitoral e offereceu esse thema á meditação dos partidos, mas não disse se o governo tencionava tomar a iniciativa no assumpto.

Tem-se notado que os ministros demissionarios teem-se antecipado aos actuaes em responder aos oradores da opposição. Isso fez que o deputado Jacquemyns pozesse em relevo a irregularidade da actual situação, que está obedecendo ao impulso que lhe imprime um ministerio occulto.

A discussão continuava ainda, e o ministerio deve sahir della muito mal ferido, porque fica patente que nem pode ser francamente apoiado pela maioria, se quizer guardar a attitude moderada que inculca, nem pode seguir a politica declaradamente reaccionaria que seguia antes da recomposto, nem conta com o apoio do poder moderador.

**Inglaterra**

Continuava pendente neste paiz a questão da reforma eleitoral, que ameaçava produzir uma nova crise politica, cujos effeitos e extensão não podem d'ante-mão calcular-se. Se continuasse o conflicto entre as duas camaras, se a dos lords insistisse em recusar a sua sancção ao *bill* que amplia o direito do voto, as exigencias da opinião publica levariam necessariamente o governo a investir com os privilegios da camara alta.

Estavam, porém, as cousas em bom caminho para um accordo; a opposição nesta casa do parlamento mostrava se disposta a votar o *bill*, com tanto que o governo declarasse de um modo positivo e solemne os termos em que seria formulado o outro *bill*, que deve regular a nova divisão dos collegios eleitoraes; mas o resultado da eleição n'um circulo que deu grande maioria ao candidato conservador, fez crer a este partido que n'umas eleições geraes, em caso de dissolução da Camara dos Deputados, poderia tambem contar com a maioria em todo o paiz. Isso fez que elle immediatamente abandonasse as disposições conciliadoras, e se mostrasse novamente intransigente em não votar o alargamento do voto, sem que, ao mesmo tempo, discuta igualmente o *bill* da distribuição dos collegios eleitoraes.

O primeiro *bill* já foi apresentado á Camara dos Lords, que o admittio em primeira leitura, mas isso não importa que deixe de o adiar, ou rejeitar na seguinte. A approvação em primeira leitura, apenas corresponde ao que no nosso parlamento se chama *admittir á discussão*.

Pela sua parte, o governo, sem querer ceder o terreno em que se collocou, isto é, sem consentir em que a distribuição dos collegios eleitoraes seja discutida antes de approvado o *bill* do alargamento do suffragio, mostra-se disposto a qualquer accordo, que dê garantias aos lords nos termos em que aquella distribuição será feita.

O Sr. Gladstone, n'uma das ultimas sessões da Camara Electiva, expoz claramente as intenções do ministerio na questão da reforma eleitoral, bem como as clausulas com que pode aceitar um accordo com a opposição a tal respeito. O primeiro ministro presta-se a communicar officiosa e immediatamente á opposição os pontos principaes do *bill* da divisão dos collegios, ou o proprio texto do *bill*, se o partido conservador lhe garantir a approvação do alargamento do direito de voto na presente sessão legislativa. Se se estabelecer accordo sobre esta base, o chefe do gabinete está prompto a apresentar sem demora á Camara Electiva o *bill* da divisão dos collegios e a promover o andamento delle, pedindo que a sua discussão em segunda leitura coincida com a especial do outro *bill* na Camara dos Lords. Além disso, obriga-se a fazer questão ministerial da adopção definitiva do mesmo *bill* no principio do proximo anno.

Em nome da opposição, o Sr. Stafford Northcote registrou as declarações do chefe do gabinete, reservando, comtudo, a opinião do seu partido.

Na outra camara, lord Granville fez tambem, em nome do governo, declarações iguaes as do Sr. Gladstone. Lord Salisbury, por parte dos conservadores, perguntou-lhe se a votação do *bill* do alargamento do direito de voto era condição prévia do procedimento promettido pelo governo com respeito ao outro *bill*, e se o accordo entre os dous partidos da Camara com relação aos termos deste, era condição tambem para a apresentação delle na Camara baixa.

Lord Granville respondeu affirmativamente á primeira pergunta, e negativamente á segunda.

O *Standard*, que é orgão mais autorisado do partido conservador, diz que aquella troca de explicações pode facilitar a suppressão de todos os embaraços e encaminhar as cousas para que se ponha termo ao conflicto entre as duas Camaras.

— Noticias mais recentes affirmam que o partido conservador aceitou os termos do accordo que lhe foi proposto pelo Sr. Gladstone a respeito da reforma eleitoral. N'uma reunião da opposição parlamentar ficou resolvido que se approvaria na Camara dos Lords, em segunda e terceira leituras, o *bill* do alargamento do direito de voto, com a condição de que o governo apresentasse immediatamente na outra Camara um projecto de divisão dos collegios eleitoraes, que a opposição julgou justa e satisfactoria.

Esta resolução começou já a ser posta em pratica, pois que o *bill* do alargamento do direito de voto foi approvado em segunda leitura na Camara alta, depois de curto dobate.

— Tratou-se da questão do Egypto na camara ingleza.

O Sr. Gladstone havia annunciado quo daria explicações sobre a missão de lord Northbrock, e desempenhou-se do compromisso, mas sem deixar satisfazer se a curiosidade do auditorio.

Apenas declarou que estava preparando as propostas, que deve apresentar as potencias, e prometteu a camara que lhe daria conhecimento immediato do resultado das negociações.

Com respeito ao accordo que o governo havia feito com a França, disse que elle tinha caducado com o mallogro da conferencia de Londres. Declarou que a Inglaterra julga necessario consultar a Europa sobre os negocios financeiros do Egypto mas conservando intacta e illimitada a sua liberdade de acção.

Na camara alta, lord Nortgbrock fez declarações analogas. Mas a sua posição especial, que deriva da sua ida ao Egypto, obrigava-o a maior elucidação. Assim, teve que a alludir as informações que a respeito das suas propostas dera ha dias o *Times*.

O ministro disse que taes informações não eram inteiramente exactas; mas não lhes negou de todo a veracidade.

Aquelle jornal insistio depois no que affirmara, e observou que a hesitação e o embaraço mostrados por lord Northbrock nas suas declarações, são indicios das dissidencias que ha no seio do gabinete, a respeito da politica definitiva que deve seguir ao Egypto.

**Allemanha**

A debilidade do imperador Guilherme vae augmentando de dia para dia.

E' já conhecido o resultado da eleição do desempate em Berlim. Nos 2º, 3º e 5º circulos triumpharam os progressistas.

No 2º o professor Wirchow ficou eleito por 23,845 votos contra 15,875 que obteve o seu antagonista, que era o pastor Soker.

O chefe dos progressistas, que já havia sido eleito por Hagen, foi-o tambem por um circulo de Berlim.

No 6º circulo, do qual os progressistas haviam retirado o seu candidato, ficou eleito o socialista.

Estes resultados foram acolhidos com grande enthusiasmo. Quando o Sr. Wirchow se apresentou no centro liberal, foi saudado phrenecticamente.

O sabio professor pronunciou uma breve allocução e dirigio os seus agradecimentos aos operarios que lhe deram os seus votos, sem os haver pedido e declarou que saberia defender a causa delles no parlamento.

— O imperador Guilherme não obstante a sua avançada idade, abrio pessoalmente no dia 20 de novembro, no palacio imperial de Berlim com as formalidades do estylo, a primeira sessão do novo Reichstag allemão.

O discurso do throno foi extremamente optimista e banal. Nelle se diz que os esforços immediatos do governo imperial tenderam a estender as reformas sociaes inauguradas pelas leis sobre os seguros. Uma passagem do discurso dá a conhecer que a Allemanha não foge a lei geral da elevação crescente dos orçamentos.

Foi tambem consagrada uma menção summaria ás empresas coloniaes da Allemanha, reunião da conferencia africana e as relações actuaes do imperio com as potencias estrangeiras, especialmente com os estados visinhos, recentemente consagradas pela entrevista de Skierniewice.

O discurso acabou com affirmações relativas á manutenção da paz

— Segundo affirmam noticias de Berlim, a Allemanha, proseguindo no seu plano de politica externa mais activa, resolveu estabelecer uma legação na Persia e nomear consul geral em Zanzibar

CONFERENCIA DE BERLIM

A sala onde se realisa em Berlim, a conferencia internacional acerca da questão do Congo, é a mesma que servio em 1878 para o congresso de Berlim, e que se acha reproduzida n'um grande quadro executado por M. Wear, o pintor official allemão.

Tres grandes retratos, em pé, de tamanho natural destacam do fundo de marmore da parede, representando Guilherme, Francisco José e Alexandre III.

Estes quadros foram offerecidos pelos modelos ao chanceller, e o mais bem acabado, sob o ponto de vista artistico, é o retrato do imperador d'Austria, executado pelo pintor viennenso d'Angely e chegado a Berlim ha alguns dias apenas, a titulo de recordação da entrevista de Skieniewice.

O que sobretudo impressiona n'esta sala, é uma carta colossal da Africa, não tendo menos de 6 metros de altura e 5 de largura, expressamente executada para a conferencia por ordem da chancellaria, pelo estabelecimento geographico de M. Kiepert. Esta carta deverá ser de uma grande utilidade pelo lado technico para os trabalhos da conferencia, visto como todos os rios, ribeiros, pequenos cursos d'agua, afluentes do Congo e do Niger, nella se acham cuidadosamente indicados sendo facil as plenipotenciarios viajarem por este modo nesta Africa de que tanto se vai fallar naquelle congresso.

— O *Times* relata nos seguintes termos o resumidamente o que se passou na primeira sessão da conferencia de Berlim:

« O principe de Bismarck levantou-se, e depois de declarar a conferencia aberta, pronunciou uma breve allocução em francez, na qual disse que os tres principaes pontos que havia a examinar eram: 1º a questão da liberdade de navegação e de commercio no Zaire; 2º a da liberdade da navegação do Niger; 3º a das formalidades que devem seguir-se de futuro para se tomar validamente posse dos territorios ainda não occupados do continente africano.

« Taes são—accrescentou o principe de Bismarck, as verdadeiras questões que nos propomos resolver na conferencia, a qual não se occupará das actuaes questões de soberania. » Terminando o chanceller exprimio a esperança de que os trabalhos da conferencia terão como resultado assegurar a paz e a bemquerença entre as nações.

« O Sr. Eduardo Malle, plenipotenciario inglez, respondeu a esta allocução agradecendo ao chanceller os seus sentimentos philantropicos, e declarando aceitar os tres pontos supramencionados, como base de discussão; depois fez reservas no que respeita ao Niger, dizendo que o governo inglez admittia com a melhor vontade os principios da liberdade de commercio naquelle rio; mas que esperava comtudo, que a vigilancia sobre a execução destes principios não fosse confiada a uma commissão internacional, visto que esse direito de vigilancia pertence a Inglaterra, que é a principal, senão a unica proprietaria do Baixo Niger.

Por outro lado, dizem de Berlim á Agencia Havas, que em opposição com o que suppõe diversos jornaes, Portugal não tenciona propor á conferencia que sanccione os direitos de soberania que reivindica no Zaire attendendo a que o facto de apresentar semelhante proposta equivaleria o reconhecer que esses direitos são discutiveis.

Vê-se quaes são as consequencias para Portugal as consequencias do programma allemão, se fôr aceito. O Zaire ficará pelo que respeita ao regimen fluvial á soberania portugueza e governado por uma commissão internacional.

Os direitos d'aquella nação sobre o grande rio, até agora apenas contestados, ficarão de todo annullados.

Quantos aos territorios adjacentes do rio Zaire não serão reconhecidos como portuguez, mas como de quem os fôr occupar mediante condições, que impeçam Portugal de emprehender qualquer operação efficaz de occupação

Ficará o campo livre para todos os ambiciosos menos para os portuguezes, que são os legitimos possuidores.

Perante estas fataes presumpções, equivalentes á perda completa do Zaire, sem nenhuma compensação, ao menos o governo portuguez manda proclamar na Europa que sua a iniciativa da conferencia de Berlim, infecunda iniciativa realmente, de que não parece vir a tirar o menor proveito como asseveram algumas folhas daquelle paiz.

A' frente dessa cruzada expoliadora deploram ellas, marcha a França republicana de mãos dadas com a Allemanha autocratica.

— Segundo um telegramma particular de Berlim, o Sr. Eduardo Mallet, que representa a Inglaterra na conferencia de Berlim, na primeira sessão desta pedio que não fosse discutida a questão do Niger.

Um redactor do *Berliner Tageblatt* teve no dia 15 uma conservação com o Sr. Stanley. Este ataca com mais vivacidade do que nunca as pretenções de Portugal. Disse que em 1877, quando percorria pela primeira vez as regiões do Congo, em nenhuma parte vira qualquer vestigio da dominação portugueza, não tendo Portugal praticado nunca de modo effectivo a soberania que reveindica, e tendo prestado nas regiões do Congo menos serviços á civilisação do que qualquer outro paiz.

A memoria do governo portuguez pretende que todas as potencias, excepto a Inglaterra, tinham reconhecido os direitos de Portugal sobre o Congo.

A idéa d'uma conferencia foi pela primeira vez apresentada por Portugal. O governo portuguez protesta tambem contra certas accusações e promette supprimir o trafico de escravos e conceder a liberdade de commercio e navegação a todas as potencias.

E' necessario pôr um termo á anarchia que existe no baixo Congo. Para provar que a Allemanha já reconheceu os seus direitos sobre o Congo, o governo portuguez cita o facto de que em 1870, quando um cruzador francez se apoderou de um navio allemão nas aguas da Africa Occidental, a Allemanha invocou a protecção de Portugal.

— A memoria allemã pede liberdade de commercio e navegação em toda a bacia do Zaire. Nas costas e nos portos não se estabelecerá nenhum direito de importação, que não seja destinado ás despezas do commercio e navegação.

Os direitos serão iguaes para nacionaes e estrangeiros de todas as nacionalidades. Não se exigirá nenhuma taxa de entrada. ou de transito. As potencias soberanas não poderão conceder monopolios, ou concessões commerciaes exclusivas. Os estrangeiros terão os mesmos direitos que os subditos dos estados soberanos.

Todas as potencias soberaranas concorrerão para a suppressão da escravatura, para a missões e para a civilisação das nações indigenas. Uma commissão internacional fiscalisará o cumprimento desta lei.

— No dia 19 de novembro foi o conde de Hatzfel quem na ausencia do Sr. Bismark, presidio a sessão da conferencia. O primeiro ponto do programma, isto é a liberdade de commercio e de navegação no Congo, estava na ordem do dia. Depois da troca de algumas observações, decidio-se que a questão seria estudada por uma commissão, de que fariam parte os plenipotenciarios da Allemanha, da França, da Inglaterra, dos Estados Unidos, da Hespanha, de Portugal e da Belgica, que seriam acompanhados pelos respectivos delegados technicos. O Sr. de Courcel, embaixador da França, presidirá a commissão.

N'aquella sessão tomou a palavra o plenipotenciario de Portugal, mostrando que a influencia portugueza na Africa tinha produzido boas resultados,—que o trafico da escravatura tinha sido abolido e que o commercio tinha tido desenvolvimento. Portugal consente na instituição de uma commissão internacional encarregada da fiscalisar a liberdade de commercio; não reclama monopolio nem privilegios, e está persuadido de que a exposição Africana não pode offerecer as mesmas garantias ás potencias européas.

— As pretenções de Portugal não serão discutidas na conferencia, que se limitará a registrar as declarações do governo portuguez em favor da liberdade do commercio e da navegação. As reivindicações de posse territorial da parte de Portugal serão tratadas por via diplomatica entre os gabinetes. O reconhecimento da associação africana internacional não ficará tambem consagrado por nenhum acto da conferencia. Cada potencia procederá separadamente. Diz-se que este reconhecimento está já feito pela Allemanha e pela França.

— A questão de que no dia 21 tractou a commissão da conferencia, foi a seguinte;

O que deve entender-se por bacia commercial do Congo; fixar os seus limites.

A pedido do Sr. Stanley, que não estava ainda em circumstancias de emittir o seu parecer, a que foi adiada para 21 a audição dos conselheiros.

No dia 31 foram ouvidos os delegados technicos Srs. Henrique Stanley, Luciano Cordeiro e De Ballay, que fizeram narrações muito interessantes a respeito do Zaire.

Segundo o Sr. Stanley, a bacia do Zaire, propriamente dita, abracaria uma area que os Srs. Ballay e Cordeiro acham em extremo extensa.

No dia 22 ainda os delegados das potencias não tinham chegado a nenhum accordo.

O Sr. John Kasson, representante dos Estados-Unidos, propoz, n'essa sessão, prolongar até á costa oriental de Africa a região que seria submettida ás decisões da conferencia, e adoptar uma especie de bacia commercial accessivel a leste e a oeste, a qual na costa se estenderia desde o Ambriz até ao Gabão, e na costa oriental, desde o Cabo Delgado até um ponto, ainda indeterminado, ao norte de Zanzibar.

Os plenipotenciarios pediram para consultar sobre esta proposta de seus respectivos governos.

A 24, a conferencia votou por unanimidade a liberdade de commercio na região occidental entre o rio Loge e o paralello 5º 12'. O barão de Courcel communicou á commissão que estava autorisado a declarar que a França tencionava estender a liberdade nas suas possessões no Gabão até ao sul de Setticama.

Quanto á proposta do Sr. Kasson, como os plenipotenciarios inglez e hollandes não teem ainda instrucções dos seus governos, não se tomam decisão, mas a commissão, igualmente unanime, emittio votos porque a mesma liberdade fosse applicada a vertente oriental correspondente á região occidental acima especificada, com a reserva de que seriam respeitados os direitos de soberania já constituidos a Portugal e a Zanzibar.

O relator é o barão Zambermont. No dia 25 a commissão reunir-se-hia para ouvir ler o relatorio. No dia 26 deveria ter havido reunião plenaria da assembléa.

— A commissão da conferencia inclina-se pois, a dar á bacia do Congo. Dis-se que a Allemanha consentem em eliminar das deliberações da conferencia a questão do Niger e em deixar a Inglaterra exercer alli o seu protectorado.

— Na sessão de 25 o barão de Lambermont, segundo plenipotenciario belga na conferencia, que fôra encarregado de resumir os trabalhos da commissão composta dos plenipotenciarios e delegados technicos das oito potencias, apresentou e leu o seu relatorio, em que se consigna o parecer e o desejo emittidos na vespera, na commissão, relativamente á delimitação dos territorios a que convirá applicar o regimen de liberdade commercial, de accordo com as pretenções formuladas pelas nações concurrentes.

Se a conferencia, em pleno, admittir á discussão o parecer, será este distribuido immediatamente pelos plenipotenciarios das quatorze potencias representadas e começarão os debates definitivos No dia 27 reunir-se hia, para esse fim, sessão plenaria da conferencia.

Nos circulos diplomaticos, diz o respectivo telegramma de Berlim, considera-se, em vista das disposições de algumas potencias, como uma victoria para Portugal, que os seus titulos de soberania nos territorios da costa occidental entre o Loge e 5º 12' não sejam discutidos na conferencia.

— Os Estados-Unidos apoiam seriamente a Associação Internacional na questão do Congo.

— A 30 na fixada no parecer da commissão de Berlim, segundo se deprehende do despacho da agencia Havas, comprehende na costa occidental os territorios e rios entre o 8º, margem norte do Loge (Ambriz) e o 5º 12' e até á região correspondente na costa oriental, respeitados n'esta ultima costa os direitos de soberania já constituidos a Portugal e a Zamzibar.

Segundo a declaração do embaixador francez, a que se refere o mesmo despacho, a França tenciona applicar tambem iguaes liberdades commerciaes ás suas possessões na costa oriental ao sul de Setteama (Gabão).

— A *Correspondencia de Vienna* diz que é de esperar que os trabalhos da conferencia corram com regularidade. Antes d'ella se abrir, todas as potencias chegaram a um accordo ácerca dos principios que iam ser discutidos, e por isso não ha que receiar surprezas.

O principe de Bismark no discurso inaugural, declarou que havia perfeito accordo entre a Allemanha e a França. A Austria e a Russia adheriram sem difficuldade a quanto propuzeram os plenipotenciarios allemão e francez.

Negociações que houve antes da conferencia entre a Allemanha e Inglaterra aplanavam as difficuldades, que pareciam inherentes á questão do Niger. A Italia, a Hollanda, a Dinamarca, a Suecia e a Noruega estão em harmonia com a Allemanha sobre as bases principaes do programma da conferencia.

Não é provavel que a Hespanha faça opposição. Da parte da Turquia e dos Estados-Unidos nada ha que receiar.

E quanto a Portugal, diz o importante jornal austriaco, que o seu governo já deve estar convencido de que as potencias não estão nada dispostas a attender as suas exageradas pretenções, e que tudo terá a perder se ficar isolado na conferencia.

---

Julga-se que os trabalhos da conferencia estarão concluidos cerca de 10 de dezembro, e, em todo o caso, antes do Natal.

— A Turquia acaba de juntar ao seu representante na conferencia, como delegado technico, Ohan-Bagda Dliau-Effendi, conselheiro da embaixada turca em Berlim.

O imperador offereceu no dia 28 um grande jantar aos membros da conferencia.

A *Gazeta da Cruz* de Berlim de 26 publica um artigo dizendo que o commercio allemão tem todo o interesse em que se crie o novo estado do Congo libertando aquella região da politica fiscal portugueza.

— A conferencia no dia 28 votou o parecer da comissão sem modificações, mandando-o á commissão respectiva para que esta nomeie no dia 28 a commissão de redacção.

Approvou tambem o « Projecto allemão » relativo á liberdade do commercio e delimitou a bacia e as embocaduras do Zaire. Deseja estender a liberdade de commercio até ao oceano indico.

O ultimo paragrapho do « Projecto allemão », que trata da nova commissão internacional para fiscalisar a applicação dos principios de liberdade commercial, voltou á commissão.

— Um telegramma de Berlim da mesma data (27) é concebido nos seguintes termos:

« *Berlim, 29.*— Reunio hoje a conferencia, em sessão plenaria, sob a presidencia do conde de Hatzfeld, ministro allemão. Foi approvado o parecer apresentado pelo barão de Lambermont, relativo á delimitação da zona a que será applicada a liberdade commercial.

« Essa zona, no costa occidental é a indicada no despacho da agencia Havas de 24 do corrente, (novembro). O voto concernente á costa oriental foi igualmente approvado.

« Por proposta do Sr. barão de Coarcel, embaixador francez, o congresso votou que as potencias empreguem os seus bons officios afim de se obter das soberanias estabelecidas na região dos mares das Indias um regimen liberal em seus territorios.

« A conferencia passou depois a examinar o projecto de declaração de liberdade, conforme os desejos da Allemanha, apresentado pelo principe de Bismarck, e que foi ha dias publicado na *Gazeta da Colonia*.

« Todos os artigos do projecto foram approvados, mas será elle enviado á commissão, anteriormente constituida, para lhe dar a ultima redacção e fazer algumas emendas sem comtudo lhe modificar o sentido geral.

« A commissão reunirá amanhã (29).

— Segundo o correspondente berlinez do *Standard* o texto do *projecto de declaração concernente á liberdade de commercio no Zaire e nas suas boccas*, é o seguinte:

« Em todos os territorios que constituem a bacia do Zaire e os seus limites, isto é...... (aqui deverão indicar-se os limites exactos, logo que tenham sido determinados) o commercio de todas as nações gozará de completa liberdade.

« Todas as bandeiras, sem distincção de nacionalidade, terão livre accesso em todo o littoral dos territorios acima descriptos, bem como em todos os portos situados nas margens dessas aguas.

« As mercadorias de qualquer procedencia importadas n'esses territorios, sob qualquer bandeira por via maritima, fluvial ou terrestre, não pagarão taxas nenhumas, a não ser as que se poderem cobrar como compensação de despezas uteis ao commercio, e que nesta qualidade recahirem sobre os nacionaes e os estrangeiros de qualquer nacionalidade.

« Qualquer que seja a natureza dessas taxas, as mercadorias importadas nos mencionados territorios, serão isentas de direitos de entrada e transito. As potencias que exercem, ou exercerem os direitos de soberania nesses territorios não poderão conceder monopolios nem privilegios de nenhuma especie em materia commercial. Todos os estrangeiros indistinctamente terão n'elles o mesmo tratamento e os mesmos direitos que os nacionaes.

« As potencias que exercerem soberania nos citados territorios, obrigar-se-hão a concorrer para a suppressão da escravidão e nomeadamente do trafico da escravatura, a favorecer e auxiliar os trabalhos das missões e de todas as instituições que servirem para instruir os indigenas e fazer-lhes comprehender e apreciar as vantagens da civilisação.

« Salvo accordo ulterior entre os governos signatarios desta declaração e as potencias que exercem ou vierem a exercer direitos soberanos nos territorios de que se trata, a commissão internacional da navegação do Zaire, creada pelo acto assignado em Berlim a... (data), e em nome dos mesmos governos, será encarregada de fiscalisar a applicação dos principios proclamados e adoptados por esta declaração. »

— Taes são as condições em que a Europa permittirá a Portugal exercer soberania no Zaire.

Approvado este *projecto* de declaração, tratou-se de delimitar a zona a que se applicariam os seus principios e de definir o que era a *bacia do Zaire e seus affluentes*, a que se referia o mesmo *projecto*.

Foram consultados os delegados technicos, e o Sr. Stanley sustentou que se não deve confundir a bacia geographica com a commercial, que se as potencias adoptassem aquella, e não esta para base das suas deliberações, privariam o commercio do Zaire das suas sahidas necessarias. A bacia commercial, no seu modo ver, devia comprehender, na costa occidental, um littoral de cerca de 380 milhas, e na costa oriental teria por limite uma linha que passasse pelo 5º grão de latitude sul e descesse até á margem direita do Zambeze. D'este modo abrangeria todos os affluentes do Zaire e as bacias de alguns lagos e rios que auxiliassem o commercio.

Esta opinião, vigorosamente combetida pelo professor Ballay, não foi, porem, adoptada, e a zona da liberdade do commercio ficou demorada como noticiou a agencia Havas.

**Turquia**

Dizem de Constantinopla, que tendo a Russia pedido á Porta Ottomana que permittisse, em caso de necessidade, a passagem periodica do Bosphoro pelos navios russos que transportarem tropas para Sakharina e para Behing, a Inglaterra dirigio á Porta uma nota em que tal permissão seria contraria aos tratados.

**Egypto**

O relatorio de lord Northbrook ao governo inglez propõe as seguintes providencias para resolver as difficuldades financeiras do Egypto, sem se tocar nos juros dos differentes emprestimos:

Será suspensa a amortisação da divida unificada, afim de se fazer face aos encargos do novo emprestimo de 8 milhões de libras estelinas que será adiantado pela Inglaterra.

O producto deste emprestimo será principalmente applicado a pagar integralmente as indemnisações dos prejuizas causados pelos incendios de Alexandria e os adiantamentos feitos pela casa Rothschild e pelos bancos egypcios.

Um milhão de libras esterlinas do mesmo emprestimo será applicado ás obras de irrigação do baixo Egypto, afim de assegurar um grande abastecimento d'agua na parte do paiz montante de Assiont, e reduzir as despezas da producção agricola.

No alto Egypto far-se-ha uma diminuição consideravel nos impostos; e no baixo Egypto, uma diminuição mais importante.

O equilibrio do orçamento será obtido, de modo permanente pelos meios seguintes: 1º far-se-ha uma reducção de 350,000 libras esterlinas no orçamento da guerra e do policia; - 2º, a Inglaterra custeará todas as despezas do exercito de occupação; - 3º, far-se-ha desapparecer os *deficits* dos dominios do estado e da Daira-Sanieh, que ficarão administrados por uma unica direcção, sendo os emprestimos, a que servem de garantia, reembolsados com o auxilio da Inglaterra.

— O ministro da guerra do gabinete britannico apresentou ha dias ao parlamento um pedido de credito para a expedição do Alto Nilo, o que parece provar que aquelle governo não acreditava effectivamente na authenticidade das noticias relativas ae desastre de Khatunm.

Por essa occasião, o ministro deu esclarecimentos sobre os projectos militares e politicos da Inglaterra no Soldão. Lord Wolseley, o chefe da expedição, tem ordem para reunir o mais rapidamente possivel, 2,000 homens montados, em Debbech; com esta força, se a attitude das tribus não fôr muito hostil, espera elle poder chegar até Khartum. Comquanto o fim principal da expedição seja libertar o general Gordon, o ministro declarou que ella não exclue a experiencia de uma organisação administrativa do Soldão.

A camara concedeu o credito por 73 votos contra 17.

**China**

Um telegramma de Londres com data de 18 de novembro, publicado pelos jornaes francezes, affirma estarem encetadas as negociações para um accordo entre a França e a China pela intervenção de Inglaterra, esperando-se que dentro de poucos dias tenham chegado a satisfactorio resultado. O marquez Tsen tinha feito duas longas visitas a lord Granville, e o Sr. Naddington tinha tambem ido, por mais de uma vez, ao ministerio dos negocios estrangeiros.

Os jornaes francezes não acreditam, porem, que as cousas estejam em tão bom caminho, e pensam que em Londres ligam demasiada importancia áquellas visitas diplomaticas.

— Na camara alta ingleza, lord Morley, sub-secretario do ministerio da guerra, fallando em nome do governo, confirmou o facto de se haver recebido uma carta do general Gordon. Disse que por emquanto o parlamento e o publico se devem contentar com os extractos daquella carta, que têm sido publicados pelos jornaes, porque o governo julga conveniente por emquanto o tornar conhecido o texto completo da carta do defensor de Khartum.

— Continuam a ser escassas e sem grande importancia as noticias do extremo Oriente.

De Shangae informam o *Times* que o governo da China tratou com capitães inglezes e allemães para estes irem em navios de diversos pontos da costa do imperio, levar soccorros a Ilha Formosa, rompendo o bloqueio.

A ser assim, a esquadra franceza terá uma tarefa ardua para obstar a que taes navios lancem ferro nas costas da ilha. A Formosa, se tem poucos portos de bom abrigo, possue nas suas costas muitos pontos accessiveis que hão de ser demandados pelos contrabandistas. Ha de ser difficil evitar que estes consigam uma vez por outra, pôr em terra os passageiros e os carregamentos.

— Repetem-se os telegrammas annunciando que Tan-sui foi occupado pelos francezes; mas os jornaes de Paris, bem informados sobre o estado das cousas no extremo Oriente, insistem em affirmar que tal occupação é, de todo em todo, inverosimil, porque o almirante Courbet não pode dispor de forças sufficientes antes que lhe cheguem alguns reforços da Europa.

— O *Times* publicou um telegramma do seu correspondente de Shangae, em que se diz que os auxiliares toukinezes, ao serviço da França, decapitaram 500 prisioneiros chinas em Kep; que Bac-Lé não está occupado, e que as tropas francezas fortificaram Kep, Dongo-Tuiez e Luang-Yen, ao norte do Delta.

Com respeito á noticia dada pelo *Times* de terem os auxiliares toukinezes decapitado 500 chinas em Kep, sabe-se agora que o general Brierne de L'Isle, respondendo a uma pergunta do governo de Paris, disse em telegramma que no combate de Kep haviam sido mortos 640 chinas, mas que nenhum fôra decapitado.

# REVISTA DIARIA

**Exames de preparatorios**—Eis o resultado dos exames de inglez prestados hontem:

Antonio Gregorio Gonçalves, plenamente.
Antonio Gonçalves Carneiro Meira, approvado.
Antonio Victor de Sá Barretto, plenamente.
Alfredo da Silva Loyo, idem.
Alfredo Felippe da Costa, distincção.
Augusto Octaviano de Souza Junior, idem.
Alvaro Antonio Cavalcante de Albuquerque, approvado.
Augusto de Sá e Albuquerque, idem.
Antonio Franklin Freire Gameiro, idem.
José James Miranda, idem.
Reprovados 6.

— Em portuguez serão chamados hoje os seguintes estudantes:

José Augusto Nunes.
José Augusto Pereira de Mendonça.
José Bonifacio Pessoa de Mello.
José de Castro Paes Barretto.
José Cavalcaete Queiroz Monteiro.
José Cysneiro de Siqueira Cavalcante.
José Coelho da Silva.
José Cordeiro Brasil.
José Correia de Amorim.
José da Cunha Lustosa.
José Domingues Maia Junior.
José Enedino dos Santos Cordeiro.
José Ezequiel dos Santos Albuquerque.
José Ferreira de Novaes Junior.
José de Farias Lisboa.
José Francisco Bandeira de Mello.
José Francisco da Fonseca Galvão Filho.
José Guedes Correia Gondim.
José Ignacio de Andrade Lima.
José Ignacio Avila Junior.

E terá principio ás 9 horas de hoje outra segunda banca desta disciplina.

**Exposição de Antuerpia.**—A Associação Commercial Beneficente nomeou uma commissão, composta dos Srs. João Fernandes Lopes e José João de Amorim Junior, para agenciar productos naturaes e artefactos industriaes desta provincia, que mereçam figurar na exposição que, no proximo anno de 1885, deve ser inaugurada em Antuerpia (Belgica).

A dita commissão convida aos agricultores, artistas e industriaes, que quizerem tomar parte n'aquelle certamen da intelligencia e do trabalho, á remetterem seus productos e artefactos até 31 de janeiro vindouro para o palacete da referida associação, á rua do Commercio, onde serão recebidos para terem o conveniente destino.

**Rua do Marquez do Herval.**—Informam-nos que depois da limpeza que a Camara Municipal mandou fazer nas cercanias do predio n. 172 da rua do Marquez do Herval, já alli se têm accumulado novos e terriveis monturos dos quaes se desprendem gazes mephiticos, capazes de gerarem peste.

A commissão sanitaria da localidade deve providenciar sobre isso, mas de modo que aproveite o serviço que alli mandou fazer, pela não renovação dos monturos.

**Divertimento em Olinda.**—Amanhã á tarde, no pavilhão do pateo do Carmo em Olinda, ha concerto musical. Será inaugurado tambem o tivoly.

**Fantoches de Mme. Diabo.**—Para a Livraria Fluminense, á rua do Barão da Victoria n. 9, chegaram os fasciculos 50 e 51 deste romance, illustrado com bonitos chromos.

**O conselheiro João Alfredo** — Foi hontem o 49.º anniversario natalicio do Exm. Sr. conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira.

Grande numero de amigos de S. Exc. foi visital-o e comprimental-o, dando lhe assim provas de elevado apreço, estima e dedicação.

S. Exc. concedeu carta de liberdade, sem onus e gratuitamente, ao seu escravo Cosme, de 18 annos de idade.

**Casas de caridade do padre Ibiapina**—Em nome das infelizes meninas orphãs recolhidas ás casas de caridade, fundadas, em quatro provincias pelo finado benemerito padre Ibiapina, fizemos ha dias um appello aos bons corações, e agora novamente á elles nos dirigimos, pedindo-lhes que soccorram aquellas pobres meninas, cujo procurador é o irmão Ignacio.

E' avultado o numero dessas infelizes, e tudo lhes falta, desde o alimento até a roupa; e o trabalho que produzem ellas pouco lhes valle, por que as longiquas paragens das casas de caridade não dão azo a que lhes seja util esse trabalho.

Soccorram-n'as os bons corações. Quem não poder dar muito, dê pouco, pois tudo serve á quem nada tem e de tudo carece.

Nós fazemos chegar ao irmão Ignacio os obulos que com esse destino nos forem remettidos.

**Nossa Senhora do Feliz Parto** — Hoje pelas 7 horas da noite será hasteada a bandeira de Nossa Senhora do Feliz Parto, em frente á igreja de Nossora dos Afflictos.

A festa, segundo já foi annunciada, celebrar-se-ha amanhã.

**Fallecimento**—Falleceu ante-hontem na cidade de Olinda, victima de uma febre palustre, o administrador da companhia Santa Thereza, Innocencio da Cunha Goyana.

Era o fallecido natural desta provincia, casado e tinha cerca de 50 annos de idade.

Empregado honesto e activo daquella companhia, era um homem merecidamente estimado por todos quantos o conheciam.

O seu cadaver foi hontem sepultado no cemiterio publico da referida cidade.

**Reuniões sociaes.**—Amanhã ha as seguintes:

Do *Monte Pio Portuguez*, ás 11 horas do dia, em assembléa geral na respectiva séde.

Do *Monte Pio Popular Pernambucano*, ás 10 horas do dia, para posse do novo conselho.

Do *Hospital Portuguez de Beneficencia*, ás 11 horas do dia, para eleição.

**Exames primarios.**—No dia 9 do corrente mez, na escola publica do sexo feminino da villa de Iguarassú, regida pela professora D. Antonia dos Anjos da Porciuncula, sob a presidencia do respectivo delegado litterario Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, fizeram exame e foram approvadas com distincção: Serina Maria da Conceição, Joaquina Bento do Amaral, e Izabel Clementino Beserra, e approvado plenamente Herminia Barboza d'Oliveira.

— No dia 9 do corrente tiveram lugar os exames da escola publica, do sexo feminino do Campo Verde, regida pela professora D. Anna Ignez da Silva Ramos, presididos pelo respectivo delegado litterario Dr. Timoleão Peres de Albuquerque Maranhão, sendo examinadores a professora da cadeira e o professor Ricardo Fonseca de Medeiros.

Foi este o resultado dos ditos exames:

Maria Isabel de Figueirêdo e Silva, approvada com distincção.

Joaquina Fernandes dos Santos e Flora Fernandes dos Santos, approvadas plenamente.

— No dia 4 do corrente, o professor publico de [illegible]hã d'Alegria, José Augusto Porto Carreiro, deu ferias aos seus alumnos e neste mesmo dia submetteu á exame do 1º grão 8 dos mesmos, os quaes obtiveram o seguinte resultado:

José Fabio da Costa Lyra, approvado com distincção; Manoel Gomes da Silva, Manoel dos Reis Carvalho, José Barbosa de Araujo, Virgilio Alves do Monte, approvados plenamente; Vicente de Paula Cavalcante de Albuquerque, João Pereira da Silva e João Francisco de Assis, approvados.

O acto foi presidido pelo delegado litterario o tenente-coronel Severiano José dos Reis Carvalho, sendo examinadores o professor da cadeira e o da cidade da Gloria de Goitá, Manoel Candido Ferreira Pires.

— Na escola publica da povoação de Queimadas da freguezia de Quipapá, de que é professor contratado o Sr. Manoel Fonseca de Medeiros, teve lugar no dia 4 do corrente o exame de 8 alumnos por elle habilitados nas materias do 1º grão, cujo resultado foi o seguinte:

Emygdio Nunes de Almeida, Antonio Nunes de Almeida e Miguel Archanjo da Fonseca Valença, approvados com distincção; Joaquim Nunes de Oliveira, José Soares de Moura Albuquerque, Belarmino Soares de Albuquerque. Antonio Fernandes de Almeida e Agostinho Nunes de Almeida, approvados plenamente.

O acto foi presidido pelo Rvdm. Manoel Theotonio Pereira da Costa, juiz de paz do districto, por impedimento do delegado litterario, sendo examinador nomeado o cidadão Clementino Rodrigues dos Santos.

Findo e proclamado o julgamento das provas, o professor offereceu aos seus alumnos e aos circumstantes um modesto copo d'agua.

**Sermão de caridade**—Communicam-nos o seguinte:

« Realisar-se-ha amanha, como nos annos precedentes, o sermão de caridade que algumas senhoras costumam promover em beneficio dos soccorridos pela Sociedade de S. Vicente de Paulo, instituida ha 10 annos nesta cidade.

« No intuito de tornar mais numerosa a concurrencia dos que desejarem tomar parte nesta tão util e caridosa festa, a digna commissão, que a promove, expedio cartas de convite, e espera que os convidados compareçam para dar o seu obulo na collecta secreta, que então se fará; podendo, entretanto, os que por motivo justo não comparecerem, enviar o obulo, com que terão de concorrer, a qualquer das assignaturas das cartas.

« O sermão será pregado na occasião da Missa, que terá lugar ás 7 horas da manhã e será celebrado pelo Exm. Sr. bispo D. José, o qual no bem conhecido zelo e estremecimento que tem por suas ovelhas, tão desvellado se ha mostrado sempre que se trata de auxiliar o pouco bem que deseja fazer a Sociedade de S. Vicente de Paulo ás familias pobres que soccorre. »

**Transferencia de festa**—A festa de Nossa Senhora da Conceição que costuma celebrar-se no convento de S. Francisco de Olinda, foi tranferida para o dia 6 do mez vindouro.

**Gabinete de Leitura Iguarassuense**—Communicam-nos:

« Funcionou este gabinete em sessão ordinaria no dia 7 do corrente, sob a presidencia do Rvdm. vigario Floriano de Queiroz Coutinho, presentes 10 socios.

« O Dr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

« Officios dos Illms. Srs Dr. Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha, capitão Izacio Matheus de Almeida e Olympio Rodrigues de Araujo, aceitando e agradecendo o titulo de socios bemfeitores.

« Officio do Illm. Sr. capitão Izacio Matheus de Almeida, dando sciencia ao gabinete de que a Livraria Franceza da cidade do Recife, estava autorisada á entregar ao mesmo gabinete 96 volumes de obras de Henrique Escrich.

« O Dr. 1º secretario apresenta a seguinte lista de livros, jornaes e mais objectos, recebidos do 1º a 30 do mez proximo passado:

« Pelo socio bemfeitor capitão Izacio Matheus de Almeida, as seguintes obras de Escrich, todas encadernadas:—Martyr do Golgotha, 3 volumes; Comedia do Amor, 3 vols.; Anjos da Terra, 5 vols.; Mãi dos Desamparados, 4 vols.; Casamento do Diabo, 3 vols.; Obras de Misericordia, 4 vols.; Manuscripto Materno, 6 vols.; Esposa Martyr, 5 vols.; Coração nas Mãos, 4 vols.; Inveja, 3 vols.; Os que riem, 3 vols.; Formosura d'alma, 5 vols.; Perdição da mulher, 3 vols.; Pão dos Pobres, 3 vols.; Segunda Vida, 1 vol.; Inferno dos Ciumes, 3 vols.; Livro de Job, 3 vols.; Cura de Aldeia, 3 vols.; Apostolos, 3 vols.; Amor dos Amores, 3 vols.; Filhos da Fé, 3 vols.; Casaca Azul, 2 vols.; Comicos Ambulantes, 1 vol.; Filhos do Povo, 1 vol.; Por bem fazer, mal haver, 1 vol.; Historia de um beijo, 1 vol.; Violino do Diabo, 1 vol.; Tal arvore, tal fructo, 1 vol.; Millionarios, 1 vol.; Desgraçados, 2 vols.; Culpa dos Pais, 1 vol.; Piano de Clara, 1 vol.; Prosa da Gloria, 1 vol.; Quem tudo quer, 1 vol.; Magdalena, 1 vol.; Mulher Adultera, 1 vol.; Caridade Christã, 3 vols.

« Pelo socio bemfeitor Dr. Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha:—Nicolin, Direito Commercial, 1 vol. enc.; Viagens em Marrocos, por M. Macedo, G. Alberto e Pastor, 1 vol. em broch. e uma Carta Corographica da Provincia de Pernambuco.

« Pelo socio bemfeitor Olympio Rodrigues de Araujo:—A Filha do Preboste de Paris, por Ernesto Capendu, 4 vols. encs. e o Livro Negro, por Camillo Castello Branco, 1 vol. enc.

« Pelos Srs. Henrique Laemmert & C.:—Almanack das provincias para 1884, 1 vol. enc.

« Pelo Sr. tenente Manoel José de Sant'Anna Araujo Filho:—These apresentada á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pelo Dr. Hugolino A. de Freitas e Albuquerque; Vozes do Coração, poesias de Candido Alves Machado; Os diffamadores, comedia em 5 actos, por Ernesto Biester; Gratidão, drama em 3 actos, por F. Libino de Carvalho; Memorias do actor Isidoro e mais alguns folhetos, todos em brochura.

« Pelo Sr. Decio Jordão de Vasconcellos:—12 lindos pesos de madeira para a mesa dos jornaes do gabinete.

« Pelas respectivas redacções:

« De Pernambuco — *Jornal do Recife, Tempo, Tribuna, Rebate, Gremio dos Professores Primarios, Seis de Outubro* e *Aurora*.
« Do Rio de Janeiro — *Brasil, Diario do Brasil, Paiz, Cosmopolita* e *Patria*.
« De Sergipe — *Jornal de Sergipe, Gazeta de Aracajú* e *Guarany*.
« De S. Paulo — *Justiça* e *Imprensa Evangelica*.
« Do Ceará — *Cearense* e *Constituição*.
« De Minas Geraes — *Tempo* e *Gazeta Mineira*.
« De Santa Catharina — *Verdade*.
« Do Espirito Santo — *Cachoeirano*.
« Do Rio Grande do Sul — *Federação*.
« Do Piauhy — *Semanario*.
« Do Rio Grande do Norte — *Correio do Natal*.
« Da Parahyba — *Diario da Parahyba*.
« Da Bahia — *Lanterna*.

« Pelo socio bemfeitor Dr. Jorge João Dodsworth o *Diario Official*, e pelo Sr. tenente Sant'Anna Araujo Filho dous numeros da *Arte Dramatica*.

« Finda a leitura do expediente, o Rvdm. Sr. presidente, usando da palavra, tornou bem clara a importancia da offerta feita pelo socio bemfeitor capitão Izacio Matheus de Almeida, a qual consistia, não só em uma magnifica collecção de obras do afamado escriptor Escrich, como tambem na renuncia em favor do gabinete de avultada quantia em dinheiro á que tinha direito o mesmo socio bemfeitor em uma questão judicial na cidade de Palmares, e concluio propondo que se lançasse na acta um voto de louvor por tão brilhante procedimento, prova de devotado interesse que tomava o referido socio bemfeitor pelo desenvolvimento da instrucção em nosso paiz, proposta que foi unanimemente approvada.

Em seguida foram propostos para socia bemfeitora a Exma. Sra. D. Margarida Alves Barbosa, para socios bemfeitores os Illms. Srs. Duarte Ribeiro e Joaquim de Assis Freitas Drummond, e para socio effectivo o Illm. Sr. João Luiz de Almeida Lima.

« Levantou-se a sessão ás 3 horas da tarde, por nada mais haver á tratar-se. »

**Absintho** Continuam ainda neste artigo as maldições, as blasphemias, os exorcismos lançados contra o pessimo entre os licores inventados pelo homem e pelo diabo para embrutecel-o, para tornal-o estupido e bruto e para emfim aviltal-o.

Diz um eloquente medico italiano, que, se dos eventos humanos e das suas causas se pudesse fazer uma analyse qualitativa e quantitativa tão exacta, como a que nos dão os mineraes os senhores chimicos e mineralogistas, se acharia que na derrota de Sedan entrou pelo menos 33,333 por cento d'absintho; assim como se poderia demonstrar que no zolismo e nos outros vicios esteticos do cerebro francez entrou nunca menos de 50 por cento d'absintho; da mesma maneira que se poderia mathematicamente demonstrar que se os italianos quizessem percorrer a escala dos *excelsior* em sentido inverso, isto é pondo a cabeça e o coração onde estão os pés e outros orgãos vis, poderiam obter este nobre intento, bebendo muito absintho e emitando os famosos *buveurs d'absinthe* dos *boulevards* de Paris.

« Rogo, bato e represento, diz elle porque tambem na Italia se consome muito absintho, e vejo com as lagrimas nos olhos muitos jovens litteratos, que procuram no absintho aquellas aspirações que se devem attingir á luz serena da natureza, á mente robusta e ao estado dos grandes que an-

es de nós virão as cousas bellas e deltas se enamoraram, fundiu-os no seu sangue e nos seus volumes.

« O abuso do absintho é muito mais nocivo que a de muitos outros, estou para dizer, de que todos os outros licores. Fazem já muitos annos que Lutebure Duralé apoiou, como relator, uma petição ao Senado francez, em que se requeriam energicas medidas contra o abuso do absintho, que se chamava um *flagello da saude publica*. Desde então para cá a questão do absintho, se póde dizer, ficou perpetuamente na ordem do dia; mas apezar de muitos trabalhos de physiologos e medicos, que demonstraram ser a essencia do absintho só por si um veneno dos centros nervosos, igualmente independentemente do excessivo alcool que o acompanha, tem continuado e continuará a envenenar com o absintho e a afogar as suas energias da vida no glauco licor, que tem as lividas tintas da Meduza de Leonardo. »

**As colonias italianas no Brazil**— Escreve o *Corriere Mercantile* de Genova, 30 de outubro de 1884:

« Chegou ao honrado ministro dos negocios estrangeiros, um relatorio do conde Greppi, consul em Porto-Alegre, que dá noticia das colonias italianas no Brazil.

« O estado dos nossos patricios, que ahi exercem as industrias, poderia ser muito melhor se o governo local favorecesse as suas tentativas.

« Mas o representante italiano é obrigado a confessar que não se fez nada em vantagem delles, e antes « *se procuraram a todo momento, motivos para descontentar as colonias italianas.* »

« Entre as outras cousas que se fazem para prejudicar a posição dos nossos concidadãos, ha tambem o facto de obrigal-os a pagar impostos a que não devem estar sujeitos.

« Este systema dos impostos, diz o conde Greppi, poderá ter gravissimas consequencias, porque se o nosso colono é paciente e respeitoso sempre ás leis locaes e facil ao cumprimento dos proprios deveres, é tanto quanto relutante e difficil, quando conhece, e sabe discernir, que aquillo que se lhes impõe não é fundado em direito.

« Quer pois o governo brazileiro que as familias estabelecidas nas colonias do Conde d'Eu e D. Isabel paguem por titulo definitivo de propriedade dos lotes de terra que occuparem, sommas assás elevadas, e se usem meios coercitivos e ruinosos para os colonos.

« Da consulta não se poderia reclamar para que se praticasse mais humanidade para com os nossos patricios, a quem se deve, em grande parte o melhoramento d'aquellas colonias?

« Muito se espera de tudo isto do nosso honrado Macini. »

**A fuga de uma odalisca** — O *Massaniello*, de Napoles, refere a historia interessante de uma odalisca, que fugio do harem do sultão, no dia 21 de outubro ultimo.

Esta odalisca chamava-se Keden, na Turquia, mas tinha nascido em Napoles de uma familia pobre em extremo, recebendo no baptismo o nome de Carmella.

Quando ella tinha 8 annos, morreu sua mãi; não tendo seu pai, marinheiro de profissão, a quem a confiar, fel-a vestir o trajo masculino, e embarcou-a no seu navio, que fazia viagem para o extremo Oriente.

Carmela perdeu-se nas ruas da povoação de Salonica, tendo ido passeiar a terra na companhia de um marinheiro, e todas as diligencias empregadas por este e por seu pai para a encontrar foram sem resultado.

Ao vel-a vaguear pela povoação, um commerciante judeu apoderou-se della e escondeu-a em lugar seguro, pensando já no bom negocio que poderia fazer.

Desde então, a Carmela succederam as mais extraordinarias aventuras.

Vendida no mercado de um povo turco, passou ao harem de um rico musulmano, no poder do qual passou dous annos. Quando tinha doze annos, promettia ser uma mulher de extraordinaria belleza.

Quando chegou aos quinze enlouqueciam de desejos aquelles que por acaso a viam, porque, além de tocar admiravelmente a *guzla*, cantava com muita delicadesa e sentimento.

O seu senhor devia aprecial-a muito mais do que ao seu thesouro; e indubitavelmente a teria feito sua mulher, se não o tivesse compromettido o descobrimento de uma conspiração que urdia contra o sultão. Confiscados os bens do conspirador Keden ou Carmela, entrou no harem do soberano turco.

Algum tempo depois, as odaliscas que estavam descontentes com os máos tractamentos que lhes dava o chefe do serralho, quizeram representar ao imperador contra tal procedimento, e rogaram a Carmela que fosse a interprete das suas reclamações.

A missão era difficil e perigosa, porque, se o chefe do serralho a surprehendesse a fallar com o sultão, poderia ella ser victima de algumas dessas vinganças tenebrosas e tão frequentes n'um serralho turco. Como as odaliscas conheciam este perigo, encarregaram Carmela da denuncia, porque, em todo o caso, só esta soffreria o castigo desta ousadia.

Mas, contra todas as supposições, o sultão encantou se com a sua formosura, não só a attendeu, como lhe concedeu a honra de ser sua favorita. Foi então que Carmela mudou este nome no de Selim-Keden, por condescendencia para com seu senhor.

A' vista desta fortuna, desenvolveu-se nas suas companheiras a inveja, e estas, desde logo empregaram todos os meios de a poderem indispor com o sultão.

Quando enferma de corpo e alma ella chorava a sua desgraça, soube que o cholera tinha invadido Napoles.

Então, voltou a ser Carmela, e, recordando-se da sua patria, de seu pai, dos risonhos dias de sua infancia, pensou em fugir.

No dia 21 de outubro a sua resolução era inabalavel. Um rico collar de perolas lhe servio para subornar o guarda de um terraço que deitava para o Bosphoro.

O guarda deixou Carmela, sósinha, que desceu para o jardim com o auxilio de uma escada de seda. O sitio estava deserto, a noite escura, mas coisa alguma a fez vacilar um instante.

Para sahir do jardim era preciso escalar um muro bastante elevado, cujo cimo alcançou valendo-se de alguns ramos de platanos.

Cinco minutos depois estava livre.

Então correu para a praia, onde permaneceu durante a noite; ao amanhecer vio um bergantim que bordejava e gritou até ser ouvida. Apenas a bordo contou a sua historia, o commandante do barco prometteu salval-a. Dous dias depois a pobre Carmela desembarcava na terra de sua naturalidade.

O seu primeiro cuidado foi perguntar por seu pai, que ficou tristemente sorprehendido, ao reconhecer em sua filha a favorita do sultão.

**Leilões**—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

*Pelo agente Pinto*, ao meio dia, na praça do conselheiro João Alfredo, da taverna n. 2 A.

*Pelo agente Brito*, ás 11 horas, na rua do Rangel n. 41, de livraria, roupa usada e mallas.

— Segunda-feira:

*Pelo agente Gusmão*, ás 11 horas, na rua Nova de Santa Rita n. 3, da taverna ahi sita.

— Terça-feira:

*Pelo agente Pestana*, ás 11 horas, á rua da Penha n. 11, de moveis e um cosmorama.

*Pelo agente Martins*, ás 11 horas, na rua do General Seara n. 43, de canôas, um batelão e um macaco.

**Missas funebres**—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 7 horas, em S. Sebastião de Olinda, por alma do tenente José Bento Moreira.

— Segunda-feira:

A's 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de D. Joanna Laura Gondim de Neiva Bastos.

— Terça-feira:

A's 8 horas, em S. Francisco, por alma de Antonio Joaquim de Vasconcellos; ás 8 horas, na Santa Cruz, por alma de Alfredo Halliday ás 7 1/2 no convento da Gloria e na matriz de Santo Antonio, por alma de D. Amelia Francisca Cavalcante Lavra.

**Operações cirurgicas**—Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 12 do corrente as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Abertura pelo thermo cauterio de um grande abcesso frio enkistado, já com um ponto gangrenado, raspagem da membrana pyogenica e cauterisação com solução de ihodureto de zinco, na região dorso lombar.

Amputação do penis pelo processo de Guyon para evitar a atresia da urethra.

**Loteria da provincia**—Terça-feira, 16 do corrente, se extrahirá a loteria n. 94 em beneficio da Ordem Terceira do Carmo do Recife, pelo novo plano approvado, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e as espheras numeradas em ordem numerica á apreciação do publico.

**3ª grande loteria da côrte de...... 500:000$000**—Com novo plano muito vantajoso.

Acham-se á venda á Casa da Fortuna, á rua do Crespo n. 23, os bilhetes desta loteria.

**Grande loteria da côrte**—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida brevemente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

**Loteria do Rio de Janeiro**—A loteria n. 348 A, do Rio, de 20:000$000 será extrahida hoje 13 do corrente.

O resto dos bilhetes na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

**Loteria**—A de n. 166 B, do Rio de Janeiro de 30:000$000 será extrahida no dia 17 de dezembro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

**Loteria de 30:000$000**—A loteria 166 série B, do Rio de Janeiro, cujo plano foi muito melhorado, corre no dia 17 de desembro.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

**Loteria de 400:000$000**—Esta grande loteria do Rio de Janeiro, será extrahida no dia 5 de janeiro proximo vindouro.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

**Grande loteria de Nitheroy**—Esta loteria, cujo premio grande é de 400:000$000, será extrahida no dia 5 de janeiro proximo vindouro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

**2ª grande loteria do Ypiranga**—Esta loteria, cujo capital é de 2,000:000$000, dividida em 4 sorteios, sendo 100:000$000 os premios maiores de cada serie, será extrahida no dia 10 de janeiro proximo vindouro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

**Loteria de Maceió** — Esta loteria cujo maior premio é 4:000$, corre impreterivelmente no dia 24 do corrente.

Bilhetes garantidos á venda, na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 59.

**Passageiros**—Sahidos para o sul no vapor inglez *Elbe*:

Dr. Pedro de Oliveira, Dr. Francisco Pimentel, J. P. de Barros, W. Gatis, H. Auxencio da Silva, A. Domingos Tavares da Silva, John M. Intigre, P. F. de Oliveira, B. Ribeiro da Costa, Manoel de Almeida, capitão Domingos Cineurá, Martins Wills e E. M. Punchard.

— Sahidos para o norte no vapor americano *Advance*:

R. W. Jahusan, G. W. Wilson e G. Aranha.

**Mercado Municipal de S. José** — O movimento deste estabelecimento no dia 11 de dezembro foi o seguinte:

Entraram para serem vendidos: 43 bois, pesando 4,639 kilos.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe, 122 kilos.
Farinha, milho e feijão, 70 cargas.
Fructas diversas, 25 ditas.
Suinos, 3.
Carneiros, 3.

Preços dos dias:

Carne verde a 520, 480 e 320 réis o kilo.
Suino a 600 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha de 500, 400 até 280 réis a cuia.
Milho de 480, a 320 réis a cuia.
Feijão de 800, e 500 rs. idem.

Foram occupados:

55 talhos de carne verde.
17 ditos de suino.
13 ditos de fressuras.
38 compartimentos de farinha e comidas.
70 idem de legumes.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 200$640.

**Matadouro publico** — Foram abatidas no matadouro publico da Cabanga, para consumo do dia 13 do corrente, 80 rezes.

**Casa de Detenção**—Movimento dos presos no dia 11 de dezembro:

Existiam presos 369, entraram 10, sahiram 11, existem 368.

A saber:

Nacionaes 337, mulheres 4, estrangeiros 18, escravos 9.—Total 368.

Arraçoados 343, sendo: bons 332, doentes 11—Total 343.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:
José Lourenço da Silva.

Teve alta:
Mathias Tavares da Costa.

# CHRONICA JUDICIARIA

## Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 12 DE DEZEMBRO DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

*Secretario Dr. Virgilio Coelho.*

As horas do costume presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recursos eleitoraes

De Timbaúba—Recorrente o juizo, recorrido Julio de Albuquerque Maranhão. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Deu-se provimento ao recurso contra os votos dos Srs. conselheiros Freitas Henriques e desembargadores Alves Ribeiro e Buarque Lima.

De Bezerros—Recorrente José Francisco de Souza Zeze, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador conselheiro Queiroz Barros.—Deu-se provimento ao recurso contra os votos dos Srs. desembargadores Oliveira Maciel e conselheiro Freitas Henriques.

De Ouricury — Recorrente José Clemente da Costa, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. — Negou-se provimento, unanimemente.

De Ouricury—Recorrente Raymundo Dias Parente, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. — Negou-se provimento, unanimemente.

De Bezerros—Recorrente Tiburcio de Oliveira e Souza, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. — Deu-se provimento contra os votos dos Srs. conselheiro Freitas Henriques e desembargador Oliveira Maciel.

De Ouricury — Recorrente Francisco Geraldo de Carvalho, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações crimes

Da Parahyba—Appellante o juizo, appellado Victoriano Branco da Silva. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. — Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Iguarassú—Appellantes o juizo e Francisco José Ignacio dos Santos, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Mandou-se a novo jury contra o voto do Sr. desembargador Pires Ferreira.

Do Catolé do Rocha—Appellante o juizo, appellado Joaquim Gabriel Romeu. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves.— Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Luduvico Gomes da Silva, appellado Silvino Sacerdote Mendes de Azevedo. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Revisores os Srs. desembargadores Buarque Lima e Toscano Bareto.—Foi confirmada a sentença contra o voto do Sr. desembargador Buarque Lima.

Appellações civeis

De Palmares Appellante Laurentino Ferreira de Oliveira Callado, appellado Bellarmino Antonio Soares da Fonseca. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Oliveira Maciel.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

De Alagôas—Appellante João Francisco Ferreira da Silva Braga, appellados Manoel Rodrigues Barbosa Lima e outros. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Pires Ferreira.—Deu-se provimento a appellação para se annullar a execução da penhora exclusive, em diante, contra o voto do relator.

De Nazareth—Appellantes Paulo Cavalcante Marinho Falcão e outros, appellados José de Hollanda Cavalcante Leitão. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Revisores os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Buarque Lima.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

De Palmares—Appellante Francisco Antonio Postual, appellado João Pereira de Souza Cardoso. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Pires Gonçalves.—Foram desprezados os embargos contra o voto do relator.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellação civel

Do Recife—Appellante o capitão Luiz Pereira de Faria, appellado Antonio da Silva Ferreira Junior.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellações crimes

Do Recife—Appellante José Jacintho de Oliveira, appellado José da Cruz Freitas.

Da Parahyba—Appellante o juizo, appellados João Baptista Nunes e outros.

Do Recife—Appellante o juizo, appellada Maria José.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer no seguinte feito:

Appellação civel

De Camaragibe—Appellante o juizo, appellados Maria e seu filho, escravos de Trajano C. de M. Pinto.

Appellações crimes

Do Pombal—Appellante Estevão Januario dos Santos, appellada a justiça.

De Campina Grande—Appellante o juizo, appellado o menor Francisco.

De Mamanguape—Appellantes o juizo, appellado Manoel Gonçalves do Nascimento.

Da Parahyba—Appellante o juizo, appellado Francisco Ferreira da Silva e outro.

De Porto Calvo—Appellante Antonio Feitosa, appellado José Zeferino de Barros.

De Palmares—Appellante o juizo, appellado Manoel Rodrigues Lima.

De Nazareth—Appellante Francisco Marques Bezerra, appellada a justiça.

Da Victoria—Appellante João Manoel de Lima, appellada a justiça.

De Olinda—Appellante o promotor publico, appellado João Evangelista de Sant'Anna.

Do Recife—Appellante o juizo, appellados Pedro Felippe do Rego Barros e outro.

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação crime

Do Brejo—Appellante Vicente Ferreira da Costa, appellada a justiça.

Appellação civel

De Nazareth—Appellante Joaquim Nunes Xavier de Souza, appellado Manoel Rodrigues da Silva.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellação crime

De Flores—Appellante o juizo, appellado José Satyro da Silva.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellação crime

Do Recife — Appellantes Francisco Barbosa Monteiro e outro, appellada a justiça.

Appellação civel

De Iguarassú—Appellante Jeronymo Leitão da Costa Machado, appellada D. Maria Brilhante da Silveira Pinto.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Appellações crimes

Do Cabo Appellante o juizo, appellado Joaquim Paulo de Sant'Anna.

De Nazareth—Appellante o juizo, appellado Franklin José de Souza Cavalcante.

Da Escada—Appellante o juizo, appellado Antonio Rodrigues Figueiredo Arueira.

Do Ingá Appellante Manoel Correia da Silva, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Pires Gonçalves ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Embargos infringentes

Do Bonito—Embargante José Luiz Sabino, embargado João Cancio de Mello.

Appellação civel

Do Recife—Appellantes Penna & C. e a Camara Municipal, appellados os mesmos.

Do Sr. desembargador Alves Ribeiro ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação crime

De Alagôa do Monteiro—Appellante o juizo, appellado Cesario Alves de Vasconcellos e outros.

Appellação civel

De Souza—Appellante Antonio José de Sá Barreto, appellados os filhos menores de José Sulpino Correia de Sá.

DILIGENCIAS

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Tacaratú— Appellante o juizo, appellado Vicente Gomes da Fonseca.

Da Assembléa—Appellante Alexandre Teixeira dos Santos, appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos eleitoraes

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

De Alagôas—Recorrente Dr. Manoel Fernandes de Araujo Jorge, recorrido João da Rocha Lima.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

De Alagôas — Recorrente o bacharel Manoel Fernandes de Araujo Jorge, recorrido José Correia de Almeida.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

De Villa Bella—Recorrente José Joaquim de Moura, recorrido o juizo.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

De Alagôas—Recorrente Dr. Manoel Fernandes de Araujo Jorge, recorrido Pedro da Cunha Bezerra Cansansão.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Alagôas—Recorrente Dr. Manoel Fernandes de Araujo Jorge, recorrido Bellarmino José de Oliveira.

Aggravo de petição

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Iguarassú—Aggravante Jovino Bandeira, aggravados Manoel do Nascimento Vieira da Cunha e outros.

Appellação crime

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Recife—Appellante Tito Werdingel Baptista, appellado José Gomes Callaça.

Appellações civeis

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Recife — Appellante Benedicto, appellado João Francisco Ferreira.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Mamanguape—Appellante D. Maria Gomes da Silveira, appellado José Olympio da Silveira.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Limoeiro—Appellantes José Marques da Silva e outros, appellados José Pereira de Mello e outros.

Encerrou-se a sessão as 2 horas da tarde.

## Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1884

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

*Secretario, Dr. Julio Guimarães*

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados, Olinto Bastos, e commendadores Lopes Machado e Pinto, tendo comparecido o Sr. supplente Hermino de Figueiredo, depois de encerrada a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

Fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

De 6 do corrente da presidencia da provincia, transmittindo copia do aviso de 26 de novembro findo, expedido pelo ministerio da agricultura, relativo ao recurso interposto por Santos & C., da decisão desta junta sobre a forma de uma marca, declarando que desnecessaria se torna a remessa desse recurso ao ministerio da justiça, cuja competencia exclusiva em taes casos só foi reconhecida depois de negado provimento ao indicado recurso, como consta do aviso de 16 de setembro do corrente anno.—Accuse-se a recepção, registre-se e archive-se.

Dito de 9 do corrente de S. Exc. o presidente da provincia communicando para os fins convenientes, que segundo o aviso do ministerio da justiça de 25 de novembro ultimo e de conformidade com a resolução do Conselho d'Estado, de 8 do mesmo mez, foi declarado que procede o recurso do fiscal desta junta, para considerar-se sem effeito o registro dos estatutos da Companhia Beberibe, até que a mesma companhia preencha a formalidade legal sujeitando a reforma dos seus estatutos á approvação do governo imperial, na conformidade da lei n. 3,150 de 4 de novembro de 1882, artigo 1º § 2º n. 6 e regulamento annexo ao decreto n. 8,821 de 30 de dezembro do mesmo anno, artigo 130 n. 3, 132 § 5º a 164, § 1º.—Cumpra-se, registre-se e façam-se as competentes notas e communicações.

Dous ditos de 4 e 6 do corrente da Junta dos Corretores desta praça, neste enviando o boletim das cotações officiaes de 1 a 6, e naquelle dando conhecimento do numero de cotações feitas pelos correctores no mez de novembro.—Para o archivo.

Foram distribuidos á rubrica os seguintes livros:

Diario e copiador de Lourenço Bastos & Maia, diario de Augusto Fernandes & C., dito de Bartholomeu & C., e copiador de J. C. Levy & C.

O Sr. presidente deu sciencia a junta e esta ficou inteirada de ter sido ordenado a 5 do corrente na petição de Affonso Oliveira & C., o registro da nomeação de Manoel Monteiro Torres de Castro e baixa na do ex-caixeiro Francisco Angelo Cesar. E na petição de Antonio de Oliveira Maia instruida com contas de sua naturalisação e de matricula, mandando registrar o 1º e fazendo-se as competentes annotações no 2º.

DESPACHOS

Petições:

De Costa Pereira Irmãos, para que se dê baixa no registro da nomeação de seu ex-caixeiro Joaquim da Costa Pereira.—Deferida.

De Antonio Pinheiro da Silva, idem quanto aos seus ex-caixeiros Affonso de Oliveira Lima e Effem da Motta. Como requer.

Do mesmo para que se registre a nomeação de seu caixeiro Manoel Augusto Moreira de Carvalho.—Registre se depois de satisfeito o parecer fiscal.

De Jesuino Alves Fernandes, para igual fim quanto a seu caixeiro João Peretti.—Seja registrada. O Sr. commendador presidente não tomou parte.

De José de Souza Aguiar & C., solicitando o registro da nomeação de Januario de Souza Silva Serodio e baixa de Manoel Pinheiro de Mendonça e Antonio Pereira de Figueirêdo Tondella.—Como pedem, depois de satisfeito o parecer fiscal.

De Antonio Pinheiro da Silva, para que se declare no registro da nomeação de seu caixeiro Francisco José Soares, que transferio seu estabelecimento para a rua da Santa Cruz n. A.—Façam-se as notas pedidas.

De Browns & C., com um documento replicando do despacho proferido na sessão passada sobre o registro de sua marca.—Haja vista o Dr. fiscal.

De José Soares Seixas, para que se registre a escriptura ante-nupcial que celebrara com D. Flora da Costa Seixas. Registre-se e publique-se.

A's 11 1/4 foi encerrada a sessão.


# INDICAÇÕES UTEIS

### Medicos

**Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39.**

*O doutor Moscozo* dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

*Dr, Leonardo de Albuquerque Cavalcante*, medico e laureado da Faculdade de Paris, póde ser procurado em seu consultorio a rua do Imperador n. 44, das 11 ás 3 horas. Residencia provisoria - Alto da Misericordia.

*Dr. Barretto Sampaio*, de volta de sua viagem ao Ceará, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar; residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

### Advogado

*Dr, Milet.* 1º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advocacia, á rua do Crespo n. 18, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

### Bourgard & C.

*Recife:* rua do Marquez de Olinda n. 16; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabacos e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

### Drogaria

*Francisco Manoel da Silva & C.*, depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

### Botica franceza

*Rouquayrol Fréres* successores de A. Caors. Neste estabelecimento encontra-se todos os medicamentos homeopathicos da grande e offamada casa de Catelan. Os granulos dosimetricos de Burggrawe. As especialidades pharmaceuticas da Euroda e da America, dos verdadeiros autores, drogas, productos chimichos, tintas, oleos pinceis, vernizes Productos especiaes da flora brasileira e toda qualidade de fundas. Recebe sempre vaccina fresca e boa. Rua da Cruz n. 22, Recife.

### Aviso aos Srs. de engenhos

Theodule Brocheton representante da casa Mariolle Pinguet de St. Quentin (França) e fabricante de assucar privilegiado do Governo Imperial do Brasil, avisa os Illms Srs. de engenho que tendo concluido as obras na Uzina Nova da Conceição em Ipojuca, acha-se a sua disposição até o dia 17 do corrente mez, pretendendo n'esse dia seguir para Campos provincia do Rio de Janeiro. Theodule Brocheton lembra aos senhores proprietarios de machinismos aperfeiçoados que o preço do seccador á ar quente do seu invento, está reduzido a um conto e duzentos mil réis para duas turbinas e a um conto e quatro centos mil reis para quatro turbinas entregue no Recife. Para informações dirija-se ao Sr. Eugenio Chaline. Rua do Commercio n. 24 Recife.

*Pereira & C.*, continúam a alugar serviços para chá e jantares, talheres de metal fino, trinchantes, copos, calices, garrafas, compoteiras, jarros, globos, lanternas, lustros, toalhas, guardanapos, toalhas de labyrintho para baptisados, espelhos, bandejas de metal branco para chá, meza elastica e de ferradura e outros muitos artigos para casamentos, baptisados, bailes, festas de igreja e etc., por preços commodos na rua Nova n. 39, 1º andar.


# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### Auto de perguntas feitas a Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante

Aos 9 dias do mez de dezembro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1884, no 1º andar do predio n. 51, á rua do Barão da Victoria, onde se achava Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante, compareceu o subdelegado em exercicio o cidadão Joaquim Innocencio Gomes, comigo escrivão de seu cargo abaixo declarado e fez ao referido Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante as perguntas seguintes:

Perguntado?

Respondeu chamar-se Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante, filho do coronel Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante, 33 annos de idade, casado, negocio, residente na rua Imperial n. 236 e saber ler e escrever.

Perguntado como se deu os acontecimentos havidos na igreja matriz de S. José, quando alli se procedia eleição para deputado geral e quem foi o elle respondente?

Respondeu que cerca de 2 horas da tarde, ao terminar-se os trabalhos eleitoraes que correram regularmente, e quando se lavrava a respectiva acta e já no ponto de lançar-se os nomes dos eleitores que deixaram de comparecer lavrados e expedidos os respectivos editaes, tendo sido apresentado pelo mesario João Carolino um protesto sob o fundamento de haver a mesa recebido uma lista escripta simplesmente—Dr. Nabuco—e estabelecendo-se discussão sobre o dito protesto appareceu o Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, José Maria de Albuquerque Mello e o tenente-coronel Thomaz de Carvalho Soares Brandão; foi o 1º consultado acerca do referido protesto, sendo de opinião que não tinha razão de ser e depois de trocas de mais algumas palavras, foi a sala em que funccionava a mesa invadida por grande multidão de pessoas dando vivas ao Dr. José Marianno e dizendo que vinham quebrar a urna, e tendo nesta occasião se retirado o Dr. José Marianno, seus companheiros e o mesario João Carolino, os assaltantes recuaram depois de haverem disparado alguns tiros, conseguindo os assaltados fecharem a porta sustentando a, uma vez que não tinha fechadura nem ferrolhos, recebendo por uma aberta da mesma porta diversos tiros que foram disparados para a sala onde se achavam; que não podendo conservarem a porta fechada foi de novo invadida a sala pela multidão que ao mesmo tempo que inutilisavam alguns papeis desfechavam outros tiros, cacetadas e punhaladas, das quaes resultou a morte do sobrinho do major Ferreira Esteves e os ferimentos deste e dos demais que alli se achavam; que a frente do grupo vinha o boleiro do Dr. José Marianno que elle respondente conheceu pela farda que trazia, o official honorario do exercito Urcissino Paes Barreto, Nicoláo que dizem ter vindo no carro do Dr. José Marianno, Heliodoro, filho do Adão, da Boa-Vista, e que tendo se travado luta com o major Esteves recebeu este um dos ferimentos do alludido boleiro, e o empregado d'elle respondente José Antonio de Oliveira, recebeu duas facadas do referido Nicoláo na occasião em que foi forçada a porta; que elle respondente vio que as cacetadas que soffreu o cidadão A. José da Silva foram descarregadas pelo boleiro de que fallou; que Aprigio levou um tiro que não o alcançou, na occasião em que procurava accommodar o povo que não o attendeu; que elle respondente recebeu diversas cacetadas e tiros de rewolver, attingindo-lhe apenas uma bala que não penetrou, podendo escapar-se por ter-lhe dispensado protecção um dos do grupo a quem só conhece vendo; que o major Manoel Joaquim Esteves, quando aggredido procurou defender-se com um rewolver que tinha; que nada mais sabe porque logo que a luta augmentou era impossivel prestar attenção a todos os movimentos e o que presenciou foi em principio.

Nada mais disse nem lhe foi perguntado, pelo que mandou o subdelegado encerrar este auto em que assigna com o respondente que ouvindo ler declarou achar conforme, ao que tudo dou fé.

Eu, José de A. Costa Pontes, escrivão, escrevi.

*Joaquim Innocencio Gomes.*
*Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante.*

### Eleição do 1º districto secção da matriz de S. José

AUTO DE EXHIBIÇÃO DE AUTOGRAPHO E EXAME DO MESMO

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1884, aos 10 dias do mez de dezembro, nesta cidade do Recife, em a sala dos auditorios onde se achava o Dr. Braz Florentino Henriques de Souza, juiz substituto do segundo districto criminal commigo escrivão de seu cargo abaixo nomeado, aberta as audiencias ao toque da campainha pelo porteiro dos auditorios, compareceu o Dr. Olympio Marques da Silva, e por parte do Dr. Monoel do Nascimento Machado Portella, accusou as citações feitas aos proprietarios do *Diario de Pernambuco*, ao Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo e ao primeiro promotor publico, para nessa audiencia ser exhibido e examinado o edital remettido pela mesa da primeira secção da freguezia de S. José, noticiando o resultado da eleição procedida no dia 1º do corrente mez.

Apregoados, compareceram o Dr. primeiro promotor publico e o solicitador Diogo Fernandes Baptista com procuração dos proprietarios do *Diario de Pernambuco*, e apresentou o autographo do referido edital; depois de comparecer o Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo. Em seguida foi pelo mesmo Dr. Olympio Marques requerido se procedesse ao exame na letra e assignaturas do referida edital. Ouvido pelo escrivão ordenou este aos peritos nomeados, major José Bonifacio dos Santos Mergulhão e José Carlos de Sá, que debaixo do juramento já prestado, procedessem ao exame requerido e respondessem aos quesitos apresentados pelo referido Dr. Olympio Marques os quaes adiante vão juntos e rubricados pelo juiz. E passando os peritos a procederem dito exame respondem: ao primeiro que, do edital apresentado pelos proprietarios do *Diario de Pernambuco* affirmam que se acha o mesmo edital escripto por Aprigio José da Silva e assignado pelo mesmo Aprigio e pelo juiz de paz Antonio Samico de Lyra Mello, o que elles affirmam, não só por conhecimento proprio que elles tem das letras e firmas dos mesmos, como pela comparação, que fizeram com letras e firmas dos proprios existentes em autos publicos, que lhes foram apresentados.

Ao segundo que o theor do mesmo edital e da nota abaixo delle escripta pela redacção do *Diario*, é o seguinte:

O cidadão Antonio Samico de Lyra Mello, juiz de paz presidente da mesa da primeira secção da freguezia de S. José do Recife, *et cætera*.

Faz saber que obtiveram votos para deputados á Assembléa Geral os seguintes Srs.: Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella 94 votos e 1 em separado. Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo 76 votos e 1 em separado.

E para constar se passou o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Recife, 1º de dezembro de 1884.

Eu, Aprigio José da Silva, secretario, o escrevi. — *Antonio Samico de Lyra Mello*, presidente e juiz de paz.

Entregue na typographia do *Diario* á 1 hora e 35 minutos da tarde de 1 do corrente mez.

Recife, 1 de dezembro de 1884.—*Felippe de Figueirôa Faria.*

Nada mais houve, mandando o juiz que fosse entregue dito autographo aos proprietarios do *Diario de Pernambuco*.

E para constar lavrei o presente auto que vai assignado pelo juiz, peritos e mais partes. Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão, o escrevi. (Assignados)—*Braz Florentino Henrique de Souza, José Bonifacio dos Santos Mergulhão, José Carlos de Sá, Olympio Marques da Silva, Diogo Baptista Fernandes, Henrique A. A. Milet, Francisco Manoel de Almeida.*

—

Juizo de paz da freguezia de S. José do Recife, 6 de dezembro de 1884.—O official de justiça Dionizio Fernandes Dias da Silva certifique a que horas foi entregue o edital dando sciencia do resultado da eleição para deputado geral pelo 1º districto procedida na primeira secção da freguezia de S. José, que destino deu ao mesmo edital, assim o cumpra. — *Antonio Samico da Silva Mello*, juiz de paz presidente da mez.

Certifico em virtude da portaria supra que a 1 hora da tarde do dia 1º de dezembro corrente me foi entregue pelo Sr. juiz de paz presidente da mesa, secção da matriz de S. José o edital que preguei na hombreira da porta da igreja matriz por onde entraram e sahiram os eleitores e outro que me foi entregue para levar na typographia do *Diario de Pernambuco* foi ahi por mim entregue logo em seguida ao Sr. Francisco de Figueirôa, encarregado das folhas de annuncios, e para constar passei a presente certidão em que me assigno. Freguezia de S. José, 6 de dezembro de 1884. - O official do juizo, *Dionizio Fernandes Dias da Silva.*

—

Juizo de paz da freguezia de S. José do Recife 6 de dezembro de 1884.—Illm. Sr.—A bem do serviço publico digne-se V. S. indicar-me a hora e dia em que foi entregue na typographia do *Diario de Pernambuco* o edital dando sciencia do resultado da eleição para um deputado geral pelo 1º districto desta provincia procedida na 1ª secção da freguezia de S. José, afim de ser publicado. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Felippe de Figueirôa Faria, digo representante da firma Manoel de Figueirôa Faria & Filhos. — *Antonio Samico da Silva Mello.*

Attesto na fé de meu grão que segundo a nota que escrevi de meu punho no edital a que se refere o Sr. juiz de paz Antonio Samico da Silva Mello na occasião e a que recebi dito edital para ser publicado no *Diario de Pernambuco*, foi o mesmo edital entregue no meu escriptorio a mim pessoalmente a uma hora e trinta e cinco minutos da tarde do dia 1º do corrente mez. Recife, typographia do *Diario de Pernambuco* em 6 de dezembro de 1884. — *Felippe de Figueiroa Faria*, redactor do *Diario de Pernambuco*.

### Medicina

MEU CARO PRIMO E COLLEGA

Não foi sem algum asrombro que vos ouvi dizer que tinheis já praticado, e isto a pouco tempo, n'um doente a puncção da bexiga para remediar uma retenção de ourinas.

Dous motivos me obrigaram a guardar o silencio, vos ouvindo proferir estas palavras: é que já vos tinha sufficientemente amolado com meu capitulo das cirrhoses do figado e porque n'este dia reinava uma certa effervescencia eleitoral nos espiritos...

Hoje, porem, vos sabendo medico illustrado e amigo das *causeries* scientificas, tomo a liberdade de vos dizer a minha opinião sobre a puncção da bexiga. « Il n'existe pas de rétrécissement uritral infranchissable. »

Todo pratico tem-se achado durante o curso de sua carreira em presença de factos pathologicos que, por deficiencia dos conhecimentos adquiridos até então pela sciencia, lhes pareceram mais graves do que são em realidade. E' assim que (não ha muito tempo e talvez ainda hoje) em presença de um caso de estreitamento que não se podia vencer tinha-se o recurso de uma operação que vinha aggravar consideravelmente a situação do doente sem que fosse permittido ao cirurgião de empregar outros meios senão mais efficazes ao menos exemptos de perigo, isto é, o catheterismo uretral como indicarei mais adiante.

N'estes casos difficeis o cirurgião tinha o recurso da puncção da bexiga ou da incisão perineal (boutonnière périnéale.) Este primeiro methodo do qual se abusou tanto tinha muitas vezes como resultado a morte dos doentes; e a estatistica inflexivel vem eloquentemente repellir este methodo que foi praticado mesmo pelos enfermeiros do Hotel de Dieu constituindo um methodo nec plus ultrá veterinario..... E' exacto que n'estes ultimos tempos tem-se praticado a puncção da bexiga com o troquarte capillar e feito a aspiração com a seringa Dieu Lafoy e isto com alguns successos; mas, n'este methodo substitue-se apenas um methodo menos perigoso a um methodo que dava mais de trinta por cento de mortalidade, isto é, um morto sobre tres operados; além d'isto, sem negar as vantagens relativas da puncção da bexiga com o troquarte capillar e a aspiração do liquido com a seringa Dieu Lafoy, dizemos que este processo não resolve de modo algum o problema porque n'elle ainda é forçado o cirurgião a recorrer a um processo de excepção, recusando assim a natureza as vias que ella nos traçou; com effeito, o caminho que deve-se seguir do exterior para a bexiga é a uretra: e este caminho não tem sido abandonado até o presente senão as custas da vida dos doentes e isto na proporção medonha de trinta por cento.

Il n'y a pas de rétrécissement d'uretre infranchissable, disse eu, no começo; isto demanda algumas palavras de explicação. O estreitamento é infranchissable relativamente a sonda que se emprega; mas, de uma maneira absoluta todo estreitamento pode ser vencido e isto tambem relativamente a sonda que se emprega. Assim pois um estreitamento que não se pode vencer (infranchissable) com uma sonda molle, pode ser vencido com uma sonda um pouco rigida como as sondas de baleia.

Isto depende, como é facil ver-se, não só da natureza da sonda como tambem da conformação do estreitamento.

Todo o estreitamento offerece uma das disposições seguintes: sejam A e B as paredes da urethra: sejam *a* e *b* o estreitamento situado sobre estas paredes. Uma sonda flexivel S chegada ao ponto *a* desvia-se deste ponto em direcção de b e não poderá penetrar no canal estreitado; disto resulta a impossibilidade absoluta de penetrar na bexiga. A mesma cousa acontece se é o ponto *b* do estreitamento, isto é, o ponto diametralmente opposto do ponto *a* que o bico da sonda encontra: vê-se então a mesma incurvação, a mesma reflexão e a mesma impossibilidade de penetrar na bexiga. A mesma cousa acontece se é o ponto *b* do estreitamento, isto é, o ponto diametralmente opposto do ponto *a* que o bico da sonda encontra: vê-se então a mesma incurvação, a mesma reflexão e a mesma impossibilidade de penetrar na bexiga. Por conseguinte o cirurgião acha-se em presença de um estreitamento que não se póde vencer (infranchissable) relativamente a sonda inflexible S.

Em outros casos o estreitamento apresenta sobre suas superficies irregularidades de modo que sua projecção parece dentada. E' facil conceber que, nestes casos, a difficuldade de introduzir a sonda flexivel augmenta ainda mais pela presença das irregularidades. D'isto resulta ainda a impossibilidade de penetrar na bexiga com uma sonda flexivel.

Se emprega-se a sonda de baleia, terminada por uma pequena oliva e não por um cône, estas incurvações e estas reflexões não teem lugar, e a sonda penetra então no canal estreitado da uretra. Porém, é mister não se figurar que as cousas se passam sempre com a maior facilidade; ao contrario, o cirurgião acha-se muitas vezes em presença de difficuldades que podem desanimar os menos tenazes. Estas difficuldades do catheterismo são devidas as irregularidades do estreitamento e a esta circumstancia que a pequena oliva pode penetrar entre os dentos do estreitamento e não ir mais adiante. Oh! então será mister cessar toda tentativa para a fazer penetrar mais profundamente no canal da uretra, porque corre-se o risco de fazer-se um caminho falso e isto tanto mais facilmente quanto a sonda é um pouco rigida. Neste casos retira-se lentamente alguns millimetros da sonda e de novo se a faz penetrar mantendo-a entre os dedos e imprimindo-lhe um movimento de rota

ção sobre seu eixo. Em outras circumstancias quer-se retirar a sonda, porém, o operador percebe-se de que ella offerece a mesma resistencia para sair que para penetrar; não se insiste, deixa-se a sonda como ella se acha: o proprio doente acaba quasi sempre o catheterismo com a condição todavia que se o aconselhe de executar o movimento de rotação como fica dito. Tendo penetrado na bexiga deixa-se a sonda e a permanencia e faz-se o doente tomar um banho de agua morna; elle não tarda a ourinar, pelo espaço comprehendido entre as paredes da uretra e a sonda.

Póde-se concluir de tudo isto que duas condições são indispensaveis para vencer-se um estreitamento da uretra: 1º, a escolha de uma sonda de baleia; 2º, o movimento de rotação que se deve imprimir a sonda sobre seu eixo.

A anatomia pathologica e a etiologia do estreitamento uretral sendo do dominio da pathologia externa, não nos occupamos dellas; todavia devemos dizer que no maior numero de casos os estreitamentos da uretra são engendrados por canceros situados no canal do uretra e que foram confundidos com as blenorrahias por causa dos corrimentos, aos quaes elles davam lugar. Estas dão, com effeito, lugar nos estreitamentos quando ellas são tratadas pelas injecções irritantes, como as de sulfato de zinco e de nitrato de prata, substancias estas que exercem uma acção topica sobre a mucosa e determinam nella a formação do tecido cicatricial.

Aqui termino o que tinha a dizer-vos sobre a materia, e vos peço de não ver n'isto uma certa pretenção... magistral; com effeito, eu nada ambiciono nesta cidade pouco amena se não me repousar ainda de minhas fadigas de França e me entregar com o espirito tranquilloao estudo da pathologia.

*Dr. A. Dourado de Azevedo.*

---

*Srs. redactores* – Sou forçado a pedir a Vs. Ss. a inserção destas toscas linhas, em sua conceituada folha, para dar breves resposta a uma calumniosa publicação, inserta no *Tempo* de 6 de novembro corrente, assignada por Brasiliano Francisco Paes Barreto, a qual só agora me foi mostrada por um amigo. Só deliberei-me a fazel-o em attenção ao respeitavel publico; porque, felizmente, somos bem conhecidos na comarca.

Disse Brasiliano que aviventando a linha da 1ª propriedade de S. Pedro. confinante com Pitribú, verificou que o rumo era de 16º, uma outra de 17º, e achou em dous marcos divisorios de Itanhenga 18º, (ainda bem que confessa a existencia de dous marcos) e que não sabe conciliar essas differenças que vêm favorecer meu engenho com prejuizo dos proprietarios de S. Pedro.

A resposta a este primeiro topico de seu aranzel é facilima.

Saiba o publico que, quando em 1785 Leonardo Bezerra Cavalcante vendeu o engenho Itanhenga a Agostinho Correia de Mello, já existiam esses marcos, muito anteriormente assentados, e que, desde esse tempo, tem minha propriedade posse legalmente feita, semjámais ter havido a menor objecção da parte dos muitos heréos confinantes, passados e presentes, á excepção de Braziliano, que aqui appareceu, querendo representar de agrimensor, advogado e juiz, e que, encontrando meia duzia de beocios, pretende reivindicar direitos perdidos destes e... (a cousa vai rendendo.)

Já vê, portanto, o publico que Braziliano não póde provar qual das duas linhas é a legal,—si a de 16º ou a de 18º; bem como que os proprietarios de S. Pedro, (onde ha 300 braças para vinte e tantos proprietarios havendo até proprietarios de 5 braças) tem nos fundos as mesmas braças da frente.

Não disse a Braziliano que José Vieira fôra quem assentou marcos em Itanhenga e que a differença de gráos nada significava, porque assim havia feito todas as demarcações até Páo d'Alho, —mas sim que elle, Brasiliano, se désse ao trabalho de verificar todas as linhas até Páo d'Alho, e que talvez não encontrasse duas com o mesmo grão.

José Vieira não podia assentar marcos, visto como não fez demarcação, e sim aviventação, partindo de marcos antiquissimos, como acima disse.

Não merece, portanto, o capitão José Vieira de Mello os epithetos nojentos e as ameaças injuriosas que lhe dispensa Braziliano, quando declara que tem na algibeira o processo do mesmo Vieira, homem honrado como os mais honrados, conhecido com tal em toda esta freguezia, d'onde é natural e onde nunca passou pelo dissabor de ver a sua propriedade invadida pela policia a cata de ladrões e assassinos.

Esse famigerado processo elle o aguarda para certo fim.

Quanto a força armada com que me apresentei para impedir a demarcação, como diz Braziliano, eu o provoco a prova, sob pena, si não o fizer, de ser tido por vil calumniador.

Protesto, desde já, não mais responder as bravatas de Braziliano, senão pelos canaes competentes, si a tanto for obrigado.

Páo d'Alho, 29 de novembro de 1884.

*João Correia de Araujo Vasconcellos*

---

# THE EQUITABLE
## (A EQUITATIVA)

## Sociedade de Seguros sobre Vida, do Estados-Unidos

**Escriptorio central, em Nova-York, Broadway n. 120**
**Escriptorio filial, em Londres, Cheapside n. 81**
**Escriptorio filial, em Paris, Avenue de l'Opéra n. 36**
**Escriptorio filial, em Hamburgo Neueberg n. 22**
**Escriptorio filial, em MADRID, Carmen n. 23**
**e em todas as principaes capitaes da Europa e da America Septentrional e Meridional**

## PLANO PURAMENTE MUTUO

Durante o semestre decorrido de 1 de janeiro até 30 de junho proximo passado, pagou esta companhia por 38 8 sinistros (mortes) a importancia total de 1,827,217 dollars ouro dos Estados-Unidos, ou em moeda brasileira cerca de 4,600:000$, sendo:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Em janeiro por | 60 sinistros | . . | $ 268,925 |
| » fevereiro por | 50 » | . . | $ 209,615 |
| » março por | 75 » | . . | $ 252,186 |
| » abril por | 84 » | . . | $ 396,261 |
| » maio por | 61 » | . . | $ 409,595 |
| » junho por | 58 » | . . | $ 290,635 |

**Sinistros na importancia**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tocarão á Inglaterra | 6 de | $ | 19,125 |
| » á Escossia | 5 » | $ | 10,000 |
| » á Irlanda | 2 » | $ | 22,500 |
| » ao Canadá | 8 » | $ | 30,000 |
| » ás Indias Occid. | 10 » | $ | 87,000 |
| » á França | 2 » | $ | 12,000 |
| » á Allemanha | 2 » | $ | 5,680 |
| » á Hespanha | 6 » | $ | 30,000 |
| » á Suissa | 1 » | $ | 7,000 |
| » ao Chile | 3 » | $ | 17,000 |
| » ao Mexico | 6 » | $ | 28,000 |
| » aos Estados-Unid. | 337 » | $ | 1,558,912 |
| Total | 388 | $ | 1,827,217 |

Durante o mesmo periodo pagou a companhia em 1883:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Em janeiro por | 56 sinistros | . . | $ 199,900 |
| » fevereiro » | 55 » | . . | $ 22.,112 |
| » março | 75 » | . . | $ 255,654 |
| » abril | 54 » | . . | $ 232,205 |
| » maio | 65 » | . . | $ 365,358 |
| » junho | 64 » | . . | $ 227,370 |
| Total por | 369 » | . . | $ 1,500,599 |

O rateio da mortalidade sobre os seguros vigentes era em 1883 de 1 10/100.

O total pago pela companhia nos ultimos 25 annos, por sinistros, dividendos, annuidades e liquidações de apolices, era em 31 de dezembro proximo passado $ 83.877,699 51/ ou m/m........ 200.000:000$000.

O total dos haveres da companhia em 1 de janeiro de 1884 era $ 53,030.582.00; o total de suas responsabilidades conforme a taxa de 4 1/2 0/0 (padrão do Estado de Nova-York) $ 40.020825.00; deixando o enorme surplus, *fundo de reserva*, a dividir-se entre os mutuarios (possuidores de apolices de 12.109.757.00 ou cerca de 30.000.000$000.

O rateio dos haveres da companhia por cada $ 100 de sua responsabilidade é de $ 129.

(Extrahido dos Relatorios Officiaes).

As listas detalhadas e relatorios officiaes podem ser vistas no escriptorio do Srs. Henry Forster & C, na rua do Commercio n. 8, correspondentes da companhia, onde tambem pode ser encontrado o Sr. Theodoro Simon, o agente geral neste Imperio; todos os dias, das 10 horas da manhã até ás 3 horas da tarde, durante a sua estada nesta cidade.

Recife 24 de outubro de 1884.

---

## Parabens!

Parabens, ao Exm. Sr. conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira.

Respeitosa e sinceramente felicita pelo seu 49º anniversario natalicio, um extremecido admirador.

*R. de Albuquerque.*

Recife, 12—12—84.

---

# EXPOSIÇÃO
## DE PRODUCTOS BRASILEIROS

Achando-se nomeada pela Associação Commercial Beneficente, a commissão abaixo assignada, para agenciar productos e todos outros artigos de manufactura desta provincia para exposição que vai ter lugar em Antuerpja (Belgica), tem immensa satisfação em convidar aos senhores agricultores, assim como aos senhores artistas e a todos em geral, que quizerem concorrer com seus esforços e especies, para mandarem entregal-as na Associação Commercial, á rua do Commercio, até o fim de janeiro de 1885; pois que deste incentivo poderá sobrevir algum desenvolvimento e bem commum de commercio com o estrangeiro.

*João Fernandes Lopes.*
*José João de Amorim Junior.*

---

## Olinda

Avisa-se ao respeitavel publico de que a festa de Nossa Senhora da Conceição, que costuma celebrar-se na igreja do convento dos religiosos franciscanos de Olinda, ficou transferida para o dia 6 de janeiro proximo vindouro, visto não poder realizar-se no dia 14 do corrente como fôra annunciado.

---

## 3º districto

Ao autor do máo gracejo de *cabeça de cortiça*, applicado ao illustre Sr. Arminio Tavares, podiamos replicar que tambem boiam em qualquer agua *funda* ou *raza* os páos de jangada e mulungús, madeiras fôfas e leves.

*Um liberal de Maranguape.*

---

## Ao sr. Dr. Barreto Sampaio

Soffrendo em ambos os olhos de uma conjouctivite antiga e pertinaz fui tractado pelo illustrado oculista Sr. Dr. Barreto Sampaio: felizmente acho-me completamente restabelecido e é do meu dever dar-lhe esta pequena mas sincera prova da minha gratidão.

Recife, 11 de dezembro de 1884.

*Casimiro José Gonçalves.*

---

# THE EQUITABLE

**A Equitativa Sociedade de Seguros sobre vida dos Estados-Unidos**

SEDE PRINCIPAL 120 BROADWAY—NOVA-YORK

As pessoas desejando informações ou querendo fazer uma proposta para segurar a vida, podem dirigir-se aos Srs. Henry Forster & C., os correspondentes, ou ao Sr. William Munn Webster, rua do Commercio n. 3, o encarregado dos negocios da companhia, nesta praça.

Recife, 7 de novembro de 1884.

*Theod Simon,*
Agente geral neste imperio.

---

## Arados, grades e outros instrumentos agricolas

**305 medalhas [illegible] em 20 annos**

# Theo. Just

## 17—Corpo Santo—17

PERNAMBUCO

*Unico agente do afamado fabricante*

**RUD. SACK.**

**Plaguitz—Leipzig**

Referencias:

O Illm. Sr. Dr. Ignacio de Barros Barreto, gerente da sociedade Auxiliadora da Agricultura.

O Illm Sr. Dr. Ignacio de Barros Barreto Filho, noengenho do *Meio, Varzea.*

---

# EDITAES

*O capitão Alfredo Simões Barbosa, juiz substituto, 1º supplente de orphãos da comarca de Olinda, em virtude da lei, etc.*

Faço saber aos que o presente edital virem, que de conformidade com o art. 1º do decreto n. 1,695 de 15 de setembro de 1869, até o dia 18 de desembro do proximo vindouro, recebe este juizo propostas para a arrematação por venda, a quem mais der, dos escravos pertencentes ao espolio do coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque, os quaes são os seguintes:

Martiniano, com 20 annos de idade, natural da Parahyba, serviço do campo, avaliado por 800$.

Faustino, de 18 annos de idade, natural da Parahyba, pardo, serviço do campo, avaliado por... 850$.

Marcolina, com 30 annos, parda, casada, natural da Parahyba, com 2 filhos ingenuos, de nome Verissimo José e Maria, por 400$.

Jorge, com 50 annos, natural de Pernambuco, casado com Marcolina, por 400$.

Susana, preta, de 46 annos, viuva, serviço domestico, por 300$.

Geronysio, preto, de 28 annos, natural da provincia da Parahyba, solteiro, por 300$.

Benedicta, parda, com 36 annos, natural da Parahyba, por 300$.

Francelina, parda, com 26 annos, natural da Parahyba, com 1 filha ingenua de nome Sizenanda, por 400$.

Benedicta, preta, com 19 annos, natural da Parahyba, solteira, por 450$.

Domingos, preto, 59 annos, solteiro, natural da Parahyba, por 500$.

Eva, preta, com 30 annos, viuva, natural desta provincia, por 600$.

Nicacia, preta, com 14 annos, solteira, natural desta provincia, por 600$.

Martinho, com 57 annos, preto, casado, natural desta provincia, por 200$.

Delfina, com 52 annos, preta, casada, por 200$.

Lapeina, com 32 annos, preta, solteira, natural desta provincia, com 1 filha ingenua de nome Jovina, por 600$.

Epiphania, preta, com 27 annos, solteira, natural desta provincia, por 600$.

Maria, preta, com 40 annos, solteira, natural desta provincia, por 500$.

Fausta, preta, com 28 annos, solteira, natural desta provincia, por 500$.

Cecilia, preta, com 23 annos, solteira, natural desta provincia, por 400$.

Margarida, preta, com 52 annos, solteira, natural desta provincia e que se acha paralitica, foi avaliada por 50$.

Damiana, preta, com 20 annos, solteira, natural desta provincia, por 500$.

Marcolina, preta, 32 annos, solteira, natural desta provincia, por 500$.

Alberto, preto, com 28 annos, solteiro, natural desta provincia por 800$

Balbina, preta, com 13 annos, solteira, natural desta provincia por 400$.

Clara, preta, com 30 annos, solteira, natural desta provincia, por 600$.

Domingos, preto, com 32 annos, solteiro, natural desta provincia, por 300$.

Felisberta, preta, com 29 annos, solteira, natural desta provincia, por 500$.

Iguez, preta, com 60 annos, solteira, natura desta provincia, por 50$.

Justa, preta, com 62 annos, natural desta provincia, por 50$.

Sebastião, preto, com 50 annos, viuvo, natural desta provincia, por 800$.

Felicia, preta, com 32 annos, solteira, com 3 filhos ingenuos Clotildes, Lourenço e Theodora, natural desta provincia, por 600$.

Galdino, preto, com 16 annos, solteiro, natural desta provincia, por 800$.

Rita, preta, com 35 annos, natural desta provincia,, solteira, por 500$.

Maria Rita, preta, solteira, com 13 annos, natural desta provincia, por 500$.

Joaquim, com 34 annos, solteiro, pedreiro, avaliado por 1:000$.

Lourença, com 20 annos, solteira, por 600$.

Argemira, com 19 annos, preta, solteira, por 500$.

Euthalia, com 19 annos, preta, solteira, por 500$.

Josefa, com 52 annos, casada, por ser aleijada foi avaliada em 20$.

Gabriel, preto, com 22 annos, solteiro, por 700.

Hermenegildo, preto, com 36 annos, solteiro, por 700$.

Antonio, preto, com 20 annos, solteiro, por 500$

Gregorio, com 19 annos,, preto, solteiro,, por 300$.

Vicente, preto, com 14 annos, solteiro, por 400$.

Rosa, preta, com 14 annos, solteira. por 300$.

Maria Caboela, parda, com 40 annos, solteira, por 150$.

Januaria, parda, com 40 annos, solteira, por 30$.

Maria Victorina, preta, viuva, com 40 annos, por 200$

Felisarda, preta, com 38 annos, solteira, por 100$.

Antonia Cabrita, parda, com 38 annos, viuva, por 300$.

Maximiana, preta, com 42 annos, solteira, por 00$.

Antonia de Roque, casada, com 52 annos, avaliada por 100$.

Rosa Felippa, com 62 annos, viuva, por estar completamente inutilisada, avaliada por 5$.

Benta, com 47 annos, solteira, por 400$.

Evarista, parda, com 28 annos, por 400$.

Liberata,, preta, com 30 annos, solteira, por 400$.

Maria Tainha, com 52 annos, solteira, por 150$.

Catharina, preta, com 52 annos, por 50$.

Rita, preta, com 52 annos, solteira, por 50$.

Bernardina, preta, solteira, com 28 annos, com 4 filhos ingenuos, avaliada por 500$.

Miliana, preta, com 57 annos, solteira, por 100$.

Roque, casado, preto, por 50$.

Antonio Pinheiro, com 48 annos, viuvo, por 400$.

Luiz, com 50 annos, viuvo, por 200$.

Severino, com 60 annos, preto, por 200$.

Bartholomeu, com 36 annos, solteiro, preto, por 500$.

Felix Soares, com 60 annos, preto, solteiro, por 100$.

Eusebio, com 32 annos, por 250$.

Francisco Gordo, com 60 annos, casado, por 50$.

Geraldo, com 40 annos, por 150$.

Venancio, carreiro, avalido por 800$.

Simão, com 60 annos, por 50$.

Convido pois, aos pretendentes a ditos escravos que compareçam no mencionado dia, a 1 hora da tarde, afim de ter lugar as alludidas arrematações.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes, que serão affixados nos lugares do costume, e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda aos 6 dias do mez de novembro de 1884.

E eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o subscrevi.

*Alfredo Lemos Barbosa.*

---

## Juizo dos Feitos da Fazenda

*Escrivão Torres Bandeira*

No dia 19 deste mez, depois da audiencia, irão á praça, por venda, os predios abaixo declarados, penhorados, por execução da Fazenda Provincial.

Recife

Casa terrea, sita á Travessa da praça de Pedro I com 3 metros e 20 centimetros de frente, 5 metros e 9 centimetros de fundo, porta e janella, 1 sala, 1 quarto, cozinha, interna, avaliada em 200$000 pertencente a José Gonçalves Ferreira da Costa.

S. José

Casa terrea, á rua Imperial n. 162 com porta e janella de frente, 4 metros e 10 centimetros de largura, 14 metros e 30 centimetros de fundo 2 salas, 2 quartos, cozinha fora, quintal murado, por 1:28 $000 já feito o abate da lei, pertencente a João Paulo de Souza.

Afogados

Casa terrea á estrada do Giquia á Jaboatão n. 21, com porta e janella, 4 metros e 85 centimetros de largura, 11 metros e 50 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, cozinha fora, quintal em aberto, por 400$000, já feito o abate da lei, pertencente a Archanja Salustiana Cavalcante.

Varzea

Casa terrea á rua do Sol n. 8, com 2 salas, 6 quartos, cozinha, portão de ferro, tendo de frente 1 porta e 4 janellas, por 16$000 mensaes, pertencente á Jesuino Ferreira de Lima Barbalho.

Casas terreas á Estrada Nova n. 111 e 113, tendo esta 1 porta e 2 janellas de frente, 6 metros e 35 centimetros de largura, 8 metros e 35 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, cozinha fora, quintal em aberto, por 240$000; e aquella 4 metros 55 centimetros de largura, 8 metros e 25 centimetros de fundo, porta e janella de frente, 2 janellas no oitão, 2 salas, 1 quarto, cozinha fora, quintal em aberto, por 160$000, já feito o abate de lei, pertencentes a Felippe Nery.

Casa terrea á rua de S. João n. 19, com 7 metros e 6 centimetros de frente, 12 metres de fundo, 3 janellas de frente, 2 portas no oitão, 2 salas, 4 quartos, cozinha interna, e 1 quarto externo, quintal em aberto, de taipa em solo foreiro, por... .. 150$000 já feito o abate da lei, pertencente a José Ribeiro da Silva.

Aluguel—Recife

Sobrado de 1º. andar á rua de Domingos José Martins n. 82, tendo o andar terreo 3 portas de frente, devidido em 4 lojas sendo 2 na frente e 2 no oitão que deita para á travessa do Corpo Santo, tendo esta porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, cozinha interna: o andar superior, 1 janella, 3 portas e varanda de ferro, 3 janellas no oitão, 2 salas, gabinete ao lado, 2 quartos, cozinha fora por 40$000 mensaes, pertencente a Candido Alberto Sodré da Mota.

Caza terrea a rua do Pharol n. 43, com porta e janella alpendi, 2 salões, 2 quartos, cozinha fora, quintal murado, por 11$000 mensaes, pertencente a Manoel Duarte Rodrigues.

S. José

Casa terrea á rua Imperial n. 19 com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto cozinha interna, e quintal cercado, por 8$000 mensaes pertencente a José Adriano de Mello Dutra.

Affogados

Casa terrea á travessa dos Remedios, com 1 porta, 2 janellas de frente, portão de ferro ao lado, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, cupiá, 2 quartos fóra e cacimba por 10$000 mensaes, pertencente a Antonio Menelio Cordeiro de Gusmão.

Graça

Casa terrea á rua de Nunes Machado n. 4 B, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, quintal em aberto, por 4$800 mensaes, pertencente a Manoel José Ferrreira dos Santos.

---

**Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 9 de dezembro de 1884. - 2ª secção.**

Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com a art. 11 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 60 dias, os officios de distribuidor e partidor da comarca de Iguarassú.

O secretario,
*J. A. de Albuquerque Maranhão.*

O Dr. Francisco Justiniano Cesar Jacobina, cavalleiro da imperial ordem da Rosa e juiz de direito nesta villa e comarca especial de Iguarassú por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente edital, que se acham em concurso na fórma da lei, e por 60 dias, a contar desta data, os officios de partidor e distribuidor desta comarca, vagos por ter desistido dos mesmos o serventuario Ignacio Marcolino Bezerra do Amaral, creados pela lei provincial n. 504 de 29 de maio de 1861, que no art. 1º dispõe o seguinte:

Ficam creados em todos os termos da provincia dous lugares de partidores, um dos quaes accumulará as funcções de distribuidor nos termos em que houver distribuição e o outro o de contador, salvo o direito adquerido pelos actuaes proprietarios.

Os pretendentes aos ditos officios devem apresentar no referido prazo seus requerimentos datados, assignados e instruidos nos termos do art. 14 § 1º do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, combinado com o art. 3º do decreto n. 4668 de 5 de janeiro de 1871, art. 12 do decreto n. 8276 de 15 de outubro de 1881 e 8526 de 13 de maio de 1882.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Villa de Iguarassú, 3 de dezembro de 1884.—Eu, Luiz Ferreira Bandeira de Mello, escrivão, o escrevi.

Francisco Justiniano Cesar Jacobina.

---

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito, presidente da junta apuradora do 1º districto eleitoral desta provincia etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, no paço da Camara Municipal, tem de se proceder a apuração dos votos da eleição á que se procedeu no dia 1º para um deputado á assembléa geral pelo 1º districto desta provincia.

E para constar, mandei passar o presente que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa e que se dirigissem os avisos necessarios aos presidentes das mesas eleitoraes do mesmo districto.

Recife, 12 de dezembro de 1884.

Eu José Joaquim Dias do Rego Junior, escrivão do alistamento escrevi.

*Adelino A. de Luna Freire.*

---

## Edital n. 8

O administrador do Consulado Provincial avisa aos contribuintes dos impostos de decima urbana, dos bens de raiz de corporações de mão morta, e de 40 réis por litre de vinho e 80 réis por litro de aguardento e quaesquer bebidas alcoolicas consumidas na provincia, em estabelecimentos de fóra do perimetro dos impostos de repartição, dos quaes trata o § 8º do art. 1º da lei n. 1810 (orçamento vigente) que no dia 1 de dezembro proximo futuro começa esta repartição a arrecadação, á bocca do cofre, dos mesmos impostos, com o praso de 30 dias uteis na forma do art. 42 do Reg. de 4 de julho de 1879.

Consulado Provincial de Pernambuco, 26 de 1883.

*Francisco Amynthas de Carvalho Moura.*

---

*O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.*

Faz saber aos que o presente edital virem, que se acha aberta a fallencia do negociante Salvador José Ferreira Guimarães, pela sentença que é do theor seguinte:

Visto.—Em face da petição de folhas 2 e balanço de folhas 3, declaro aberta a fallencia do negociante Salvador José Ferreira Guimarães, a datar de 6 do corrente mez. Nomeio curador fiscal ao Dr. Augusto Vaz. Faça-se publica a fallencia por editaes e convoquem-se os credores para se reunirem na sala das audiencias no dia 16 do corrente mez ás 11 horas, afim de nomearam depositario.

Proceda-se a arrecadação em cujo acto nomearei quem provisoriamente receba a massa.

Recife, 10 de dezembro de 1884.—*Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.*

E' o que se contem em dita sentença, pela qual chamo a todos os credores para comparecerem no indicado dia, hora e lugar afim de elegerem depositario effectivo.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 10 de dezembro de 1884.

Eu, Ernesto Silva, escrivão, subscrevi e assigno.

*Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.*

---

## Edital n. 9

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 18 do corrente irá á praça, perante a junta deste Thesouro, o fornecimento da alimentação aos pobres da casa de detenção, durante o trimestre de janeiro á março, servindo de base a diaria de 400 rs.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 12 de dezembro de 1884.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

---

*O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e capital da provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.*

Faz saber que por este juizo correm os autos de execução entre partes exequente D. Joanna Cavalcante da Silva e executado Maximo Antonio de Almeida, e tendo-se feito penhora, foi esta accusada em audiencia como se vê do requerimento seguinte:

Quando se accusou a penhora feita em dinheiro e se assignou os seis dias ao executado e dez aos credores incertos.

Aos 13 de novembro de 1884, nesta cidade do Recife, em audiencia do Dr. juiz de direito especial do commercio, pelo Dr. Barros Rego, advogado da exequente, foi accusada a penhora feita em dinheiro e requereu que debaixo de pregão ficassem assignados os seis dias ao executado e dez aos credores incertos. O que ouvido pelo juiz foi deferido, depois do pregão do porteiro, que deu sua fé de ter o solicitador João Ferreira Pinto Guimarães offerecido a procuração que se segue, e pedio vista para embargos por parte de seus constituintes, mandando-se os autos ao advogado nelle constituido.

E para constar fiz este termo. Eu, José Franklin de Alencar Lima, escrivão, o escrevi.

Mandado de penhora:

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito da vara especial do commercio desta cidade do Recife, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc., etc.:

Mando aos officiaes de justiça de minha jurisdicção, a quem fôr este apresentado, indo devidamente sellado e por mim assignado, que a requerimento de D. Joanna Cavalcante da Silva, procedam penhora em bens de seu devedor Maximino Antonio de Almeida, em tantos quantos cheguem para garantia do pagamento da quantia de 843$410 principal, juros e custas contados no resto da sentença, do qual já foi intimado, depositando-se na fórma da lei, e ficando logo citado para os demais termos da mesma penhora até final e bem assim sua mulher, caso seja casado, e a penhora fôr feita em bens de raiz. O que cumpram. Este se passou em virtude de meu despacho exarado na petição do supplicante, que fica unida aos autos.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 8 dias do mez de novembro de 1884.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, subscrevi. *Montenegro.*

Termo de penhora:

Aos 8 dias do mez de novembro de 1884, sendo nesta cidade do Recife, onde foram vindo os officiaes de justiça deste juizo, adiante nomeados e comigo abaixo assignados, em virtude do mandado retro, fizemos penhora filhiada e aprehenção em dinheiro na quantia de 600$000, producto do leilão feito na taverna sita no largo do Paraizo, n. 8, pertencente ao executado Maximo Antonio de Almeida, que se achava o dinheiro em poder do agente de leilões Joaquim Maximiano Pestana, que é penhorado dito dinheiro para pagamento do principal, juros e custas constantes ao pedido neste mandado retro, e logo dito official houve por depositado dita quantia de 600$000 em dinheiro em mão e poder do depositario particular o agente de leilões Joaquim Maximiano Pestana, e declarou-me que não recolhia a deposito publico a quantia penhorada e nem entregava para recolher por-

---

# COMMERCIO

**Praça do Recife, 12 de dezembro de 1884**

As tres horas da tarde

*Cotações officiaes*

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v. com 1 3/4 0/0 de descento, hontem.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 19 1/2 d. por 1$, do banco.

Dito sobre dito, ávista, 19 1/4 d. por 1$, do banco.

A. M. de Amorim Junior,
Pelo presidente,
A. P. de Lemos,
Pelo secretario.

### RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de dezembro de 1884

| | |
|---|---|
| ALFANDEGA—De 3 a 11 | 276:711$828 |
| Idem de 12 | 32:779$673 |
| | 309:491$501 |
| RECEBEDORIA—De 3 a 11 | 14:460$747 |
| Idem de 12 | 3:085$959 |
| | 17:546$706 |
| CONSULADO PROVINCIAL—De 3 a 11 | 48:711$811 |
| Idem de 12 | 6:301$834 |
| | 55:012$645 |
| RECIFE DRAINGE—De 3 a 11 | 1:211$418 |
| Idem de 12 | 62$569 |
| | 1:273$987 |

### DESPACHOS DE IMPORTAÇAO

Vapor americano *Advance*, entrado dos portos do sul, no dia 10 do corrente e consignado a Henry Forster & C., manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Café 200 saccos a Joaquim Duarte Simões & C., 100 a Souza Basto, Amorim & C., 50 a Ferreira Rocha & C., 100 a Fernandes da Costa & C., 200 a Paiva Valente & C., 260 a Domingos Cruz & C., 61 a Paulo José Alves & C., 45 a Gomes & Pereira, 100 a Maia & Rezende.

Panno de algodão 50 fardos a Luiz Antonio Siqueira.

Xarque 500 fardos a Maia & Rezende,

Carga da Bahia

Farinha de trigo 700 barricas a Machado Lopes & C.

Panno de algodão 20 fardos a Monhard Huber & C., 30 a Guerra & Fernandes, 10 a A. Vieira & C.

Vapor inglez *Olbers*, entrado de Liverpool, no dia 10 do corrente, e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Armas 9 caixas a A. D. Carneiro Vianna. Amostras 8 volumes a diversos. Arcos de ferro 20 feixes a W. Halliday & C. Agua mineral 60 caixas a Fernandes & Irmãos. Arroz 150 saccos a Paiva Valente & C., 50 a Souza Bastos Amorim & C., 50 a Domingos Ferreira da Silva & C., 50 a Antonio Loureiro & C., 50 a Rosa & Queiroz, 50 a João Fernandes de Almeida, 30 a José Joaquim Alves & C. Alpiste 10 saccos a Fernandes & Irmão, 20 á ordem.

Batatas 100 barricas a Saunders Brothers & C. Barras de ferro 106 e 88 feixes a Reis & Santos, 50 e 5 a W. Halliday & C., 228 e 80 a Samuel P. Johnston & C. Biscoutos 20 caixas á ordem, 5 a Carvalho & C.

Camisas 1 caixa a T. de Carvalho & C. Chá 2 grades a Domingos Ferreira da Silva & C., 5 a Rodrigues Cruz & C. Couros 1 caixa a Adolpho Naumann, 2 á ordem. 1 aos Herdeiros de Bowman. Chumbo de munição 40 barris a Ferreira Guimarães & C. Conservas 35 caixas a Fernandes & Irmão. Calçado 1 caixa a F. R. da Silva, 1 á ordem, 2 a F. Barbosa & C., 2 a Thomaz de Carvalho & C., 1 a Carlos Sinden. Cabos 48 volumes a J. A. da Silva Santos. Cerveja 50 barricas a Fernandes & Irmão, 40 e 1 caixa á ordem. Chapéos 1 caixa a Adolpho & Ferrão, 4 a Samarcos & C., 1 a Parente Vianna & C. Canos de ferro 27 feixes a Reis & Santos.

Drogas 1 volume á ordem.

Elastico 1 caixa a Parente Vianna & C. Estanho 3 caixas á ordem, 1 a W. Halliday & C., 10 a Parente Vianna & C. Estopa 50 fardos á ordem, 12 a The Central Sugar Factorie of Brasil, 7 a Bernet & C.

Fio 11 fardos á ordem. Folles 5 a Reis & Santos. Ferragens 19 volumes aos mesmos, 3 a Otto Bohres Successor, 3 a M. R. da Silva, 1 a R. de Drusina & C, 4 a Gomes de Mattos Irmãos, 8 a Cardoso & Irmão, 3 a H. Nuesch & C., 30 a W. Halliday & C., 17 a Parente Vianna & C., 1 a Oliveira Bastos & C., 23 a Miranda & Souza, 30 a Samuel P. Johnston & C., 14 a Vianna Castro & C., 7 a Antonio José de Azevedo, 9 a A. D. Carneiro Vianna. 2 a A. dos Santos Oliveira, Formas para assucar 31 gigos a Cardoso & Irmão, 4 a Samuel P. Johnston & C. Folhas de Flandres 20 cunhetes a W. Halliday & C Folhas de cobre 32 volumes a Ferreira Guimarães & C.

Lona 1 fardo a José A. da Siva Santos, 2 a W. Hallyday & C. Louça 16 gigos a José de Macêdo 21 a ordem, 20 a Bernardino Duarte Campos & C. 20 a Julio & Irmão, 50 aos consignatarios. Linha 51 caixa a Nunes Fonseca & C., 1 a Ferreira e Irmão, 1 a Otto Bohrs Successor, 1 a Miguel Izabella, 1 a ordem, 3 a H. Nuesch & C., 1 a Carlos Sinden, 1 a A. D. Carneiro Vianna. Leite Condensado 5 caixas a José Joaquim Alves & C.

Objectos para esgoto 528 volumes e peças a Recife Draynage Companhia. Ditos para gaz 4 volumes a empreza do Gaz.

Mercadorias diversas 1 volume a Great Western of Brazil, 2 a Guimarães Cardoso & C., 8 a ordem, 2 Antonio D. Lima & C. 1 a Emilio Soares 2 a A. D Carneiro Viana, 3 á Francisco Lauris & C. Moveis 2 volumes a C. de Oliveira Bastos. Meias 1 caixa a M J. Ribeiro. Machinismos 8 volumes e peças a Brazil Street Railway & C.

Provisões 5 caixas a R. de Druzina & C., 5 aos consignatarios, 4 a Carvalho & C., 16 a José Joaquim Alves & C. Presuntos 5 caixas aos consignatarios, 5 a Domingos Ferreira da Silva & C. Papel 1 caixa a Antonio Pereira da Cunha. Pás de ferro 10 feixes a Vianna Castro & C. Pimenta da India 5 saccos a José Joaquim Alves & C.

Sal refinado 5 caixas aos mesmos. Sabonetes 3 caixas a ordem.

Tinta 3 barricas a A. D. Carneiro Vianna. Tijolos prova de fogo 10.0 a Samuel P. Johnston & C. Tecidos diversos 9 volumes a Julio & Irmão, 48 a ordem, 53 a Rodrigues Lima & C. 106 a Machado & Pereira, 7 a A. Vieira & C., 2 a Francisco de Azevedo & C., 7 a Jesuino Alves Fernandes 11 a Loureiro Maia & C., 11 a Severino & Irmão 3 a D. P. Wild & C., 3 a Silveira & C., 2 a F. G. de Amaral, 2 a Narciso Maia & C., 11 a Agostinho Santos & C., 1 a Alves de Brito & C., 2 a Almeida Duarte & C., 8 a Guerra & Fernandes, 10 a Albino Amorim & C., 3 a Gonçalves Irmão & C., 12 a Bernt & C., 6 a Francisco Lauria & C. Vidros 2 volumes a ordem. Vinho 2 barris a ordem.

Brigue inglez *Innisfallen*, entrado de Cardiff no dia 10 do corrente e consignado a Browns & C., manifestou;

Carvão de pedra 463 toneladas aos consignatarios.

—

Vapor inglez *Elbe*, entrado dos portos da Europa, no dia 11 do corrente e consignado a Adamson Howie & C., manifestou:

Armas 19 caixas a Parente Vianna & C., 12 a A. D. Carneiro Vianna.

Bitter 14 caixas á ordem. Biscoutos 1 caixa á ordem.

Camisas 1 caixa a Rodrigues Lima & C. Crystaes 1 caixa a A. Rego & C. Chapéos 3 caixas a J. Christiani & C., 2 a Rodrigues Lima & C.

Drogas 12 volumes a Franciscisco Manoel da Silva & C.

Estopa 32 fardos a J. H. Boxwell.

Joias 1 caixa a A. Rego & C.

Linguas 4 barricas á ordem.

Manteiga 15 barris e 30/2 ditos a Souza Bastos, Amorim & C. Mercadorias diversas 1 caixa ao New London Brasilian Bank, 1 a H. K. Gregory, 2 á ordem, 1 a Otto Bohers Successor, 2 aos consignatarios, 2 a Ferreira Rocha & C., 1 a Oliveira Bastos & C.

Objectos para telephone 15 volumes a W. Halliday & C. Oleo de linhaça 10 barris a J. C. Levy & C.

Papel 18 fardos a Monhard Huber & C., 30 á ordem.

Provisões 15 caixas a Rosa & Queiroz. Presunto 2 caixas á ordem.

Queijo 259 caixas á ordem, 10 a Fernandes da Costa & C., 43 a Rosa & Queiroz, 20 a José Joaquim Alves & C., 23 a Carvalho & C., 13 a Paulo José Alves & C., 23 a J. F. de Carvalho & C., 38 a Alheiro Oliveira & C., 24 a J. B. de Carvalho 21 a M. J. Carlos Cardozo, 11 a Paiva Valente & C., 32 a Domingos Ferreira da Silva & C., 52 a João Fernandes de Almeida, 20 a Saunders Brothers & C., 10 a Souza Bastos Amorim & C.

Typo 1 caixa á ordem. Tecidos diversos 40 volumes a Cramer Frey & C., 7 a Agostinho Santos & C., 4 a Olinto Jardim & C., 20 a Monhard Huber & C., 4 á ordem, 27 a Rodrigues Lima & C., 3 a Gonçalves Irmão & C., 26 a Bernet & C., 20 a Luiz Antonio Siqueira, 2 a Loureiro Maia & C., 5 aos consignatarios, 10 a A. Vieira & C., 20 a Machado & Pereira, 1 a D. P. Wild & C., 1 a Francisco Xavier Ferreira, 2 a Albino Amorim & C.

Vinho 60 caixas a A. A. de Souza Aguiar, 4 a A. L. Guimarães.

### DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 11 de dezembro de 1884

**Para o exterior**

— No vapor inglez *Alice*, carregou:

Para Liverpool, S. Brothers & C. 500 saccas com 35,295 kilos de algodão; M. J. da Rocha 1,500 saccos com 112,500 ditos de assucar mascavado; Julio & Irmão 500 ditos com 37,500 ditos de dito; B. Oliveira & C. 53 couros espichados com 371 kilos.

— No brigue norueguense *Tordenskjold*, carregou:

Para Liverpool, J. S Levy & Filho 600 saccos com 42,000 kilos de de assucar mascavado.

— No brigue norueguense *Ceres*, carregou:

Para Liverpool, Engenho Central 1,500 saccos com 120,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue inglez *Innisfaid*, carregou:

Para Halifax, S. Brothers & C. 900 saccos com 67,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Ivy*, carregou:

Para New-York, F. Cascão & Filho 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca americana *Surprese*, carregou:

Para New-York, M. J. da Rocha 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar portuguez *Hercilia*, carregou:

Para Lisboa, F. da Costa & C. 133 saccas com 9,055 kilos de algodão.

Para o Porto, J. da Graça Nogueira 1,053 couros salgados com 12,420 kilos.

**Para o interior**

— No brigue nacional *Prazeres*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul Amorim Irmãos & C. 1,825 barricas com 96,665 kilos de assucar branco e 180 ditas com 16,361 ditos de dito mascavado.

— No vapor austriaco *Timors*, carregou:

Para Santos, J. M. Dias 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco.

Para Bahia, M. F. Marques & Filho 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

— No vapor americano *Advance*, carregou:

Para o Pará, Amorim Irmãos & C. 175 barricas com 11,658 kilos de assucar branco; Burle & C. 206 ditas com 14,657 ditos de dito.

### MOVIMENTO DO PORTO

*Navio entrado no dia 12*

Southampton por escalas—18 dias, vapor inglez *Elbe*, 1,772 toneladas, commandante J. Brander, equipagem 101, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

*Sahidos no mesmo dia*

New-York e escalas—Vapor americano *Advance*, commandante James R. Beers, carga varios generos.

Rio de Janeiro e escalas—Vapor inglez *Elbe*, commandante Brander, carga varios generos

Liverpool—Brigue allemão *Luize Meyer*, capitão Johann Woack, carga algodão e assucar.

Rio de Janeiro pela Bahia—Vapor inglez *Olbers*, commandante Clarke, carga varios generos.

### VAPORES ESPERADOS

| | | |
|---|---|---|
| *Bahia* | do norte | hoje |
| *Rosario* | da Bahia | amanhã |
| *Cearense* | de New-York | a 15 |
| *S. Salvador* | da Bahia | a 15 |
| *Tamar* | do sul | a 16 |
| *Pernambuco* | do sul | a 17 |
| *Finance* | de New-port-News | a 19 |
| *Humber* | da Europa | a 20 |
| *Congo* | do sul | a 20 |
| *Britannia* | da Europa | a 21 |
| *Ceará* | do norte | a 23 |
| *Warrior* | da Europa | a 24 |
| *Manáos* | do sul | a 26 |
| *Tagus* | do sul | a 29 |
| *Hamburg* | de Hamburg e portos do norte do Brasil | a 31 |

que tinha assignado outro deposito do mesmo dinheiro por outro credor, e que do dito dinheiro tomou conta para entregar, quando por este juizo fôr mandado. E para constar mandou dito official lavrar este termo em que assignou-se com o depositario. Eu, Bernardino José Pereira Guerra, official do juizo, o escrevi.—*Joaquim Maximiano Pestana.—Luiz Correia Benevides*, official do juizo.

Certifico que logo citei o executado Maximo Antonio de Almeida, para os termos da penhora, ficou entendido. Recife, 8 de novembro de 1884. Em fé do verdade.—Official do juizo, *Bernardino José Pereira Guerra.*

Estava sellado com uma estampilha de duzentos réis, pelo que, e em vista do requerimento acima exarado, cito a credores incertos do executado para apresentarem seus embargos dentro dos dez dias assignados, pena de lançamento a penhora feita em dinheiro pertencente ao executado.

E para constar se lavrou o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, provincia de Pernambuco, aos 6 de dezembro de 1884.

E eu, José Franklin de Alencar Lima, o subscrevi.

*Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.*

# DECLARAÇÕES

## Camara Municipal do Recife

Tendo-se esgotado o prazo para pagamento dos diversos impostos da municipalidade, como determina o art. 77 da lei n. 1,607, previne-se aos contribuintes que fica prorogado por mais 30 dias afim de satisfazerem ditos impostos livre de multa de 50 %, conforme preceitua a lei citada.

Recife, 29 de novembro de 1884.

*José Candido de Moraes,*
Presidente.
*Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,*
Secretario.

— A Camara Municipal da cidade do Recife, convida aos donos dos estabelecimentos commerciaes das freguezias de Afogados e Varzea, para virem á secção competente aferir os pesos, medidas e balanças dos mesmos, no proximo mez de dezembro, sob pena da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 29 de novembro de 1884.

*José Candido de Moraes,*
Presidente.
*Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,*
Secretario.

— Tendo a Camara Municipal desta capital resolvido em sessão de 29 de outubro ultimo, emprehender a obra de um novo mercado na freguezia da Boa-Vista na mesma localidade do actual e cujo valor não exceda a cento e cincoenta contos de réis, pelo presente edital convida aos que quizerem contratar esta obra á apresentar suas propostas em cartas fechadas dentro do prazo de 30 dias da data deste, tendo em vista as seguintes condições:

1º Que o edificio não terá menos de 26 metros de frente sobre 35 de fundo com portões lateraes, e cerca de 60 compartimentos internos distribuidos de forma á servirem para venda de diversos, carnes cereaes, peixe, verduras, etc., devendo haver entre os mesmos compartimentos ruas espaçosas que se prestem tambem á venda de outros objectos, como succede no mercado de S. José.

2º Que o proponente deverá á apresentar uma planta do edificio, na qual designará circunstanciadamente as dimensões do mesmo, bem como o numero de compartimentos, e o fim á que se destinam.

3º Declaração do material, que empregam na construcção não só das paredes, pilares, cobertas, portas, portões, muros, balcões, calçamentos, como de compartimentos, encanamentos para agua et., devendo ser o arcabouço de pedra e ferro, e servindo de typo a planta apresentada pelo engenheiro Dr. Pereira Simões, por indicação da camara, estampa n. 5, que poderá ser vista, examinada nesta secretaria.

4º O valor da obra, modo de recebimento e garantia do contracto, sendo obrigado a prestar fiança idonea em predios nesta praça ou, em apolices da divida publica provincial ou geral, que garanta a primeira prestação, e fique a mesma fiança subsistindo até a entrega da obra.

5º Que a obra será paga em prestações.

6º Que a obra será executada de modo que fique isolada, e sem ligação alguma com outro predio, ficando para isto o proponente obrigado a desapropriar a sua custa qualquer predio que for para isto necessario.

7º Que a demolição do actual mercado correrá por conta do proponente, a quem ficarão pertencendo os materiaes.

8º Que o proponente dará toda as explicações necessarias, um plano detalhado com relação as divisões internas. O proponente ficará obrigado ao pagamento de dous contos de réis, se, aceita pela Camara a sua proposta, deixar de vir assignar o seu contracto dentro do prazo de 15 dias, á contar da aceitação da proposta.

A de quatro contos de réis se abandonar o contracto depois de assignado, e a de um conto de réis, por cada mez que correr depois de findo o prazo do contracto, sob estas bases poderão ser apresentados propostas, sendo preferida a que maior vantagem offerecer ao municipio.

Paço da Camara Municipal do Recife, 18 de novembro de 1884.

*José Candido de Moraes,*
Presidente.
*Pedro Gaudiano deRatis e Silva*
Secretario

## Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Pagamento de costuras no Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que no dia 13 do corrente, ás 10 horas da manhã, se procederá no Arsenal de Guerra ao pagamento das pessoas que, na segunda quinzena do mez de novembro ultimo, se incumbiram das costuras do mesmo arsenal.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 10 de dezembro de 1884.

O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

## Monte pio portuguez

ASSEMBLEA GERAL

Pela quarta vez são rogados os senhores socios a reunirem-se na séde social, ás 11 horas da manhã do dia 14 do corrente, para se dar cumprimento ao que determina o § 1· do art. 22 dos estatutos. Sendo certo que a secretaria se nega a continuar na administração por mais tempo, e que fará entrega ao digno conselho, caso não se reuna o numero de socios para aquella sessão; é de toda a necessidade que os senhores associados se reunam, tendo em consideração a prosperidade do Monte Pio. Recife, 10 de dezembro de 1884.

José V. de Siqueira Ferraz,
Secretario.

## Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 16 do corrente, continúa a receber propostas para o fornecimento da carne verde, da melhor qualidade que houver no mercado, e que for precisa para os estabelecimentos á seu cargo, á saber:

Hospital Pedro II, hospital dos Lazaros, hospital dos Variolosos, Casa dos Expostos, Asylo de Mendicidade, Hospicio de Alienados e Collegio das Orphãs, em Olinda, sómente no trimestre de janeiro á março do anno proximo.

As propostas deverão ser em cartas fechadas, devidamente selladas, indicando o fiador, e obrigando-se a pagar o arrematante a multa de 5 % sobre o valor total do fornecimento, se no praso de 3 dias, não vier assignar o competente termo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 10 de dezembro de 1884.

O escrivão,
*Pedro Rodrigues de Souza.*

## Companhia Phenix Pernambucana

De conformidade com o art. 15 dos estatutos serão vendidas 20 acções desta companhia, ns. 846 a 855, 941 a 945, 951 a 955.

---

Os pretendentes [illegible] a apresentar as suas propostas em cartas fechadas, por intermedio de corrector [illegible] dia 18 [illegible], ao meio dia no escriptorio desta companhia.

Companhia Phenix Pernambucana, [illegible] de dezembro de 1884.

Os administradores,
*Luiz Duprat.*
*João José Rodrigues Mendes.*
*Manoel Gomes de Mattos.*

## Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que no dia 18 do corrente, ao meio dia, irão em praça nesta repartição as seguintes obras:

| | |
|---|---|
| Reparos e pintura da ponte do Caxangá, orçados em | 2:830$000 |
| Idem idem da ponte do Bico-Peba, orçados em | 209$000 |
| Idem da casa de barreira, junto a ponte de S. João, em | 367$000 |

Os orçamentos e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes

Secretaria da repartição das Obras Publicas, 10 de dezembro de 1884.

O official secretario,
*João Joaquim de Siqueira Varejão.*

## Monte pio popular pernambucano

De ordem do conselho administrativo, convido a todos os senhores consocios para se reunirem em assembléa geral no dia 14 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de ouvirem a leitura do relatorio do 2· semestre e assistirem a posse do novo conselho administrativo para o anno social de 1884 á 85, pelo que igualmente convido a todos os eleitos para comparecerem no dia e hora acima declarados.

Secretaria do Monte Pio Popular Pernambucano, 10 de dezembro de 84.

O 1· secretario,
Manoel Bicudo de Albuquerque.

## SOCIEDADE Beneficente Luso-Brasileiro

De ordem do Sr. presidente do conselho fiscal, convido aos senhores consocios para congregados em assembléa geral apreciarem as contas apresentadas pelo Sr. thesoureiro e ouvirem a leitura do relatorio relativo ao anno lectivo de 83 á 84 findo. Pede-se aos senhores consocios que não faltem segunda-feira 15 do corrente, ás 6 horas da tarde.

O 1· secretario do conselho fiscal,
Bento de Souza Myra.

## Hospital Portuguez de Beneficencia

### Assembléa geral

De ordem do Illm. Sr. provedor, convoco todos os Srs. socios deste hospital para reunirem-se nesta secretaria, domingo 14 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de elegerem novos membros para o exame de contas, em virtude dos ultimos eleitos não terem aceitado os seus cargos.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 11 de dezembro de 1884.

*Alvaro B. Dias Ferreira,*
1º secretario.

## Sociedade Muzical 28 de Setembro

### Assemblea geral

Por ordem do Sr. presidente convido todos os socios desta sociedade afim de comparecerem á assembléa geral no dia 15 do corrente, ás 7 horas da noite em ponto, funccionando ella com o numero de socios que comparecerem, visto que tem a tratar se de negocios urgentissimos á mesma.

Secretaria, 12 de dezembro de 1884.

*Joaquim Vieira,*
1ª secretario.

## Associação instructiva e beneficente dos empregados do commercio.

De ordem do Sr. presidente interino, faço constar aos associados, que domingo 14 do corrente, pelas 3 1/2 horas da tarde, na séde da sociedade 28 de Setembro, á rua do Barão da Victoria, terá lugar a assembléa geral, afim de serem lidos de novo os estatutos.—O secretario interino,

B. C. Casanova.

## Gremio dos professores primarios

Assembléa Geral

São convidados todos os socios desta associação a se reunirem na séde da mesma, domingo 14 do corrente, ás 11 horas da manhã, segundo o disposto no art. 15 dos respectivos estatutos, para em assembléa geral proceder-se a eleição do novo conselho que deve dirigil-a no proximo futuro anno.

Secretaria do Gremio dos Professores Primarios de Pernambuco, 12 de dezembro de 84.

O 1· secretario,
Christovão Porto.

# Grande Circo

## COMPANHIA EUROPEA
## Equestre gymnastica e acrobatica
DE
## PAUL SERINO

**Largo do Arsenal de Guerra**

**Hoje, sabbado hoje,**

## Grande funcção

**Trabalhos equestres, gymnasticos E Acrobaticos**

Pelos artistas da companhia
Exhibição do

## PASTORIL

Ensaido pelo Sr. M. M. Gomes.

**Amanhã, Domingo Amanhã,**

**Dous espectaculos**

**A's 4 e ás 8 1[2 horas**

O

## PASTORIL

**Ultimos espectaculos**

**Preços**

| | |
|---|---|
| Camarotes.............. | 5$000 |
| Cadeiras.............. | 1$000 |
| Geraes.............. | 500 |

A's 4 e as 8 1/2 horas

## Divertimento em Olinda

**DOMINGO 14 DO CORRENTE**

**INNAUGURÇAÃO DO TIVOLY**

O programma será minunciosamete annunciado

---

## [illegible] Militares

De ordem do irmão presidente, convido aos irmãos [illegible] para no domingo 14 do corrente se reunirem no consistorio desta irmandade, afim de eleger a nova mesa regedora para o anno de 1885, de conformidade com os nossos estatutos.—O secretario,

Alferes, Leobaldo de Moraes.

SOCIEDADE
**Mutua e beneficente dos refinadores**

De ordem do Illm Sr. presidente, convido aos associados para comparecerem na séde social pelas 10 horas da manhã do dia 15 do corrente, para em assembléa geral tratar-se dos interesses da mesma.—O 1· secretario,

Joaquim Valente.

# MARITIMOS

## United States & Brasil Mail S. S. C

**O vapor**

## Finance

Espera-se de New-Port-News até o dia 19 de dezembro, seguindo depois da demora necessaria para

**Bahia e Rio de Janeiro**

Pelos vapores desta companhia dão-se passagens para Liverpool ao preço de 200 dollars; o passageiro desembarcado em New-York tem garantia a passagens para Liverpool quando lhe aprouver por vapores de 1ª ordem.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se com os

AGENTES
**Henry Forster & C.**
N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
*1.· andar*

## Lisboa e Porto

**«Hersilia»**

Seguirá em poucos dias; recebe carga a frete: a tratar com Amorim Irmãos & C.

## COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

## Congo

**Commandante Grou**

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

**Dakar e Lisboa**

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 18, pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE
**Auguste Labille**
9 — RUA DO COMMERCIO — 9

## Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O paquete

## Rosario

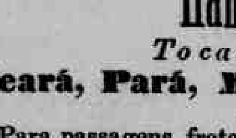

E' esperado da **Bahia** até o dia 15 de dezembro seguindo depois da demora necessaria para o

## Hamburg

*Tocando no*

**Ceará, Pará, Madeira e Lisboa**

Para passagens, frete, etc. tracta-se com os agentes.

**Borstelmann & C.**
RUA DO VIGARIO N. 3
*1º andar*

## Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

## S. Salvador

*Commandante Senna*

E' esperado dos portos acima até o dia 15 de dezembro, e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

AGENCIA
*7—Rua do Vigario—7*
**Domingos Alves Matheus**

## ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

**Grande reducção nos preços das passagens**

O PAQUETE A VAPOR

## Tamar

Commandante G. M. Hicko

É esperado do sul no dia 15 ou 16 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc. Tem optimas accommodações.

O vapor

## Humber

E' esperado da Euopa no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

**Maceió', Bahia, Rio de Janeiro e Santos**

Offerecendo-se carga sufficiente entrará para o ancoradouro para descarregar e carregar.

*Passagens para a Europa podem ser tomadas na ida dos vapores para o sul*

---

**Reducção nos preços para o Rio de Janeiro**

1ª classe 90$000. 3ª dita 27$000

**Itinerario**

IDA

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Sahida | Southampton | 1 | 9 | 24 |
| Chegada | Bordeaux | 4 | . | . |
| » | Vigo | . | . | 27 |
| » | Lisboa | 7 | 13 | 29 |
| » | S. Vicente | * | . | 5 |
| » | Pernambuco | 20 | . | 10 |
| » | Maceió | 21 | .. | .. |
| » | Bahia | 22 | . | 12 |
| » | Rio de Janeiro | 26 | 29 | 15 |
| » | Santos | 28 | .. | . |
| » | Montevidéo | .. | 5 | 22 |
| » | Buenos-Ayres | .. | 7 | 24 |

VOLTA (Conforme as ordens do Rio de Janeiro)

| | | | |
|---|---|---|---|
| Sahidas | BuenosAyres | 17 | 1 |
| » | Montevidéo | 18 | 2 |
| » | Santos | .. | 7 |
| » | Rio de Janeiro | 24 | 9 |
| Chegada | Bahia | 27 | 12 |
| » | Maceió | .. | 13 |
| » | Pernambuco | 29 | 14 |
| » | S. Vicente | .. | 20 |
| » | Lisboa | 11 | 26 |
| » | Vigo | .. | 28 |
| » | Southampton | 15 | 30 |

(*) Só tocará se precisar carvão.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os CONSIGNATARIOS

**Adamson Howie & C.**
**3—Rua do Commercio—3**

## Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO SUL

**O vapor**

## Bahia

*Commandante 1· tenente Aureliano Izaac*

E' esperado dos portos do norte até o dia 13 de dezembro e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos e Rio Grande, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia
46 RUA DO COMMERCIO 46

PORTOS DO NORTE

O vapor

## Pernambuco

*Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte*

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 de dezembro e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia
46 RUA DO COMMERCIO—46

## Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE
O VAPOR

## Britannia

Espera-se da Europa até o dia 21 de dezembro e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios
**Wilson Sons & C., Limited**
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

# LEILÕES

## Agente Pinto

Sabbado, 13, ao meio dia, deverá ter lugar o leilão da armação e alguns generos da taverna da praça do Conselheiro João Alfredo n. 2 A.

## Leilão

De uma armação, balança, pesos, louça e alguns generos da taverna da praça do Conselheiro João Alfredo n. 2 A.

**Em lotes. á vontade dos compradores**

**Sabbado, 13 do corrente**

**Ao meio dia**

O agente Pinto levará a leilão á requerimento dos Srs Paiva Valente & C., e por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, á armação e generos constantes do mandado, bens arrestados Antonio Alves Villela & C., e existentes na taverna da praça do Conselheiro João Alfredo n. 2 A, onde se effectuará o leilão.

## Leilão

Do espolio do finado Benedicto Marianno Rio Grande, constando, de uma livraria, roupa usada para homem e 6 malas de pregaria.

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

**Britto**

O agente acima a mandado do Illm. Exm. Dr. juiz de direito e ausentes, a requerimento do Illm. Dr. curador geral, e assistencia do mesmo, venderá em leilão os referidos objectos acima, pertencentes ao dito espolio.

**Sabbado, 13 do corrente**

A'S 11 HORAS

**Rua do Rangel n. 41**

## *Leilão*

De 3 canôas grandes de carregar tijollos, 1 batelão, 5 remos e 1 macaco para virar canôa.

**Terça-feira, 16 do corrente**

**As 11 horas.**

Na rua do General Seara n. 48, antiga do Jasmim, na Boa-Vista (Coelhos).

**Pelo agente Martins**

## Leilão

da armação de amarello, generos e utensilios da taverna sita á rua Nova de Santa Rita n. 3, confronte ao Mercado

**Segunda-feira 16 de novembro**

**A's 11 horas**

O agente Gusmão fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, da taverna acima mencionada em lotes á vontade dos compradores.

Garante a chave da casa.

---

## Agente Pestana

# Leilão

**De moveis, louça, vidros e 1 cosmorama com 32 vistas**

**A SABER**

1 mobilia de amarello, com 12 cadeiras de guarnição, 2 de braço, 1 sofá e 2 consolos; 6 quadros grandes, 7 cadeiras de abrir, 2 espelhos com moldura dourada, 1 dita de dita, 3 bolas de vidros, 4 jarros, 4 escarradeiras e 1 relogio de cima de mesa.

1 cama franceza de amarello, 1 lavatorio de dito, 1 berço de dito, 1 cama de ferro com colchão 1 lavatorio de ferro, 1 cama pequena e meia commoda de amarello.

1 carrinho para menino, 1 secretaria, 2 mesas para jogo e 2 lavatorios.

1 mesa de amarello para jantar, 1 guarda louça de dito, 1 mesa de pinho, 1 cosmorama com 32 vistas, 12 cadeiras pretas, 4 ditas de amarello, apparelhos de porcellana para almoço, ditas para jantar, 2 fructeiras de vidro, 12 talheres, colheres, copos, calix, garrafas, compoteiras e muitos outros objectos do uso domestico que estarão patente no acto do leilão.

**Terça-feira, 16 do corrente**

**A's 11 horas**

**No 1º andar da rua da Penha n. 11**

O agente Pestana autorisado por uma familia que retira-se para fóra da provincia fará leilão dos moveis, louça e mais objectos acima mencionados os quaes serão vendidos.

**Ao correr do martello**

# AVISOS DIVERSOS

# ATTENÇÃO

**Vejam este quadro d'aquelles que são PONTUAES no modo de solver compromissos, e que são convidados a virem á rua do Imperador n. 79 a negocio que não ignoram.**

**Srs.:**

**Senador Jacintho Paes de Mendonça.**

**José Dias da Silva, da Victoria, onde é juiz substituto.**

**Major Bartholomeu do Rego Barros, vereador da Camara de Gamelleira.**

**Alipio Accioli Santiago Ramos.**

**João de Barros Santiago Ramos.**

**Clementino Pereira da Costa, de Barreiros.**

**Antonio Ribeiro d'Albuquerque Maranhão, do Cabo, engenho Araçagy.**

**Lourenço Bezerra de Siqueira Cavalcanti, engenho Castello, Ipojuca.**

**João Baptista da Conceição, engenho Santa Rita, Serinhãem.**

**Joaquim Manoel de Souza Oliveira, engenho Cachoeira Nova, Serinhãem.**

**Francisco Mauricio de Mello e Silva, Rio Formoso.**

— Aluga-se para familia o primeiro e segundo andares do sobrado á rua do Barão da Victoria n. 14 por 50$, todo pintado: a tratar na loja do mesmo.

— Aluga-se na rua Imperial duas casas, uma de padaria, com forno e utensilios, e outra de moradia. ns. 198 e 199, por preço muito commodo: a fallar com José Feliciano de Nazareth, á rua de Pedro Affonso (outr'ora rua da Praia), armazem n. 20.

— Aluga-se a casa assobradada n. 19 da rua da Ventura (na Capunga), propriedade do Dr. João de Sá e Albuquerque, a qual tem excellentes commodos e grande sitio: a tratar na rua Primeiro de Março n. 13.

— Aluga-se o 2º andar do predio n. 51 á rua do Imperador com grandes e excellentes commodos para familia, tem agua e gaz; tracta-se no pavimento terreo do predio n. 10 á rua do Commercio.

— Precisa-se de uma ama que engomme com perfeição: na rua da Aurora n. 39.

— Aluga-se a casa do Leão Coroado n. 9: a tratar na rua do Livramento n. 28, 1 andar.

— Precisa se de uma cosinheira para casa de familia; na rua Nova n. 39, loja.

---

**—— Precisa-se de uma senhora para companhia de uma familia de tres pessoas e occupar-se do serviço domestico, de portas a dentro, paga-se bom ordenado, agradando: a tratar na praça da Independencia n. 40.**

— Precisa-se de um empregado para serviço braçal na rua do Aragão n. 37.

## Fumo do Pará e fumo Rio-Branco

Recebeu a fabrica Martina, á rua da Imperatriz n. 1.

— Aluga-se um quarto muito fresco no Caminho-Novo n. 128, no meio do sitio, a pessoa que não tenha familia; querendo que se prepare a comida e o café no mesmo sitio, tem quem prepare com todo o asseio. Na mesma casa se dirá quem vende um xarope de planta do sertão para molestia do peito.

— Precisa-se de um criado, na rua do Gervasio Pires n. 30.

**--Precisa-se de uma ama para cosinhar, prefere-se escrava: na rua da Imperatriz n. 17, 1.º andar.**

— Aluga-se a casa n. 6 do Cumbe, em Beberibe, com muitos commodos, com mobilia ou sem ella, fica 10 minutos distante da estação, tem banho dentro e está em bom estado de limpeza: a tratar com L. M. R. Valença no mesmo lugar, ou no Recife.

**--- Aluga-se a casa da rua do Fogo n. 50, a tratar na rua do Barão da Victoria n. 14.**

— Os proprietarios do Café Conde d'Eu n. 13 tencionam abrir o seu bem preparado hotel chinez, no sabbado 13 do corrente, e para o que convidam ao publico que quizer se utilisar dos seus bons trabalhos a que elles se acham habilitados a satisfazer quaesquer encommendas que lhe sejam confiadas relativamente a sua arte, assim como aceitam assignaturas incumbindo-se de levar em casa dos assignantes e satisfazer com promptidão e zelo, cujo estabelecimento é sito á praça do Conde d'Eu n. 13.

Recife, 1 de dezembro de 1884.

*Santos & Gonçalves.*

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, de 12 á 14 annos de idade: na rua da Florentina n. 8.

— Na fabrica Vendome se precisa de officiaes cigarreiros.

## Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que dissolveram amigavelmente, desde o dia 30 de novembro proximo passado, a sociedade que tinham sob a firma Martins & Irmão, retirando-se o socio Manoel José Martins pago e satisfeito do seu capital e lucros, ficando responsavel o socio Antonio Joaquim Martins pelo activo e passivo da mesma firma.

Recife, 12 de dezembro de 1884.

*Antonio Joaquim Martins.*
*Manoel José Martins.*

## Curso primario e secundario

José de Souza Cordeiro Simões participa ao respeitavel publico e aos pais de seus alumnos, que no dia 7 de janeiro proximo vindouro principiarão os trabalhos lectivos de seu estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, sito á rua do Marquez do Herval (antiga rua do Sol n. 11), cujo programma em nada altera no já conhecido e adoptado; continuando a receber alumnos internos, meio pensionistas e externos; esperando dos mesmos o acostumado acolhimento e valiosa protecção, certos de que empregará todo o esmero no adiantamento de seus alumnos, jámais agora, que graças a Providencia, acha-se restabelecido do incommodo que motivou sua retirada para o sul do imperio, razão esta que o forçou a deixar interinidade em seu dito estabelecimento.

Outrosim, declara, que é infundada a malefida noticia que alguem fez propalar de me achar exonerado do magisterio que até o presente tenho abraçado e que muito me honro em continuar a exercel-o.

## A verdade

Uma pessoa achando-se bastante doente e querendo retirar-se para o mato, resolve dar sociedade ou vender um dos melhores estabelecimentos de molhados junto a esta praça, a uma pessoa que queira entrar com 700$; deixando carta fechada nesta typographia para ser procurado, com as iniciaes M. J. S.

## Amas

Precisa-se de uma para cosinhar, e de outra para tratar de criança: na rua do Marquez do Herval n. 28.

## Piano

Miguel S. de Barros Falcão continúa a tocar piano em reuniões familiares: a tratar na rua do Hospicio n. 83, segundo sitio depois da fabrica Apollo.

## Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar: a tratar na rua Nova n. 5, 1· andar.

## Casa

Permuta-se uma casa com commodos e agua, junto a uma das estações da linha ferrea de Caxangá, por uma menor em qualquer dos bairros desta cidade, ou aluga-se: a tratar na rua do Imperador n. 73, com o Sr. Souza Reis.

**— Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão tem tanta obrigação de comparecer á rua da Imperatriz n. 79, quanto o Sr. Barão de Nazareth de ir ao engenho Araçagy, desde que o negocio que faz o objecto da chamada acha-se affecto ao juizo commercial d'esta cidade.**

## Empreza do Gaz

O gerente da empreza do gaz vem respeitosamente avisar de novo a todos os consumidores de gaz, que todas as vezes que tiverem de se retirar de suas casas, deixando-as por qualquer circumstancia, mandarem avisar por escripto a esta empreza, para que se possa fechar a communicação, de modo a evitar-se duvidas sobre o consumo, na ausencia dos mesmos, ou por desleixo em fechar bem as torneiras, ou por outro qualquer motivo, não podendo dita empreza ser reponsavel por faltas alheias a sua vontade; acontecendo o gaz escapar pelos apparelhos, ou consumido pelos criados, innocentando-se sempre estes frivolamente.

*Chas A. Craven*,
Gerente.

## Attenção

Engomma-se roupas de senhora e menina: na rua do Visconde de Albuquerque n. 44, primeiro andar.

## Amas

Precisa-se de duas amas, uma para comprar e cosinhar, e outra para lavar e engommar: na rua do Barão da Victoria n. 48-A, esquina.

## Para não haver duvida

Antonio Joaquim de Albuquerque Mello, morador em Goyanna, scientifica ao publico de que por semelhança de nome, passará a assignar-se Antonio Aprigio de Albuquerque Mello.

## Doce de cajú em calda

**Sem competencia**

Aceita-se encommendas á rua Imperial n. 134, ou rua de Hortas n. 1, taverna, onde encontrarão os pretendentes a mostra. Aceita-se encommendas para embarque.

**Amelia Francisca Cavalcante Lavra**

Irmãos, irmã, cunhadas, cunhado, sobrinhos e sobrinhas agradecem a todas as pessoas que acompanharam á ultima morada os restos de sua presadissima irmã, cunhada e tia, Amelia Francisca Cavalcante Lavra; e ao mesmo tempo as convidam, e aos demais parentes e amigos para assistirem as missas por alma da mesma, no dia 16 do corrente, ás 7 1/2 horas do dia, na matriz de Santo Antonio, pelo que se confessam eternamente gratos. Outrosim, penhorados e agradecidos ficamos á Exma. Sra. D. Balbina Carolina Padilha Lavra, sogra da finada, pelo bom tratamento e cuidado que sempre lhe dispensou até o ultimo momento.

**Amelia Francisca Cavalcante Lavra**

Balbina Carolina Padilha Lavra, seus filhos e genros agradecem a todas as pessoas que acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes de sua presada nora e cunhada, Amelia Francisca Cavalcante Lavra; e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam resar no recolhimento da Gloria, terça-feira 16 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento, pelo que desde já se confessam gratos.

**Amelia Francisca Cavalcante Lavra**

José Antonio Marques, sua mulher e seus filhos agradecem a todas as pessoas que acompanharam á sepultura o corpo de sua presada neta e sobrinha, Amelia F. C. Lavra; e de novo convidam a todos os parentes e amigos para assistirem as missas que por alma da mesma mandam resar na matriz de Santo Antonio, terça-feira 16 do corrente, ás 7 1/2 horas do dia, pelo que de novo se confessam agradecidos.

## Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Florentina n. 32.

## Caixeiro

...isa-se de um caixeiro para fóra da cidade, ...tica de fazendas e miudezas: a tratar na ...ue de Caxias n. 43.

## ...llma. Camara Municipal

...se á Illma. Camara Municipal, se o Sr. ...beiro Soares, estabelecido com loja ...rua do Livramento n. 23, se póde ...s sem pagar impostos!

O vigia.

## ...nde-se

...ma casa de tijolo (chalet), ...importante e pequeno sitio ...da de João de Barros, tra... do mesmo nome; a tra... Barbosa, rua de Paulino ...do Carmo n. 25.

# CAJÚRUBÉBA

**PREPARADO VINOSO DEPURATIVO**

**APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE PUBLICA DA CÔRTE**

**AUTORISADO POR DECRETO IMPERIAL DE 20 DE JUNHO DE 1883**

**COMPOSIÇÃO DE FIRMINO C. DE FIGUEIREDO**

Empregado com a maior efficacia no **rheumatismo** de qualquer natureza, em todas as **molestias da pelle**, nas **leuchorrêas** ou flôres brancas, nos soffrimentos occasionados pela **impureza do sangue**, e finalmente nas differentes fórmas da **syphilis**.

**Propagador—A. P. da Cunha**

As importantes curas, que este poderoso medicamento tem produzido, attestadas por pessôas de elevada posição social, fazem com que de toda parte seja elle procurado, como o melhor e mais energico depurativo do sangue.

Depurar o sangue, como condição de uma circulação benefica e efficaz, eis em que consiste principalmente o meio mais seguro de conservar a saúde e de curar as molestias que a impureza do sangue occasiona.

O *Cajúrubéba* pela sua acção tonica e energicamente depurativa, é o medicamento que actualmente póde conseguir esse resultado sem prejudicar, nem alterar as funcções do estomago e dos intestinos, porque não contém substancias nocivas, apezar do vigor depurativo dos productos que constituem a base principal desse medicamento.

D'entre as muitas curas que tem feito, citamos as seguintes, comprovadas pelo testemunho dos distinctos e conhecidos cavalheiros que firmam os attestados.

Além dessas, aliás irrecusaveis provas, offerecemos mais, como garantia de nossas asseverações, o testemunho dos illustres medicos, Drs. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, Praxedes de Souza Pitanga, e João da Silva Ramos, que em sua clinica têm conseguido os mais brilhantes resultados com o emprego do *Cajúrubéba*.

Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, Doutor pela Faculdade de Medicina da Bahia, Cirurgião-Mór do Commando Superior da Guarda Nacional do municipio do Recife, 1º Cirurgião Honorario do Corpo de Saúde do Exercito, Official e Commendador da Imperial Ordem da Rosa, Inspector de saúde publica e do porto de Pernambuco, Commendador da Imperial Ordem de N. S. Jesus Christo, Membro do Instituto Medico Pernambucano, Medico do grande Hospital Pedro II, Socio da Propagadora da Instrucção Publica e de muitas outras sociedades scientificas e humanitarias, etc.

Attesto que tenho experimentado em molestias chronicas da pelle e rheumatismos o *Cajúrubéba* do Sr. Antonio Pereira da Cunha, e tirado bom resultado.

O referido affirmo *in fide mei gradus*.

Recife, 29 de Agosto de 1884.

*Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso.*

Praxedes Gomes de Souza Pitanga, Doutor em Medicina pela Faculdade da Bahia, Commendador da Real Ordem de Christo, Cavalheiro da Corôa de Ferro da Italia, 1º Cirurgião reformado do Corpo de Saúde do Exercito, condecorado com as medalhas de passador de ouro da Campanha do Paraguay e de prata do Uruguay, Deputado á Assembléa Provincial, medico do Real Hospital Beneficente Portuguez, membro de diversas sociedades litterarias, etc., etc.

Attesto que appliquei o elixir *Cajúrubéba* em casos de rheumatismos agudos, e obtive excellentes resultados, sendo que por isso o tenho preferido ao xarope de Ricord ioduretado.

O referido é verdade, que affirmo em fé de meu grão.

Recife, 29 de Agosto de 1884.

*Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.*

Recife, 17 de Maio de 1884.—Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo.—Cabe-me a satisfação de communicar-lhe o benefico resultado obtido pelo seu preparado *Cajúrubéba* no tratamento da enfermidade de que estava soffrendo meu filho, menor de 4 annos e meio de idade.

Sobrevindo neste, após dous annos de soffrimentos, resultantes da deslocação da espinha dorsal, um formidavel tumor na perna direita, do qual originou-se uma fistula com grande e incessante derramamento de pús, a sua saúde, a juizo de alguns facultativos, tornou-se realmente comprommettida, sendo que mais me constrangia dizerem estes, antes e depois da apparição do mesmo tumor, que meu filho jámais poderia andar. Eis quando um parente, pela proficua experiencia que tinha do *Cajúrubéba*, aconselhou-me o emprego de tão importante remedio.

Effectivamente o fiz e com tão feliz resultado, que em meio do primeiro frasco achava-se a criança com tamanha robustez a ponto de andar a casa toda, não sentindo mais as dores na espinha, que tanto a torturavam; a fistula cessou de tanto suppurar e apenas marejava uma agua esbranquiçada, devendo-se suppôr proveniente, segundo o citado juizo, de haver osso cariado.

Emfim, é tal o vigor de que gosa hoje meu filho que, parece-me, com o uso do terceiro frasco do *Cajúrubéba* conseguirei a cura radical da fistula, muito embora o cariamento do osso; sendo para notar que o *Cajúrubéba* teve a força de destruir sem a menor operação as carnes esponjosas geradas nas bordas da referida fistula.

E para que Vmc. possa fazer o uso que lhe approuver desta minha declaração escripta, por verdade subscrevo-me de Vmc. attencioso venerador e criado, *Manoel Florencio de Moraes Pires* (Empregado na Thesouraria de Fazenda.

João da Silva Ramos, Medico pela Universidade de Coimbra, Cavalheiro da Imperial Ordem da Rosa, Commendador das Ordens portuguezas de N. S. Jesus Christo e N. S. da Conceição de Villa Viçosa, Fidalgo Cavalheiro da Casa Real Portugueza, Moço Fidalgo com exercicio no Paço Imperial do Brasil, Socio Correspondente da Sociedade das Sciencias medicas de Lisbôa e da de Medicina de Paris, etc., etc.

Attesto que tendo empregado em meus doentes, durante trinta annos que exerço a clinica, todos os depurativos conhecidos, quér nacionaes, quér estrangeiros, de nenhum tirei tão prompto e efficaz resultado no rheumatismo, na syphilis, e nas molestias da pelle como do *Cajúrubéba* do Sr. Antonio Pereira da Cunha, ao qual devo o restabelecimento de varios doentes, de cuja cura eu tinha desanimado com o emprego dos outros depurantes.

O que fica dito é verdade, que confirmarei, se preciso fôr, com o juramento de meu grão.

Recife, 23 de Junho de 1884.

*Dr. João da Silva Ramos.*

Attesto, porque vi e observei, que a preta Escolastica não andava a quasi 8 annos, tendo as pernas completamente chagadas, e com o emprego do *Cajúrubéba* desappareceram as chagas e começou a andar. — Recife, 6 de Agosto de 1883. — *Gervasio Campello Pires Ferreira* (Desembargador da Relação de Pernambuco).

Recife, 22 de Abril de 1883.— Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo. — José Caetano de Medeiros, Tenente-Coronel da Guarda Nacional e Cavalheiro da Ordem de Christo. — Declaro que o seu preparado *Cajúrubéba* é um prodigio! Meu filho Cleofas soffria de dartros a ponto de se ir tornando uma molestia séria; depois de se ter tratado homeopathicamente e com mais outros remedios, sem que melhorasse, usou do seu *Cajúrubéba*, e antes de acabar um frasco desappareceram como por milagre.—Um outro meu filho soffria de uma ferida na perna, e depois de tomar a *Salsa e Caroba* por alguns mezes, sem que a molestia obedecesse, com o uso do seu milagroso *Cajúrubéba* ficou perfeitamente curado.—Uma minha neta, soffrendo de flores brancas, recorreu ao seu preparado, e em poucos dias ficou bôa. A' vista disto não devo occultar tão prodigioso medicamento, não só para animal-o em seu trabalho, como para ensinar aos soffredores a taboa da salvação. — *José Caetano de Medeiros.*

Parahyba, 3 de Março de 1884. — Snr. Rogaciano Olympio de Oliveira.—Sendo eu nesta provincia o agente encarregado da venda do medicamento *Cajúrubéba*, e tendo Vmc. feito uso do mesmo, rogo-lhe se digne de informar-me com franqueza o estado em que se achava, e o resultado que tirou com o mesmo medicamento, podendo eu fazer uso de sua resposta.— Sou com estima de Vmc., *Manoel Pereira da Cunha*.

Sr. Manoel Pereira da Cunha.—Tendo comprado em sua fabrica *Apollo* o preparado vinoso, denominado *Cajúrubéba*, para meu pai, que se achava soffrendo de uma erysipela no pé direito a mais de dois annos, reapparecendo-lhe com periodos de mezes, e fazendo elle uso do *Cajúrubéba*, com oito dias sentio grande melhora e hoje acha-se curado.

Outros incommodos que tambem soffria, como uma inflammação no estomago e uma empigem, desappareceram com o uso do *Cajúrubéba*. — Desta minha resposta póde fazer o uso que lhe convier. — De V. S. amigo, attento e criado, *Rogaciano Olympio de Oliveira* (Despachante da Alfandega).

Acham-se devidamente reconhecidas todas as firmas dos attestados por tabelliães publicos.

DEPOSITO CENTRAL—Fabrica Apollo, Rua do Hospicio 70, PERNAMBUCO.

A' venda nos depositos da mesma fabrica—rua do Marquez d'Olinda 52, e rua do Cabugá 14.

# DEPURATIVO LAROZE

Xarope de Casca de Laranja amarga ao IODURETO de POTASSIO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

Todo o mundo conhece as propriedades do ioduret de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Srs Drs RICORD, BLANCHE, TROUSSEAU, NÉLATON, PIORRY, ROGER, obtiveram os melhores resultados no tratamento das affecções escrophulosas, lymphaticas, cancerosas, tuberculosas, nos da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.

Este agente poderoso administrado em solução com agua, tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos.

Em vista disto, os medicos acima mencionados escolheram por excipiente deste famoso remedio, o Xarope de casca de laranja amarga de Laroze, o qual, por sua acção tonica sobre os orgãos do apparelho digestivo, facilita a absorpção do ioduret de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de sobrevirem incommodos.

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J.-P. Laroze:

**XAROPE LAROZE** de casca de laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO** Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsias, Dores e Caimbras d'estomago.

**XAROPE SEDATIVO** de casca de laranja amarga ao **BROMURETO DE POTASSIO** Contra Epilepsia, Hysterica, Dança de S. Guy, Insomnia ...

**XAROPE FERRUGINOSO** de casca de laranja amarga ao **PROTO-IODURETO de FERRO** Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, ...

Deposito em todas as boas drogarias do Brazil

Paris, J.-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos

RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

SEM CHEIRO NEM GOSTO DOS OLEOS ORDINARIOS

**OLEO** de FIGADOS Frescos de BACALHAU de TERRA-NOVA de **HOGG**

efficacidade certa contra a Molestias do Peito, a Tisica, Bronquitis, Prisões de Ventre, Tosses chronicas, Affecções escrofulosas.

ADVERTENCIA. — Exiga-se no rotulo o sello-Azul do Estado francez.

HOGG, Pharmaceutico, 2, rua Castiglione, PARIZ, e principaes Pharmacias.

# CHAPELARIA VICTORIA

## CHAPELINAS E CHAPEOS

NA

**Praça da Independência ns. 36 40**

DE

**J. da Silva Carvalho & C.e**

Um lindo sortimento em chapellinas e chapéos para senhoras em todas as cores, ultimos modellos

Nesta casa tem sempre um completo sortimento em artigos de chapellaria, tanto para homens, senhoras e crianças, a recebe mensalmente das principaes modistas de Paris o que ha de mais alta novidade em chapéos e chapellinas.

Garante-se sinceridade e preços modicos.

# SINGER! SINGER! SINGER!

**Em prestações**

**DE**

# 1$000

**Por semana**

**Póde adquirir-se as verdadeiras machinas de**

# SINGER

**Quem não deixará de comprar agora uma destas afamadas machinas?**

**Venham a succursal da companhia Singel na**

# RUA DO CABUGÁ N. 1A

**N. B.—Vendemos tambem linha superior, retroz em carreteis, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas, tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.**

POLYCLINICA

DO

# Dr. CARLOS BETTENCOURT

MEDICO OPERADOR

**Consultorio—Rua do Marquez de Olinda 34**

O **Dr. Bettencourt**, dispondo de uma longa pratica das principaes clinicas da Europa (Pariz e Londres), bem como de um arsenal cirurgico bastante completo, pratica qualquer operação pelos processos mais modernos.

Trata da elephantiase dos arabes pela electricidade e pela electrolyse (novo tratamento).

Estreitamentos do recto e da uretra sem dôr, pela electricidade.

Opera os polypos do utero pelo processo da sua invenção, sem dôr nem hemorrhagia.

Tratamento-curativo das gonorrhéas chronicas pelo methodo das instillações. Hydroceles sem injecção.

Opera as fistulas vesico-vaginaes pelo processo americano e prolapsos completos do utero pela elytrorrhaphia mediana.

Molestias da garganta e dos pulmões pelo spray a vapor, medicação topica.

Syphilis, molestias venereas e da pelle. Embalsamamentos

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde.

DEPOSITO.—Rua da Cadeia n. 27, pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C.

**BRONCHITES, TOSSES**, Catarros Pulmonares, **DEFLUXOS**, Molestias do Peito, **TISICA**, Asmas

CURA RAPIDA E CERTA PELAS

# Gottas Livoniennes

DE

**TROUETTE-PERRET**

*Com CREOSOTE de FAIA, ALCATRÃO de NORUEGA e BALSAMO DE TOLU*

Este preparado, infallivel para curar radicalmente todas as **Molestias das Vias respiratorias**, é recommendado pelas Notabilidades medicas como o unico efficaz.

*É o unico medicamento que alem de não fatigar o estomago, o fortifica, reconstitue e desperta o appetite: duas gottas pela manhã e á tarde bastam para triumphar dos casos mais rebeldes.*

DEVE-SE EXIGIR O SELLO DE GARANTIA DO GOVERNO FRANCEZ

**Deposito principal: TROUETTE-PERRET, 165, rua Saint-Antoine, PARIS**

Em Pernambuco: Francisco M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias.

# PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA

## de DEFRESNE

*Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris*

**A Pancreatina** empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 4 pilulas de Pancreatina de Defresne depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

| | | |
|---|---|---|
| Falta de appetite. | Anemia. | Gastralgias. |
| Más digestões. | Diarrhea. | Ulcerações cancerosas. |
| Vomitos. | Dysenteria. | Enfermidades do figado. |
| Flatulencia estomacal. | Gastrites. | Emmagrecimento. |

**Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez.**

**PANCREATINA DEFRESNE** em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.

Em casa de **DEFRESNE**, autor da Peptona, **PARIS**, e em todas as Pharmacias

O Vigor do Cabello de Ayer

(Ayer's Hair Vigor) restaura ao cabello grisalho sua vitalidade e côr naturaes, preparação sem igual para o cabello, tornando-o macio, flexivel e lustroso.

Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass. E. U.

DEPOSITO GERAL

**13—Rua Primeiro de Março—13**

*Rio de Janeiro*

Unico agente em Pernambuco

**ADAMSON HOWIE & C.**

*N. 3 = Rua do Commercio = N. 3*

A venda em todas as boticas e drogarias

## Ama

Para cosinhar para pouca familia, a rua da Aurora n. 139, a tratar das 3 ás 6 horas da tarde.

## Aluga-se barato

O 2º andar da rua do Bom Jesus (Recife).
Armazem da travessa do Campello n. 1. Recife.
Casa terrea da rua da Ponte Velha n. 22.
Casa terrea n. 1, B na Baixa-verde.
A tratar no largo do Corpo Santo, 19, primeiro andar

# AMA

**Precisa-se de uma perfeita cosinheira para casa de pequena familia, que compre e não durma fóra: a tratar na rua das Cruzes n. 39, 1.º andar, de 11 ás 2 da manhã.**

## Aluga-se

o sobrado de um andar á rua Imperial n. 286, é novo, tem muitos commodos e agua do Beberibe: a tratar na rua do Crespo n. 18.

## Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e outros serviços: na Capunga, entrada da rua da Ventura numero 3.

## Ama

Preciza-se de uma cozinheira, rua do Payssandú n. 19 (Chora Menino)

A viuva, filhos, genro, irmãos e cunhados do fallecido Antonio Joaquim de Vasconcellos, agradecem do intimo d'alma á todas as pessoas que acompanharam ao cemiterio, e ás que assistiram ao enterro do mesmo; e rogam a todos os amigos delle e seus, para assistirem a missa, que pelo eterno repouso de sua alma, será celebrada na terça-feira 16 do corrente, na igreja de S. Francisco, ás 8 horas da manhã.

**Joanna Laura Gondim de Neiva Bastos**

Manoella Saraiva Gondim Neiva, Francisca de Salles Gondim Neiva, Olegario Saraiva de Carvalho Neiva, sua mulher, filhos e irmãos, agradecem do intimo d'alma á todas as pessoas que acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes de sua irmã, tia e madrinha; e de novo convidam a todos os parentes e amigos da finada para assistirem as missas que por alma da mesma se hão de celebrar pelas 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, segunda-feira 15 do corrente mez, setimo dia de seu passamento, pelo que desde já se confessam gratos por este acto de caridade e religião.

## Um martyr

**Tenente José Bento Moreira**

Maria Joaquina Cesar de Andrade, sua mulher e seu filho Luiz Moreira de Andrade, tendo de mandar resar uma missa na igreja de S. Sebastião em Olinda, ás 7 horas da manhã do dia 13 de dezembro, 1º anniversario de seu fallecimento, convidam a seus parentes e amigos para assistirem a este acto de religião: e desde já ficam agradecidos no intimo d'alma.

**Alfredo Halliday**

A viuva, filhos, irmãos, irmães, cunhados e sobrinhos do fallecido Alfredo Halliday, agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu presado marido, pai, irmão, cunhado e tio; e de novo convidam a todos os parentes e amigos do finado para assistirem as missas que por alma do mesmo se hão de resar pelas 8 horas da manhã, na igreja da Santa Cruz, na terça-feira 16 do corrente, setimo dia de seu passamento, pelo que desde já se confessam gratos por este acto de caridade e religião.

# CASA

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 18 á rua de Santa Rita: a tratar na rua do Imperador n. 31, armazem do gaz.

## Modista

Precisa-se contratar uma senhora que saiba perfeitamente fazer vestidos e mais trabalhos de uma casa de modas: na rua do Rosario numero 22.

## Aluga-se

Por preço commodo o 2º andar do sobrado a rua do Barão do Triumpho n. 84, com accommodações praa familia; a tratar rua larga do Rosario nu. 34

## Piano

Vende-se um bom piano completamente reformado de novo, com excellentes vozes, 3 cordas e 7 oclavas de bom author, por commodo preço. Na mesma casa ha um outro piano tambem forte e quasi novo, que se aluga em conta; podem ser vistos nas officinas de pianos e orgãos do Sr. Tresse, rua da Imperatriz n. 65.

## Assucar refinado

**Rua Vidal de Negreiros n. 93**

Venda no corrente mez

15 kilos de 1ª sorte, 3$600; 2ª dita 3$200 e 3ª dita 2$600.

A retalho—o kilo de 1ª sorte 280 rs.; 2ª dita 240 rs. e 3ª dita 200 rs.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

ILEGÍVEL

# JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

**Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.**

**Comprometem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.**

**Rua do Cabugá n. 4**

---

LINHA COATS

*« Lustrosa » para machina, e a « Macia de 6 fios » tanto para machina como para coser a mão*
—Não se usa mais linha em novello—
*Pede linha em carretel com o nome*
— J. & P. COATS. —

---

## Ama

Precisa-se de uma cozinheira na rua do Paysandú n. 19 (Chora Menino).

## O Pain Killer vegetal de Perry Davis

**Matador da dor**

Um amigo dos pobres, economico e de facil applicação, 40 annos de successo espantoso.

Nenhuma familia deve estar desprovida deste remedio.

*Externamente* cura: furunculos panaricios e outros tumores torcedura dos tendões intumecencias das articulações dores de dentes nevralgias— rheumatismo — queimaduras— golpes, etc., etc., etc.

Internamente cura: cholera, molestias do figado, dispepsias, ulceras doenças de garganta, tosses, etc., etc., etc.

Acautelar-se contra as imitações.

Agentes em Pernambuco, *J. C. Levy & C.*

DROGARIA E PHARMACIA
**Rua do Barão da Victoria n. 25**

PREÇOS

| | |
|---|---|
| Frascos grandes | 1$500 |
| Pequenos | 1$000 |
| Duzia de frascos grandes | 12$006 |
| Pequeno | 9$000 |

---

## Sitio

Aluga-se um sitio com casa com bons commodos para familia, na Capunga, á rua das Crioulas n. 59: a tratar no escriptorio da viuva Lages, á rua do Amorim n. 10.

## Ildefonso José da Silva

Vicente José da Silva, irmãos e sobrinhos agradecem a todas as pessoas e principalmente a Confraria de Santa Rita de Cassia o modo cavalheiroso porque se prestaram pelo fallecimento de seu irmão Ildefonso José da Silva e de novo os convidam para assistir a missa do 7º dia que terá lugar na igreja de Santa Rita, sabbado 13 do corrente, ás 7 horas da manhã.

---

## Escada

O abaixo assignado scientifica ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo commercial, que por sua expontanea vontade deixou de ser caixeiro da casa commercial pertencente ao Sr. Antonio Francisco de Araujo Costa. Aproveita a occasião para agradecer ao mesmo Sr. Araujo Costa e a sua Exma. familia pelas inequivocas provas de consideração que lhe dispensaram durante seis annos que servio como seu caixeiro.

Escada, 10 de dezembro de 1884.

*Antonio Cesar de Menezes Cysneiro.*

---

## Para molestias de pelle

Quem estiver soffrendo desta terrivel molestia, dirija-se á rua da travessa dos Expostos n. 14, que será curado o mais breve possivel; e não soffrerá mais deste terrivel incommodo, com calor de figado.

---

## Trastes

**A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se luga-se e troca-se novos e usados.**

---

## Casa e ama

Aluga-se uma casa na Torre, á rua do Rio, muito fresca, com boa agua de beber, caiada e pintada de novo, grande quintal todo murado, e tambem se precisa de uma ama para cosinhar e todo serviço de uma casa de pouca familia: a tratar na rua da Imperatriz n. 74.

---

# PIANO

**Vende-se um bom piano, novo, do afamado fabricante F. Doerner & Sohn, Stuttgart, á tratar na rua do Marquez de Olinda n. 34, armazem, ou na rua do Barão da Victoria n. 14.**

---

## Attenção

Aluga-se ou vende-se um pequeno sitio á rua de Santo Elias n. 4, becco do Espinheiro: a tratar na rua de Santo Amaro, *freguezia* de Santo Antonio, taverna n. 28.

---

# CASA DA FORTUNA

**Aos 4:000$000**

**BILHETES GARANTIDOS**

**Rua Primeiro de Março n. 23**

**O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 1,599 com a sorte de 200$000, 4 quartos n. 3,797 com a sorte de 100$, 4 quartos n. 1,435 com a sorte de 100$, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (93.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.**

**Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 22.ª parte das loterias em beneficio do Hospital da Ordem Terceira do Carmo do Recife (94.ª), que se extrahirá na terça-feira, 16 do corrente,**

**PREÇOS**

| | |
|---|---|
| Inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |
| **Em quantidade maior de 100$** | |
| Inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*Manoel Martins Fiuza.*

---

# A VENTUROSA

**Aos 4:000$000**

**BILHETES GARANTIDOS**

**16-Rua do Cabugá-16**

**Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 94 em beneficio do Hspital da Ordem Terceira do Camo, que se extrahirá segunda feira 15 do corrente.**

**PREÇOS**

| | |
|---|---|
| Inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |
| **Sendo quantidade superior a 100:000** | |
| Inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | 875 |

*Joaquim Pires da Silva.*

---

# CASA FELIZ

**AOS 4:000$000**

**E**

**2:000$000**

**BILHETES GARANTIDOS**

**Praça da Independencia ns. 37 e 39**

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da 93ª loteria, a sorte de 4:000$000 em 4 quartos n. 1827, além de outras muitas de 32$ 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 22ª parte em beneficio da Ordem 3.ª do Carmo do Recife (94ª) que se extrahirá terça-feira 16 do corrente,

**Preços**

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |
| **Em porção de 100$000 para cima** | |
| Bilhete inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*Antonio Augusto dos Santos Porto.*

---

# CASA DO OURO

**Aos 4:000$000**

**BILHETES GARANTIDOS**

**Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume**

**O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes quatro quartos de n. 1,129 com a sorte de 200$000 quatro ditos de n. 1,761 com a sorte de 100$000 e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.**

**O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.**

**Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 22.ª parte das loterias a beneficio do Hospital da Ordem Terceira dá Carmo do Recife, (94.ª), que se extrahiro na terça feira, 16 do corrente.**

**PREÇOS**

| | |
|---|---|
| Inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |
| **Em porção de 100$000 para cima** | |
| Inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*João Joaquim da Costa Leite.*

---

## Caixeiro e ama

Precisa-se de um caixeiro com pratica de padaria ou molhados, e que dê fiador á sua conducta; e de uma ama para cosinhar: na rua Imperial n. 20g, padaria Victoria.

---

## Fabrica Dianna

Precisa se de officiaes cigarreiros nesta fabrica, á rua Direita n. 17.

---

## Pomada vegetal Delsuc de base de mutamba

A unica que cura a calvice, a queda dos cabellos, as caspas, e ao mesmo tempo excellente especifico para nervalgias na cabeça, como se prova com os attestados dos lentes da faculdade medica da Bahia. Unico deposito em Pernambuco, Odilon Duarte & Irmão, cabelleireiros, rua da Imperatriz n. 60.

— Aluga-se uma boa casa no alto da Torre muito proximo a linha dos bonds, e com um pequeno sitio arborisado: a tratar na rua da União numero 65.

---

# Luzbrilhante sem fumo

**Oleo aromatico**

**HYGIENICO E ECONOMICO**

**Para lamparinas**

**Martins & Bastos**

**Pernambuco**

**Numero telephonico n. 22**

---

## Bilhar

**RECREIO LUSO BRASILEIRO**

**Rua do Imperador n. 82**

**Os proprietarios deste bem montado e conhecido estabelecimento, tendo recebido directamente da Europa um grande sortimento de tacos que ha de melhor neste genero, ternos de bolas de marfim, de primeira qualidade, jogos de dominó e outros artigos concernentes a este fim, e como tenham tambem feito uma reforma em seus novos bilhares, forrando-os e collocando marcadores nas tabellas de todos elles; por isso convidam aos seus freguezes e amigos, á visitarem como de costume este estabelecimento onde encontrarão tambem um completo sortimento de bebidas finas como sejam: vinhos, cervejas, licores, champagne e refrescos gelados de diversas fructas do paiz, e o magnifico café moka a qualquer hora do dia ou da noite**

**Outrosim, vendem bolas, panos e tacos usado por modico preço.**

---

## Attençao

São convidados a virem á rua do Imperador n. 79 á negocio que não ignoram, os Srs.:

Senador Jacintho Paes de Mendonça.
José Dias da Silva, da Victoria onde é juiz substituto.
Major Bartholomeu do Rego Barros, Vereador da Camara de Gamelleira.
Alipio Accioly Santiago Ramos.
João de Barros Santiago Ramos.
Clementino Pereira da Costa, de Barreiros.
Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão, do Cabo, engenho Araçagy.

---

## AMA

**Precisa-se de uma menina para andar com crianças: na rua do Apollo n. 2, 1º andar.**

---

## Liquidação

Vende-se na rua larga do Rosario n. 13, passaros de diversas qualidades, como sejam: sabiás, checheos, canarios do imperio, bicudos, curiós, caboculinhos, papagaios, e de outras muitas qualidades. O preço é diminuto em razão de seu dono querer liquidar, garantindo-se a sua boa qualidade.

---

## Chamado

Pede-se ao Sr. Carlos Augusto Guimarães Passos, que ultimamente bacharelou-se, e ao Sr. Octaviano Pereira Suzart, primeiro annista, a virem á rua do Imperador, armazem de moveis, liquidarem o negocio que não ignoram.

---

## Santa Casa de Misericordia

**No Hospital dos Lazaros precisa-se de um cosinheiro que permaneça no estabelecimento: a tractar com o regente no mesmo estabelecimento.**

---

## Fabrica Vendome

FUMOS

Rio Branco, verdadeiro, Bird's Eye, Tres Castellos e Virginius: na rua do Barão da Victoria numero 39.

---

## Copeiro

Na rua do Bom Jesus n. 22 (botica franceza), se precisa de um.

---

## Avisa-se

ao Sr. thesoureiro da loteria da provincia que a abaixo assignada perdeu dous quartos de bilhetes ns. 244, garantidos pelo Sr. Manoel Martins Fiuza, da loteria 93-A. Pede-se encarecidamente ao mesmo senhor, que se por acaso sahir alguma sorte só pague a abaixo assignada.

Joaquina Maria Dutra.

---

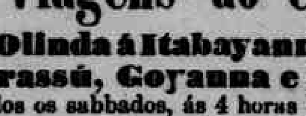

## AO COMMERCIO

## Viagens ao centro

**De Olinda á Itabayanna por Iguarassú, Goyanna e Itambé**

Todos os sabbados, ás 4 horas da tarde: passagens tomam-se á rua Primeiro de Março n. 1, loja.

**De Itabayanna á Olinda por Itambé, Goyanna e Iguarassú**

Todas as terças-feiras, ás 4 horas da tarde: passagens á tratar com Lourenço Pereira d'Amorim, em Itambé.

Viagens avulsas para qualquer parte e em qualquer dia, partindo do ponto que se convencionar e a preços commodos. Essas contratam-se á rua da Companhia Pernambucana n. 4. Encarrega-se das bagagens que não poderem ir nas diligencias.

---

## Attenção

As acções entre amigos, que tem na sorte de 4:000$ um lindo apparelho de ouro com coral, que devia correr com a segunda loteria deste mez, fica transferida para a ultima do mesmo mez. Recife, 4 de dezembro de 1884.

## Aluga-se

o 1º e 2º andares e sotão da casa n. 13 á rua velha de Santa Rita, com muitos commodos; a tratar na rua Primeiro de Março n. 7, loja. As chaves se acham na loja do mesmo sobrado.

---

# RELOGIOS

**O MUSEU DE JOIAS**

DE

MIGUEL WOLFF & C.

**Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogios dos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebem directamente.**

**Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.**

**Rua do Cabugá n. 4**

---

# R. DE DRUSINA & C.

**Rua do Bom-Jesus n. 18**

(ANTIGA DA CRUZ)

**Casa de commissões**

**Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglatera, Austria, Hespanha, Italia e Estado Unidos.**

**N. B.—Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes, bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.**

---

## AMA

**Precisa se de uma ama para cosinhar, sendo livre: na rua da Ventura (Capunga) logo á entrada n. 3.**

---

## Attenção

**Na rua Estreita do Rosario n. 21, acaba de abrir-se o restaurante Gilbraltar. Admite-se assignaturas, quer no estabelecimento, quer para os domicilios. Aceio e promptidão, e a preços modicos.**

---

## Cosinheira

**Precisa-se de uma cosinheira; a tratar na rua do Livramento n. 24, loja.**

---

## Aluga-se

**o primeiro andar do sobrado n. 23, á rua da Penha: a tratar na rua do Imperador n. 31, armazem do gaz.**

---

**Quem quizer alugar o segundo andar do sobrado n. 43 á rua da Aurora, poderá procurar as chaves em a casa dos Srs. Negreiros & Irmão n. 30, á rua do Imperador.**

---

## CASA

**Aluga-se o primeiro andar do predio n. 27 á rua do Imperador, com os seguintes commodos: 2 salas, 1 saleta, 5 quartos, cosinha e agua: trata-se na rua Duque de Caxias n. 47.**

---

## VENDAS

— Cimento portland.
Potassa.
Panno de algodão petropolitano.
Vinho madeira superior.
Vende-se no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio de Orestes Travassos & C.

---

## Vende-se

**tres vaccas paridas de pouco, uma em vespera de parir, e um cavallo proprio para sella: ver e tratar, na rua do Encanamento confronte a taverna.**

---

## Burros mansos

**Vende-se dous, proprios para sella: na rua da Conceição da Boa-Vista, armazem do sal.**

---

# PAPEL PINTADO

**Para forrar sallas de visita e jantar, quartos, alcovas, corredores, etc.**

**Grande e variado sortimento por preços, extremamente modicos**

**Sem competidor**

**Acaba de chegar para a**

LIVRARIA INDUSTRIAL

**7 — Rua do Barão da Victoria — 7**

---

## Para festa

**Vende-se**

## Roupas para homens

POR

## Preços baratissimos

**Rua da Imperatriz n. 40**

*LOJA DOS BARATEIROS*

| | |
|---|---|
| **Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava** | **6$00** |
| **Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa** | **7$00** |
| **Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados** | **8$00** |
| **Ditos de casemira escura, de cordão, forrados** | **8$00** |
| **Ditos de flanella azul, forrados, sendo fazenda que não desbota** | **10$00** |
| **Ditos de casemiras de cores claras e escuras** | **10$00** |
| **Ditos de panno preto fino, forrados** | **10$00** |
| **Ditos de casemira preta de cordão 10$ e** | **12$00** |
| **Calças de casemira com differente padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e** | **10$00** |
| **Ditas de casemira preta sedá a 8$ e** | **10$00** |
| **Ditas de casemira de cordão** | **6$50** |
| **Ditas de casemira preta** | **6$00** |
| **Seroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e** | **1$6** |
| **Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e** | **2$00** |
| **Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e** | **1$0** |
| **Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 8$, até** | **6$00** |
| **Ditas de cretone de cor de 2$, 2$500 e** | **3$0** |
| **Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par, até** | **50** |
| **Collarinhos, grande sortimento de collarinhos, tendo de 5$ a duzia até** | **8$00** |
| **Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.** | |

**Tudo isto é com grande reducção de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.**

---

## Circular ao sexo amavel

**E' preciso reforma!!!**

A unica que não soffre contestação. Torna-se indispensavel preparar o bello sexo para as grandes lutas abolicionistas. E' necessario o sexo fragil subir ao poder e ver se as finanças [illegible]. Certo é que a salvação deste paiz será, quando virmos uma Exma. Sra., moça ou um pouco adiantada para o que não deve haver exclusão, cabalando para ser deputada ou mesmo senadora; então serão compridas fielmente todas as promessas feitas nos seus programmas, o progresso não se fará esperar. Torna-se urgente preparar o estado maior, para estar de accordo com as ideias das moças, e para isso o Pedro Antunes & C. offerece uma especialidade, o que poderá ser exclusivamente todos a uma só voz. A verdadeira pâte vigitale adonisjante para embelezar a pelle, é de grande utilidade é de effeito muito agradavel! será bom previnirem-se. N. 63 rua Duque de Caxias.

## Nova Esperança

**A ultima hora não ha mais tempo para uma conferencia**

**Não é mais pomada**

O verdadeiro leite de rosas brancas, e o leite virginal para amaciar e extinguir as espinhas, sardas e panos, vendem o Pedro Antunes & C., 63 rua Duque de Caxias.

**Contra o cholera**

E' da higiene perfumar os aposentos, e quem tem a verdadeira agua perfumada é o Pedro Antunes & C. rua Duque de Caxias. **Nova Esperança n. 63.**

**Productos que recommendam-se**

Quem não quizer ficar calvo na actualidade, procure comprar um vidro do verdadeiro Cama-Can, que tem a vantagem de fortificar os poros capilares o Pedro Antunes & C. é quem vende, 63 rua Duque de Caxias.

**Inimigo das moscas**

Balões de vidro para estinguil-as, tambem tem o Pedro Antunes & C. 63 rua Duque de Caxias.

**Não são feios**

Alguns leques de madeira e seda de diversas cores, e tambem de seda e madreperola para noivas, vendem o Pedro Antunes & C. 63 rua Duque de Caxias.

**Será bom vel-os**

Quadros de oliographia para sala e quartos, para liquidar factura vendem o Pedro Antunes & C. com relação de preço 63 rua Duque de Caxias.

**Para liquidar**

Bordados preguiados para casacos e saias, ditos em setinetas de cores, está o Pedro Antunes & C. vendendo por menos para acabar 63 rua Duque de Caxias.

---

## Economia para as Exmas. familias

**Fazendas brancas**

**Na loja dos barateiros da Bôa-Vista**

**40 – Rua da Imperatriz 40**

VENDE-SE

| | |
|---|---|
| Madapolão muito largo com 20 varas a 4$ e | 5$00 |
| Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e | 6$50 |
| Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até | 12$00 |
| Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençoes de um só panno, metro a | [illegible] |
| Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençoes e toalhas de mesa, metro a | 1$20 |
| Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençoes de um só panno, metro | 1$28 |
| Dito francez, sendo de linho, metro a 1$800 e | 2$00 |
| Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro a 2$500 e | 2$800 |
| Creguellas proprias para lençoes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 20 varas por 10$800 e em vara a | 50 |
| Ditas com a mesma medida a 800 rs., ou vara a | 40 |
| Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a | 1$80 |
| Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende por peça de 3$ até | 6$000 |

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros

## Casemiras de cores

**De 2:000 até 6:000 rs,**

**E roupa por medida**

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até ao mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina de becco dos Ferreiros.

## Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

## Espartilhos

**a 4$ e 5$000**

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras a 5$000, ditos para meninas a 4$000, assim como um bonito sortimento de fichús a 3$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

---

## Farinha Lactea

**Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o que em caso de necessidade deve ser substituido pela**

**FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!**

**A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.**

**Deve-se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosa molestias.**

**Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:**

55 RUA DO IMPERADOR 55

***Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle***

---

## Carroça para carneiro

Vende-se uma bôa carroça para carneiro, a ver e tratar na rua do Bom Jesus n. 61, agencia de leilões.

---

## Chambres

**A' 2$500, 3$000 e 4$000**

**Na loja da rua da Imperatriz n. 40**

Vende-se chambres de chita e cretones a 2$500 3$000 e 4$000, para acabar, isto á esquina do becco dos Ferreiros.

---

# 59

Este é o numero de uma acreditada casa á rua Duque de Caxias, cujo systema tem sido, vender as suas fazendas por preços baratissimos, e os seus proprietarios querendo provar a veracidade do que fica dito, apresentam uma lista dos preços dos seguintes artigos, os quaes são para admirar, como sejam:

Nova remessa de popelinas de quadrinhos a 160 rs. o covado!
Lindos padrões em cretones claros e escuros a 240 e 280 rs. o dito!
Bonito sortimento de fustões de cores a 240 rs. o dito! é bom verem.
Brins de cores para roupas de meninos a 240 rs. o dito!
Idem pardo, lona superior, a 320 rs. o dito!
Idem com quasi um metro de largura a 440 rs. o dito!
Casemiras inglezas de cores, duas larguras, a 1$200 e 1$500 o dito!
Idem pretas diagonal a 2$400 o dito!
Pannos para mesas, bonitas cores, a 600 rs., 1$400 e 1$800 o dito!
Esplendido sortimento de lães para vestidos a 200 e 500 rs. o covado! é para acabar.
Setinetas francezas a 360 rs. o covado!
Setim macão branco para as Exmas. noivas a 1$200 o dito!
Idem de todas as cores a 1$400!
Merinós de duas larguras e de todas as cores a 1$200, fazenda de 2$000!
Idem preto superior a 1$200 e 1$500 o dito!
Bramantes para lençoes a 500 rs. o metro, é trançado.
Idem de quatro larguras a 1$200 o dito!
Cobertas de ganga para cama de casal a 3$!
Lençoes de bramante idem a 2$000!
Cobertores de lã, grandes, a 2$.
Seroulas de bramante bordadas a 16$ a duzia!
Meias inglezas com bocal de cor a 3$500 a dita!
Camisas francezas finas a 30$ a dita!
Lenços brancos abanhados a 2$ e 3$ a dita!
Madapolão boa vista, 24 jardas, a 6$ a peça!
Algodão largo superior a 3$800 e 4$ a dita!
Cambraia victoria e transparente a 3$500 a dita!
Espartilhos modernos a 4$800 e 5$ um!
Riquissimas toalhas de labyrintho, proprias para baptisados.
Enxovaes para ditos a 15$ (é 22$000 em outra parte).
Guarnições de crochet, o que ha de melhor, por 20$000! sempre se venderam por 30$.
Idem avulsas a 1$200, para sofá a 3$!
Colchas de dito a 10$! são lindas.
Cortinados, novos gostos em bordados, a 7$000 o par!
Fichus e sahidas de baile a 4$ e 5$ um.
Superiores redes da Bahia (são de 4 punhos) a 15$000!
Grande sortimento de roupas, bem como dos outros artigos: gravatas, collarinhos modernos, punhos, saias bordadas, chales, etc.; temos deposito de fazendas proprias para os senhores negociantes do centro, e as vendos em grosso damos descontos.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Loja de

**Carneiro da Cunha & C.**

---

## Vende-se

Ainda está para vender-se o sitio junto a estação de Parnameirim que pertence ao finado Monsenhor Munis Tavares; para informações, no mesmo com o Sr. Mathias Muniz Tavares, ou com seu legitimo proprietario, a rua do Bemfica n. 7.

---

# Liquidação

**Para acabar**

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

**Para continuar**

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios.
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem, desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, gollas e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc. etc.

**Papoula & C.**

**18 Rua do Cabugá—18**

Em frente a matriz de Santo Antonio

---

## Novas setinetas lavrada á 500

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista, rua da Imperatriz um grande sortimento das mais lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores mais novas que tem vindo ao mercado, inclusivamente pretas, sendo a fazenda mais bonita que tem vindo para a festa, e vende-se a 500 rs. o covado, isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

## Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de cazemiras de duas larguras, sendo inglezas e com bonitas cores que se vendem a 2$500 e 2$800 o covado, sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feito de calça palitot e collete por 30$ e 35$, é grande pecincha na loja da rua da Imperatriz n. 40 a esquina do becco dos Ferreiros.

## Fustões a 400, 500 e 640

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem um grande sortimento de fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

## Lãsinhas para vestidos

Alheiro & Silva, á rua da Imperatiz n. 40 acabam de receber um grande sortimento das mais bonitas lansinhas para vestidos, sendo alpacas de cordão com lindas cores a 500 rs. o covado, gurgurões lavrados tendo de todas as cores a 560 rs. e ditos muito finos com brilho de seda a 800 rs. todas estas lãsinhas são inteiramente modernas, e vende se na loja da rua da Imperatriz n. 40 a esquina do becco dos Ferreiros.

---

# CRAVOS E FLORES

**Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores**

---

## Os 5,000 canos vidrados

Vende-se canos, curvas, cutuvellos, forquilhas de 2, 3, 4, 5 e 6 pollegadas por 300 rs., 500 e 600 rs., 1$200 e 2$, tijolos, telhas, e por preços razoaveis. As compras maiores de 100$ dá o direito ao desconto de 2 0/0. Informa-se quem vende á rua Marquez do Herval n. 27.

---

## Refinação

Vende-se uma refinação bem localisada: a tratar na rua do Caldeireiro n. 94.

## LITTERATURA

# O PAIO EM PÉ

POR

**EUGENIO CHAVETTE**

PRIMEIRA PARTE

O VIRA-TRIPAS

II

*(Continuação)*

« — Ha noventa e nove probabilidades contra cem, em como tal não acontecerá: mas se por acaso chegar alguem, não se mexa, porque iria causar um grande desgosto a duas mulheres que tiveram dó de si.

« — Dizendo isto, sahio, depois de ter accrescentado:

— Durma um bom somno; matará assim o tempo, até que sejam horas de encher outra vez a barriga.

« Eu tinha o estomago cheio. Estava mollemente deitado, na cova de uns feixes de palha que me conservavam quente: obedeci ao conselho da bôa Anna, adormecendo profundamente.

« Quando accordei, era já noite e a mais completa escuridão reinava no meu reducto.

« Apenas, no meio das trevas, se destacava diante de mim um raio luminoso, cuja origem facilmente percebi. O quarto contiguo estava illuminado, e por uma fenda na parede, de taipas, passava a luz que eu via. A curiosidade levou-me o conhecer essa Gervasia, da qual só tinha ouvido a voz. Muito de vagar aproximei-me da fenda e espreitei.

« Oh! que formosa e encantadora moça vi! Um anjo digno de ser adorado de joelhos!

« Estava fiando diante de um grande fogão, onde, pendurada ao gancho, chiava uma panella, cujo conteudo Annita mexia n'aquelle momento com uma colher de páo.

« — Cheira que regala! dizia a velha criada. Parece-me, Gervasia, que o teu protegido ha de lamber os beiços até ás orelhas! Ah! se o visses esta manhã devorar a sopa! Não é um homem, é um poço.

« De repente o rodar de uma carruagem fez-se ouvir ao longe. Ouvindo aquelle ruido, as duas mulheres levantaram-se assustadas.

« — E' seu pai! Queira Deus que elle não descubra aquelle infeliz espinafre, tartamudeou Annita cheia de terror.

« Sem ser nenhum letrado, adivinhei que o espinafre era eu.

« O rodar da carruagem, que se tinha rapidamente approximado, parou diante da porta.

« Não havia a menor duvida que as duas mulheres, afim de evitar uma sorpreza, tinham ordem de não abrir, a nenhum rumor exterior, porque conservaram-se immoveis, esperando que a pessoa que chegasse abrisse a porta, por fóra, com uma chave que trazia comsigo.

« Entrou então um homem, cujo rosto, á vista de Gervasia, se illuminou da mais pura alegria. A moça lançou-se-lhe nos braços, e durante dous longos minutos beijou-a com pequenos estremecimentos de felicidade. Ah! como amava sua filha aquelle homem!

Quando o *Vira-Tripas* pronunciou as duas ultimas palavras, a sua voz tinha-se tão dolorosamente alterado, que Vasseur lhe perguntou immediatamente.

— Que tens, Bernabé?

— E' que comparo aquella scena, toda de ternura, com aquella em que pela segunda vez tornei a ver aquelle homem.

— Ah! tornaste-o a ver?

— Tornei! hoje, quando fui ver a execução.

— Encontraste-o na multidão?

— Não! disse o Esqueleto em um tom angustioso.

— Onde, então?

— Tornei-a vel-o no cadafalso, debatendo-se com o carrasco, quando por ultimo de todos ia ser executado!

Vasseur teve sem duvida necessidade de attender á sua entonação, porque levou algum tempo antes de soltar um « Ah! deveras! » cujo accento de sorpresa, apezar [illegible] o *Vira-Tripas* proseguio.

Sim. Quando todos os outros tinham morrido com uma intrepidez feroz, elle resistiu, gritando, chorando, pronunciando palavras desesperadas, uma especie de invocação que pedia á vida.

E depois de alguma hesitação:

— Creio mesmo, proseguiu o Esqueleto que pronunciou o seu nome.

— O meu nome? repetiu o tenente, que, como anteriormente, fingia-se admirado.

— Sim, fallou de uma promessa feita pelo senhor, de lhe salvar a vida se elle fallasse... Foi isto pelo menos o que me pareceu ouvir, porque a sua voz era em parte abafada pelos gritos da multidão, que, furiosa pela sua fraqueza, gritava: morra Doublet.

— Era então o estalajadeiro de Chartres?

— Elle mesmo.

Durante cinco minutos, os dous homens caminharam em silencio. Seria porque ambos tinham necessidade de dominar a sua emoção? Se isto se dava com o tenente, o seu companheiro não teve tempo de desconfiar, porque Vasseur replicou com uma voz secca e ironica:

— Então a tua Gervasia era filha de um dos principaes Incendiarios: Quem sabe mesmo se não pertencia á quadrilha?

— Oh! tenente, não digas isso! exclamou o *Vira-Tripas* com uma expressão dolorosa.

Quem me provará o contrario?

— Peço-lhe que escute o fim da minha narração.

— Com muito prazer disse Vasseur com tal vivacidade, que qualquer outro, mais observador ou menos commovido do que o esqueleto, teria percebido que não era unicamente por condescendencia que o tenente lhe prestava attenção.

O *Vira Tripas*, proseguio:

« O pai parou de beijar a filha ouvindo dizer por Annita, que se dispunha para sahir:

« — Vou pôr o cavallo na estribaria, não meu amo?

« — Não, não, disse elle vivamente, não durmo esta noite em casa: Passei a duas leguas da n'aqui. Não pude resistir ao desejo de abraçar Gervasia. Apenas o tempo necessario para comer alguma cousa, e saio. E' melhor que tomes conta na panella, minha boa Annita.

« — E eu vou pôr a mesa, disse Gervasia.

« Emquanto se occupava com essa incumbencia, a moça conversava com seu pai, que se aquecia, sentado diante do fogão. Pela fenda da parede as suas palavras não me chegavam bem distinctas.

« — Quando, dizia ella, hei de ter um pai que não ande mais por montes e valles!

« — Olha, filhinha, é o negocio que me obriga a isso. Os cavallos que vendo á Republica, para o seu exercito, não estão encurralados em uma legua quadrada. Preciso ir compral-os, no norte, no sul, nos confins da França, no inferno!

« Depois esfregando as mãos:

« — Mas descança, meu amor, ás grandes fadigas correspondem grandes lucros. Dentro de muito pouco tempo, o meu sacco ha de estar sufficientemente cheio para que eu possa descançar. Então iremos fixar residencia em outro lugar.

« — E porque não havemos de ficar aqui?

« — Ora! Ora! replicou o pai, que me pareceu um pouco perturbado pela pergunta. Em primeiro lugar, ha lugares mais bonitos do que a Bauce; e, além d'isso, em outro lugar nada teremos a temer d'essas quadrilhas de ladrões que devastam esta região. Emquanto viajo não vivo, tanto medo tenho que aquelles miseraveis ataquem esta casa.

« Dirigindo-se depois á Annita:

« — Por isso, minha velha, prohibição absoluta de abrires a porta a qualquer vagabundo que venha pedir hospitalidade por uma noite. E' a maneira porque os espiões dos miseraveis procedem para estudar os lugares antes de os devastar.

« Oh! não tenha medo, meu amo. Nenhum d'elles entrou nem ha de entrar aqui, replicou a criada.

« E para desviar a conversação deste [illegible] fogo, exclamando:

« — Está prompto. Depressa, para a mesa.

« O pai dirigiu-se para a porta, dizendo:

« Bom! emquanto enches os pratos, vou buscar um feixe de feno para o meu cavallo.

« — Não é preciso. Vou eu d'aqui a pouco observou Annita, cheia de medo, com a lembrança de que se eu estivesse á dormir, ella ia dar commigo.

« — Nada, nada, disse elle; enche os pratos. Estarei de volta antes de acabares.

« Ouvi-o aproximar-se pelo corredor, que cortava a casa em duas.

« Em um segundo metti-me debaixo de dez feixes de palha, que promptamente atirei sobre mim. Conservei-me mais immovel do que um cadaver, retendo a respiração.

« Annita fizera mal em se assustar, por que o perigo, se perigo havia, era dos menores, pois que o pai não levava luz.

« Pouco depois entrou. Em plena escuridão, só tinha que estender a mão para agarrar em um feixe de palha, e depois sahir.

« Em vez d'isto, conservou-se immovel a um canto, onde me lembrava ter visto durante o dia uma barrica de aveia. Ao mesmo tempo que dava um «hem!» abafado, que traiha um esforço da sua parte, pareceu-me ouvir um rodar pesado. Depois resoou muito fracamente, com tudo, um tinir de dinheiro: depois um outro «hem!» e um novo rodar, ao qual succedeu um arrastar de pás no chão, como se o pai se occupasse em fazer desapparecer do solo um vestigio qualquer. Depois agarrou no feixe de palha mais proximo e sahio.

« Tudo isto não durou a decima parte do tempo que tenho levado a contar.

« Logo que elle sahiu, tornei a collocar-me na fenda da parede para ver o que se passava. Viu-o entrar o sentar-se á mesa, dizendo:

« Já puz a palha na carruagem. E' uma precaução. Acontece-me algumas vezes ter de pernoitar em lugares tão pobres que o meu cavallo fica amarrado uma mangedoura vasia.

« Quanto a mim, o feixe de palha não passava de um pretexto de que se havia servido para poder entregar-se á mysteriosa occupação que presenciei.

« Uma hora mais tade tornou a partir, depois de ter ceiado. Quando Annita, me trouxe a minha refeição, encontrou-me deitado a fio comprido.

« — Tem estado sempre a dormir? perguntou-me ella.

« — Foi o ruido dos seus possos que me eccordou.

« Vi os seus labios remexerem-se. Com certeza estava satisfeita com o perigo evitado, felicidade que devia attribuir a não ter o seu amo levado a vela. Dormi toda a noite, mas a curiosidade fez-me abrir os olhos ao romper do dia.

« O que veiu elle aqui fazer? perguntava de mim para mim, de pé, diante da barrica de aveia, examinando no chão os vestigios, imperfeitamente apagados, que provavam que ella tinha sido deslocada.

« Por minha vez, desviei a barrica.

« No lugar coberto por ella, appareceu-me, enterrado no chão, o orificio de um destes enormes potes de barro que se empregam para guardar as salmouras.

« E aquelle pote monstruoso estava quasi cheio de bellos luizes de ouro.

« O pai de Gervasia tinha muita razão quando disse á filha que o seu sacco começava a encher-se porque no pote já havia uma boa somma. Era muito simples o seu esconderijo, e mesmo tão facil de descobrir que era impossivel ser descoberto. Podiam revolver a casa de alto a baixo que ninguem se lembraria de tirar a barrica de aveia do seu lugar.

« Colloquei-a de novo em cima do pote de ouro, e acabou-se tudo: tres dias depois o meu craneo estava curado e sentia-me valido.

« Gervasia despediu-me, dando-me uma matalotagem e um bonita moeda de ouro.

## VARIEDADES

**Os proverbios da lingua portugueza, com um appendice dos de origem brazileira**

REDUZIDOS A VERSO

POR

P. S. DE A. GALVÃO

(Continuação)

Moça com velho casada,
como velha é tratada.

Nem de meninas busques te ajudar,
nem com viuva procures *casar*.

O filho de tua vizinha
busca-lhe o ramo tirar,
e com tua filha
tracta loge de o *casar*.

Somente pela fama,
sem se mortificar,
pode o homem rico
seu filho casar.

Para mal casar,
mais val solteiro ficar.

* Por cobiça de florim,
não cases com ruim.

Por affeição te *casaste*
a trabalhos te entregaste.

* Por vinha e por guarida
não *cases* com parida.

Quem sua filha *casar*
depennado ha de ficar.

* Antes que *cases*
cata o que fazes.

Minha mãi quero saber
o que quer dizer—*casar*?
- Ah! !filha minha—é somente,
fiar, ter filhos, chorar.

* Mal vai a gente *casada*
onde a roca manda a espada.

Nem em baixo o vinho,
nem nunca o trigo
em *cascalho* damninho.

Depois de escalavrar
o *casco* untar.

E' astuciosa e cruel manha
tirar com a mão do gato
do fogo a *castanha*.

* Temporã é a *castanha*
que por março arreganha.

Quando o *castigo*
ao soberbo vem,
mas rijo elle o tem.

ou

Quando o soberbo
*castigo* tem,
mais rijo lhe vem.

*Castigo* de dura,
um no cravo
outro na ferradura.

O *castigo* é tão preciso
que até aos doudos
restitue o siso.

*Castiga* o bom, melhorará,
castiga o máo peiorará.

* Quem adiante não *cata*
atraz fica e mal barata.

Traze-me *cavalleira*,
dar-te-hei mel e cêra.

* Antes o mar por vinho,
que *cavalleiro* mesquinho.

*Cavalleiross* omos
na estrada andamos,
e ahi nos encontramos.

Almocreve *cavalleiro*,
não ganha dinheiro.

* *Cavallo* alazão
muitos o querem
poucos o hão.

A [illegible]
não [illegible] e dá.

* *Cavallo* alazão
não esteve comtigo o S. João.

*Cavallo* fouveiro
á porta do alveitar,
ou de bom cavalleiro.

*Cavallo* corrente
conta como certa
a sepultura aberta.

*Cavallo* que a guerra
se ha de levar,
nem correr deve lobos
nem eguas abanar.

*Cavallo* russo
corre seguro
no molle e no duro.

*Cavallo* rusilho
ou ditoso
ou mofino e não brioso.

*Cavallo* rufador,
odre de bom vinho,
somente se logram
por tempo mesquinho.

*Cavallo* que vôa
não quer esperar
que o morda e dôa.

*Cavallo* formoso
de potro sarnoso.

*Cavallo* galgaz
morre á carreira
que só lhe apraz.

*Cavallo* novo deve ser montado
por cavalleiro velho e amestrado.

Quando o *cavallo*
em comer se alargar,
deve-se-lhe um pouco
o cabresto encurtar.

ou

A *cavallo* comedor,
cabresto curto
se lhe deve pôr.

Proprio e justo nunca foi
o cabresto de *cavallo*
para enfreiar boi.

Sou eu tomado
domo o máo *cavallo*
do mesmo cuidado.

Em *cavallo* de frade andar
o mesmo quer dizer
a pé caminhar.

O *cavallo* encurta a legua,
e alimpa a egua

Com o olho do dono a observal-o
engorda o *cavallo*.

Em maio, é esperal-o,
o rocim se faz cavallo.

Prado faz cavallo,
que não montez largo,
não ha duvidal-o.

*Cavallo* comprar,
é cuidado buscar.

* Quem quer *cavallo* sem tacha.
sem elle se acha.

O *cavallo* russo quer,
e seja qualquer.

Em restea metter-me,
por cebollinha vender-me.

Antes *cegues*, afinal,
do que vejas mal.

Comer sem beber,
*cegar* e não ver.

Não ha *cego* algum
que se possa ver,
nem torto que possa
bem se conhecer.

Na terra dos *cegos*
quem tem um olho é rei;
impõe e dicta a lei.

Sonhava o *cego* que via,
mas o sonho lhe mentia.

*Cego* é de completa cegueira
o que não vê claramente
por um aro de peneira.

* Sobre comer, deitar-se,
sobre *ceia* passos dar-se.

* Quem se vae deitar sem ceia
toda a noite rabeia
ou devaneia.

Duas ceias más todos sabem
em um só ventre cabem.

Mais quer a ceia
inda que pêca
do que toalha sêca.

* Negra é a *ceia*
em casa alheia.

Vesperas d'aldeia,
põe-me á mesa e *ceia*.

Ante tempo se encherga
a gostosa *ceia*,
que o apetite recreia.

Por fazenda alheia,
ninguem perca *ceia*.

* A fome alheia
me faz prover minha *ceia*.

A guerra e a *ceia*,
começando se ateia.

* Mais a *ceia* matou,
que Avicena curou.

Quem espera a mão alheia,
se mal janta, peior *ceia*.

* Se mal jantas peior ceias
minguam-te as carnes,
crescente as veias.

Quem bem quizer *ceiar*
á sua casa o vá buscar.

A quem has de dar de *ceiar*,
não te dôa dar-lhe de merendar.

* Trigo *centeioso*,
pão proveitoso.

A boa *cepa* ageita,
em maio a deita.

De boa *cepa*
a vinha plantai,
e de boa mãe
a filha buscai.

Enfeitai o *cepo*,
e haveis de o ver,
bello mancebo parecer.

De porta *cerrada*
torna-se o diabo
que não acha entrada.

O que é de Cesar
a *Cesar* dai,
o que é de Deus
a Deus entregai.

Cesteiro que faz um *cesto*,
com tempo e com tento,
faz um cento.

Gaba-te, *cesto*,
que vender-te quero
e só isto espero.

Nem com toda a fome
ao *cesto* irás;
nem com toda a sêde
ao pote te lançarás.

Dos *cestos* ainda
até ao lavar
vindima se pode
considerar.

* *Cevada* grada
no outro dia cegada

*(Continúa)*

## FOLHETIM

# O FILHO DE ANTONY

POR

**ALEXIS BOUVIER**

**TERCEIRA PARTE**

## O Bastardo do Duque de Gesvres

(Continuação do n. 286)

### CAPITULO IX

**As pesquizas de Felippe**

— Desculpe-me, tenho uma dôr de cabeça que parece-me que enlouqueço. Até amanhã!

— Sim, até amanhã, disse ella.

Ella entrou e fechou a porta. Subio a escada e disse:

— Oh! a mim já não me enganas, fiquei sabendo o que és, podes voltar amanhã, a minha criada que receba a tua visita... Ah! que feio conde.

N'este momento, Felippe tendo dito ao cocheiro onde morava, subio outra vez para o carro e atirou-se para um canto, dizendo:

— Emfim, estou livre!

Quando Felippe chegou á casa, encontrou na saleta contigua ao seu quarto, Vernet, que vestia unicamente uma calça e um collete de flanella.

As janellas que davam para o jardim estavam abertas.

Sorprehendido com a entrada de seu amo, o soldado voltou-se e fez-lhe uma continencia militar.

— O que é isto! o que fazes aqui, vestido d'esta fórma? perguntou Felippe. Por que voltaste tão tarde? O que tens que fazer fóra de casa a estas horas, para estar n'este estado?

Vernet olhou para o amo, bastante embaraçado.

— Porque razão olhas para mim como um imbecil? Disse-te que voltasses cedo, para poderes descançar, porque precisava de ti pela manhã.

— Queira desculpar, Sr. Felippe, mas não pude vir cedo.

E o infeliz estava tão tristonho, que Felippe disse immediatamente:

— Na carta de meu pai, que me entregaram esta manhã, diz-me elle que devo dirigir-me a ti para conhecer um homem a quem devo perseguir por toda a parte, um homem que sabes qual foi o crime que elle commetteu.

Vernet voltou-se logo que o moço fallou-lhe de seu pai. Com tom grave elle respondeu:

— Sim, Sr. barão, o meu general fez-me jurar que, quando o senhor tivesse vinte e cinco annos, eu lhe mostraria, se o encontrassemos algum dia, o homem que tentou assassinar a Sra. baroneza.

— Esse homem é o mesmo que viste esta manhã?

— E' sim, Sr. Felippe. Olhe! eu não gosto de mentir, vou dizer-lhe a verdade: se o tabellião veio trazer-lhe essa carta, foi porque o fui procurar hontem.

— Tu! disse Felippe, sorprehendido.

— Sim, Sr. Felippe. Quando fui com o senhor na outra noite, vi o tal Antony a sahir do baile do ministerio dos estrangeiros. Lembrei-me então da ordem do meu general. Não sabendo como contar-lhe o que se tinha passado, fui procurar o tabellião para lembrar-lhe que, quando o senhor tivesse vinte e cinco annos, devia ser-lhe entregue uma carta. Eis a verdade. O meu general queria bater-se com aquelle homem no seu regresso da Africa. Uma vez que não ha mais justiça em França, pois que o soltaram, elle queria fazer justiça por suas mãos. Infelizmente morreu na guerra, e deixou-lhe essa missão, não sei porque. Quiz encarregar-me d'ella, elle recusou. Fez-me jurar que eu estaria em sua companhia até essa época. Estou prompto, Sr. barão.

— E's um excellente rapaz, Vernet, de hoje em diante não me deixarás. E' preciso tratar já amanhã, de saber a morada d'esse homem, que se chama hoje o conde de Sancy.

— Conde de Sancy! Oh! lá! lá! Não acredite nisso, Sr. Felippe! Chama-se Antony, sem mais nada, é um bastardo, não tem pai nem mãi, e anda pelas familias a matar as mulheres dos outros!

— Bem sei, mas é conhecido pelo nome de conde de Sancy, e é preciso que amanhã lhe descubras a morada.

— Isso já eu sei. Foi por causa disso que eu me demorei.

— O que dizes?

— Sr. Felippe, quando sahimos do theatro, o senhor disse-me que era preciso encontrar aquelle homem.

— E' verdade...

— Ouvi o que o senhor disse, e puz-me immediatamente a correr para os lados para onde a carruagem tinha partido. Oh! não perdi o coupé de vista e alcancei-o no boulevard, seguio-o, atravessou o rio, e levou-me para o lado do corpo legislativo, onde entrou em um palacete da rua de Bourgogne.

Muito bem! Mora na rua de Bourgogne.

— Sim, senhor.

O que devo eu fazer para encontrar-me com aquelle homem? exclamou em voz alta Felippe.

— Eis o que eu tinha intenção de fazer, Sr. Felippe. Amanhã vou ao palacio, procuro informar-me dos seus habitos, onde costuma ir, e depois digo-lhe tudo.

Exactamente.

Amanhã pela manhã, quando acordar, esteja tranquillo que ha ter noticias.

Felippe despiu-se e mandou embora o seu fiel criado. Como era natural procurou dormir, era tarde e, estava cansado: não tinha absolutamente mentido quando disse que estava doente. Tinha a cabeça pesada, a febre fazia-lhe calafrios, não podia dormir: tinha como que uma hallucinação; via aquella mulher adoravel, aquelle anjo de bondade, aquelle modello de virtude, sua mãi, no seu proprio palacio, no seu quarto, a lutar com aquelle miseravel, com aquelle bastardo: aquelle homem procurando ultrajal-a com as suas caricias, com os seus beijos; a santa mulher a defender-se e o bandido, nada podendo alcançar, ferindo-a com o seu punhal! E a justiça não tinha castigado aquelle homem! E protectores desconhecidos o tinham arrancado ao castigo! Havia vinte e cinco annos que aquelle crime estava impune, aquelle crime, que talvez tivesse sido a causa da morte de seu pai: porque o coronel d'Hervey só recebeu ordem para seguir para Africa depois d'essa pendencia, e na previsão de um processo escandaloso.

E elle estava alli! A hora da justiça soava. Ou seria o castigo, ou, se tivesse de succumbir, deixaria atraz de si, para o vingar, o cão fiel, o criado, ou antes o humilde amigo que seu pai lhe havia legado, o hussard Vernet.

### CAPITULO X

**Conde de Sancy**

O conde de Sancy entrou em casa muito agitado.

O seu criado observava-o com inquietação.

Havia com certeza alguma novidade, e Luiz, o velho servidor, não ousava interrogar.

Antony era um homem taciturno. Da terrivel aventura, de que o vimos tão milagrosamente incolume, tinha lhe ficado uma tristeza profunda. Se não tivesse sido aconselhado, amparado pelo seu amigo o Dr. Delaunay, teria pedido ao suicidio o fim d'aquella vida cruel, que só lhe inspirava nojo.

Só tinha consentido em viver, em consequencia da revelação que lhe foi feita pelo medico, de que a sua amante estava gravida, e que, obrigada a dar á luz secretamente e a abandonar o filho, ella o encarregava de cuidar d'elle e de o educar. Então sentira surgir em si um sentimento que ignorava.

Abandonado por sua amante, cujo procedimento lhe havia despedaçado o coração, poderia ao menos viver por aquella affeição inesperado, o amor de um filho.

Antony, louco de amor, só tendo um pensamento: a mulher que amava, sacrificando para a salvar tudo quanto tinha, a vida e a honra, consentindo por amor d'ella em se deixar condemnar por assassino, a passar por um miseravel a quem o crime não impede de saciar as suas paixões brutaes – consentindo em todas as vergonhas, e aceitando o castigo, Antony vio-se desanimado, humilhado, quando soube que aquella que tinha querido que elle a matasse, agarrava-se tanto á vida, que consentia em viver junto de seu esposo, amada, respeitada, honrada, quando elle era atirado ás galés da sociedade. Odiava os homens, a partir d'aquelle dia começou a despresar as mulheres: o mundo causava-lhe horror; esta maxima: —cada um por si – divisa de todos, o desgostava da humanidade.

Saturado de repugnancia, só tinha consentido em viver, acariciando a esperança de que em breve teria de dirigir uma alma nova, que educaria a seu modo, com o odio de quanto é máo, não em nome do codigo, mas porque a consciencia o reprova.

O bom não tem leis, só tem o coração por guia. Infelizmente, muitas vezes só tem por unica recompensa a ingratidão. Aquelle filho dos seus amores criminosos, nascido do que elle tinha de mais puro, isto é, do affecto do seu coração, das suas relações com a mulher que elle amava tanto, a que elle sacrificava tanto, a que elle sacrificava tudo, o sangue do seu sangue, queria fazer d'elle um homem; n'essa educação iria encontrar a consolação para a ingratidão da mulher.

Nunca acreditou que Adelia fosse capaz de todas estas baixezas, de todos estes sacrificios por uma socidade que não tinha por ella senão o despreso e por uma familia que só tinha por ella a indifferença. Para o mundo... o mundo! ella consentio que se sacrificasse o amante a quem amava, para viver com o marido, esse arlequim desdenhoso que só se occupava com a sua carreira, esquecendo-se do lar domestico. Ella preferia a vida livre á vida farta que lhe exigia a sua organisação robusta, e o seu temperamento, a vida tranquilla e socegada a que o casamento, o laço indissoluvel e o crime legal da sociedade moderna a tinham condemnado.

Ella era uma mulher sem mancha; vivesse perto ou affastada do coronel d'Hervey, era casada. O criminoso que é condemnada a galés, tem sempre esperança na liberdade, e póde por uma conducta exemplar, obter o seu perdão.

O homem ou a mulher casada são condemnados para toda a vida, e a unica esperança que tem de ver quebrados os élos d'esta cadeia, é a morte... ou o crime!

E Adelia estava condemnada.

Tinha combinado com Antony fugirem, e irem viver em uma terra estranha, se possivel fosse; ella estava gravida, e isto lhe daria coragem para esta reivindicação da liberdade. Elle tinha o direito de esperar que ella cumprisse o que tinha combinado. Não! não! criminosa, esconderia a sua falta; mulher culpada, ella ficaria com aquelle a quem tinha enganado, e para elle bastava-lhe a consideração dos estranhos.

Estava salva e o amante sacrificado. Tudo isto era vergonhoso, mas era a realidade.

E Antony, que até então tinha por aquella mulher um amor sem limites, sentia por ella o maior despreso.

Mas o Dr. Delaunay conservava-se sempre no seu posto consolando-o e defendendo a infeliz mulher. Não deviam accusal-a de ingrata; teve medo; e elle devia perdoa-la em nome d'aquelle ente que ella ia dar á luz.

*(Continua)*

Typ. do *Diario*—rua Duque de Caxias n. 1[illegible]